



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
18 de fevereiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.121

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 14

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 15
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 15
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 15
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 17
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 20
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 20
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 21
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 35
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 46
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 47
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 49
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 56
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 58
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 59
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 61
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 77
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 78

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 80
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 80
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 81
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 81
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 82
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 82
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 82
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 83
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 84
--------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 84
------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 85
-----------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 87
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 90
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 90
--	-----------

MUNICÍPIOS

- PÁG. 93

PARTICULARES

- PÁG. 102

EMPRESARIAL

- PÁG. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 551, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui a Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VI, alínea "a", da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º A Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará atuará no planejamento e monitoramento das ações governamentais emergenciais para o enfrentamento do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais no Estado do Pará e terá como objetivos:

I - definir as estratégias superiores para o melhor enfrentamento ao desmatamento ilegal no Estado do Pará, inclusive com a definição de áreas e ações prioritárias e emergenciais;

II - produzir diagnósticos quantitativos e qualitativos, bem como estatísticas acerca do nível de desmatamento no Estado do Pará;

III - discutir a metodologia para a fiscalização ambiental no Estado do Pará, com base na legislação, diagnóstico e estatísticas;

IV - integrar dados das instituições participantes da Força Tarefa de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará;

V - promover a troca de informações sobre as ações de fiscalização ambiental empreendidas pelos órgãos competentes e demais instituições participantes da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, mantendo o sigilo necessário para preservar a segurança e eficácia das operações;

VI - oferecer apoio aos órgãos competentes nas questões preponderantes acerca do combate ao desmatamento;

VII - emitir relatórios, pareceres e documentos;

VIII - sugerir alterações em legislações ou normas utilizadas pelos órgãos competentes sempre que forem identificadas situações que possam ensejar melhorias;

IX - fomentar a restauração das áreas já degradadas ou exauridas, de acordo com as técnicas adequadas;

X - contribuir para a redução da emissão de gás carbônico oriunda de queimadas e incêndios florestais;

XI - requerer junto aos órgãos competentes as medidas judiciais que se mostrarem necessárias à defesa do meio ambiente e à preservação das florestas;

XII - estimular a instalação de ouvidorias ambientais para coleta de denúncias de desmatamento e sua devida averiguação; e

XIII - promover medidas contínuas e consistentes de diminuição do desmatamento.

Art. 3º São integrantes da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio);

III - Defesa Civil;

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

V - Polícia Militar do Pará (PMPA); e

VI - Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA).

Parágrafo único. Fica facultada a participação de outros órgãos e entidades de qualquer natureza na Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, mediante decisão do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 5º Os integrantes da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará deverão colaborar com o fornecimento do apoio logístico e operacional necessário à redução do desmatamento no Estado do Pará.

Parágrafo único. A liberação de créditos orçamentários e recursos financeiros e a tramitação de processos de contratações públicas relativos às atividades referidas no *caput* deste artigo deverão gozar de prioridade.

Art. 6º Os integrantes da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará deverão indicar, à SEMAS, o seus representantes titular e suplente, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação deste Decreto.

Parágrafo único. A Força Tarefa de Combate ao Desmatamento no Estado do Estado do Pará reunirá-se ordinariamente segundo calendário definido por seu Coordenador.

Art. 7º Fica instituída, no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará, a Comissão Executiva das Ações de Fiscalização Ambiental, à qual caberá executar as operações de fiscalização ambiental e será coordenada pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Parágrafo único. A Comissão prevista no *caput* deste artigo será composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes indicados pelo Coordenador.

Art. 8º Os recursos oriundos da alienação de bens e produtos apreendidos no âmbito da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado

do Pará serão utilizados, preferencialmente, para custear as despesas relacionadas ao cumprimento dos objetivos deste Decreto.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade poderá instituir normas complementares para o cumprimento deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 552, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Regulamenta as atribuições dos Agentes de Fiscalização Ambiental, no exercício de poder de polícia administrativa ambiental, os instrumentos de fiscalização ambiental e os procedimentos para autuação e aplicação de medidas cautelares e emergenciais, no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, no art. 6º, inciso V, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nos arts. 2º-B, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e 111 e 123-A, ambos da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta as atribuições dos Agentes de Fiscalização Ambiental, no exercício de poder de polícia administrativa ambiental, os instrumentos de fiscalização ambiental e os procedimentos para autuação e aplicação de medidas cautelares e emergenciais, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. O poder de polícia administrativa ambiental será exercido observando o disposto no art. 123-A, da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.

Art. 2º Todos os atos administrativos praticados pelos Agentes de Fiscalização Ambiental são dotados de autoexecutoriedade e coercibilidade e deverão observar as normas e princípios administrativos e ambientais vigentes, além do disposto neste Decreto, com o escopo de garantir a preservação e proteção ambiental, bem como o devido processo legal, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Agente de Fiscalização Ambiental: servidor público estadual efetivo, designado pelo titular do órgão competente integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), mediante portaria, para desempenhar as atividades inerentes ao exercício do poder de polícia administrativa ambiental;

II - infração administrativa ambiental: toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente; e

III - processo administrativo infracional: processo administrativo instaurado a partir da lavratura do auto de infração, pelo órgão competente, para apuração de infrações administrativas ambientais.

Art. 4º O Agente de Fiscalização Ambiental que, no exercício do seu poder de polícia, constatar a infração ambiental, lavrará o auto de infração e, quando necessário, aplicará medidas administrativas acautelatórias e imporá obrigações emergenciais, nos termos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO II

DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 5º São obrigações do Agente de Fiscalização Ambiental:

I - conhecer a estrutura organizacional, os objetivos e competências do órgão onde exerce suas funções, e sobre as políticas Nacional, Estadual e Municipal de meio ambiente;

II - aplicar as técnicas, procedimentos e conhecimentos inerentes à prática fiscalizatória do meio ambiente, adquiridas nos cursos e treinamentos;

III - apresentar relatório de suas atividades, relatórios circunstanciados na apuração da infração ambiental e documentos probatórios sobre danos ambientais para formalizar e construir o processo administrativo infracional;

IV - lavrar corretamente os instrumentos de fiscalização que farão parte do processo administrativo infracional, preenchendo-os de forma concisa, legível, objetiva e com o devido enquadramento legal, nos termos deste Decreto;

V - observar os deveres, proibições, determinações superiores e responsabilidades relativas aos serviços e servidores públicos do Estado, além de outras obrigações dispostas na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

VI - zelar pela manutenção e pelo uso adequado e racional dos equipamentos, barcos, veículos, armas e outros instrumentos que lhe forem confiados;

VII - identificar-se sempre que estiver em ação de fiscalização;

VIII - submeter-se às atividades inerentes ao exercício da fiscalização, atuando em locais, dias e horários de acordo com as normas vigentes;

IX - atuar nas Áreas Protegidas do Estado utilizando os meios inerentes à fiscalização;

X - declarar-se suspeito ou impedido para atuar em determinada fiscalização ou processo administrativo, nos termos dos arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 9.784, de 24 de janeiro de 1999, e do art. 27 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020; e

XI - cumprir os dispositivos deste Decreto, do Regimento Interno de Fiscalização, quando houver, e demais normas específicas sobre fiscalização ambiental.

Art. 6º Incumbe ao Agente de Fiscalização Ambiental:

I - apurar as infrações ambientais;

II - lavrar e registrar, em formulário próprio ou em sistema informatizado, os instrumentos de fiscalização ambiental;

III - colher todos os meios de prova legais de autoria e materialidade, bem como a extensão do dano verificado no ato da fiscalização;

IV - aplicar medidas administrativas cautelares;

V - impor obrigações emergenciais; e

VI - dar ciência ao autuado acerca do auto de infração, das obrigações e das medidas administrativas cautelares.

§ 1º Os meios de prova legais, de que trata o inciso III deste artigo, poderão ser documentais, testemunhais, periciais e inspeções, que acompanharão o respectivo relatório de fiscalização ambiental.

§ 2º São meios de prova documental, quanto ao gênero, para os efeitos deste Decreto, além de outros previstos em lei:

I - textuais;

II - cartográficos;

III - iconográficos;

IV - filmográficos;

V - sonoros;

VI - micrográficos; e

VII - informáticos.

§ 3º Nos casos de iminência ou ocorrência de degradação da qualidade ambiental, o Agente de Fiscalização Ambiental que tiver conhecimento do fato deverá aplicar medidas acautelatórias para evitá-la, fazer cessá-la ou mitigá-la, além de adotar os procedimentos previstos no Capítulo VII deste Decreto, no que couber.

Art. 7º Todo e qualquer material inerente à fiscalização em poder do Agente de Fiscalização Ambiental deverá ser devolvido por ocasião do seu afastamento definitivo da atividade ou por ocasião de alteração de lotação.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 8º Para os efeitos deste Decreto, entende-se por instrumento de fiscalização ambiental o documento lavrado em formulário próprio ou sistema informatizado, por meio do qual o Agente de Fiscalização Ambiental registra, formaliza e certifica o ato administrativo praticado no exercício do poder de polícia administrativa ambiental, sendo estes:

I - auto de infração: documento que dá início à ação de apuração da infração ambiental praticada pelo infrator por violação das regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente;

II - termo de apreensão: documento no qual se lavra a aplicação da medida acautelatória de apreensão sobre os bens e produtos, objetos da infração ambiental;

III - termo de guarda ou depósito: documento no qual se lavra o local de armazenamento e o responsável pela guarda ou depósito dos produtos e subprodutos da apreensão;

IV - termo de embargo: documento no qual se lavra a aplicação da medida acautelatória de embargo sobre obras ou atividades e suas respectivas áreas, em decorrência da constatação de irregularidade ambiental, visando impedir a continuidade da infração ambiental e/ou do dano ambiental, propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada;

V - termo de desembargo: documento no qual se lavra a suspensão dos efeitos do embargo anteriormente imposto pela autoridade competente, em razão de deixarem de existir os motivos que ensejaram sua aplicação;

VI - termo de interdição: documento no qual se lavra a aplicação da medida acautelatória de interdição sobre estabelecimento ou atividade que apresente perigo iminente à saúde pública e ao meio ambiente, e em casos de infração continuada e reincidência;

VII - termo de desinterdição: documento no qual se lavra a suspensão dos efeitos da interdição anteriormente imposta pela autoridade competente, em razão de deixarem de existir os motivos que ensejaram sua aplicação;

VIII - termo de incineração, de destruição, de demolição, de desfazimento ou de inutilização: documento no qual se lavra a aplicação das respectivas medidas acautelatórias sobre produtos, subprodutos e instrumentos da infração ambiental;

IX - termo de doação de produtos perecíveis: documento no qual se lavra a doação de produtos apreendidos perecíveis, bem como as madeiras sob risco iminente de perecimento, para órgãos e entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como para outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente;

X - termo de soltura de animais silvestres: documento no qual se lavra a soltura dos animais da fauna silvestre em seu *habitat*, fazendo referência à espécie, quantidade, estado físico, identificação da anilha, quando for o caso, e ao local da soltura;

XI - relatório de fiscalização ambiental: documento no qual se lavram os fatos ocorridos no contexto da ação fiscalizatória, no intuito de subsidiar o julgamento do auto de infração, corroborando tal documento com todos os meios de provas legais colhidos por ocasião da referida ação;

XII - termo de entrega voluntária de animal silvestre: documento no qual se lavra a entrega voluntária de animal silvestre, por quem esteja em posse deste, ao órgão competente;

XIII - termo de entrega de bem apreendido: documento no qual se atesta que o bem ou produto foi entregue pelo depositário ao órgão ambiental, fazendo constar o estado físico e demais alterações verificadas no ato da entrega; e

XIV - notificação emergencial: documento no qual se lavra a comunicação de obrigações impostas ao infrator, visando regular a atividade, evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir sua continuidade em casos de grave e iminente risco para as vidas humanas ou recursos econômicos e naturais, fazendo constar o prazo para cumprimento e demais informações necessárias.

§ 1º Constará nos instrumentos lavrados pelo Agente de Fiscalização Ambiental o prazo para que o infrator apresente defesa ou impugnação, quando for o caso, documentações e considerações, nos termos deste Decreto e demais previsões normativas que tratam do assunto.

§ 2º As notificações administrativas deverão ser juntadas aos autos do processo administrativo infracional, acompanhadas do respectivo comprovante de recebimento.

Art. 9º Os instrumentos de fiscalização ambiental, emitidos pelo órgão competente, deverão conter, dentre outras informações específicas para cada tipo de documento:

I - o número de ordem em série anual;

II - o nome do órgão e da respectiva unidade administrativa responsável pela lavratura do documento;

III - o nome completo, número de matrícula e o cargo ou função do Agente de Fiscalização Ambiental responsável pela lavratura do documento;

IV - o campo para a assinatura e carimbo do agente responsável pela lavratura do documento;

V - a identificação completa do infrator, quando possível;

VI - as especificações quantitativas e qualitativas dos objetos da infração; e

VII - o prazo para impugnação ou defesa, quando for o caso.

§ 1º Os formulários impressos dos instrumentos de fiscalização serão entregues ao Agente de Fiscalização Ambiental, mediante assinatura do Termo de Entrega e Recebimento, passando o agente a responder por sua guarda e utilização.

§ 2º O termo de que trata o § 1º deste artigo deverá mencionar o tipo de documento entregue, o número de série ou intervalos correspondentes, bem como a identificação de quem entregou e de quem recebeu, com os respectivos carimbos e assinaturas.

§ 3º A forma e conteúdo dos instrumentos de fiscalização serão definidos pelo órgão competente, devendo a lavratura do auto ser realizada preferencialmente por sistema informatizado.

CAPÍTULO IV

DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CAUTELARES

Art. 10. As medidas administrativas cautelares, dotadas de autoexecutoriedade, decorrentes do poder de polícia administrativa, serão aplicadas pelo Agente de Fiscalização Ambiental para fazer cessar a infração ambiental ou a continuidade do ato infracional, bem como prevenir a ocorrência de novos ilícitos e resguardar a recuperação ambiental.

Art. 11. São consideradas medidas administrativas cautelares, para os efeitos deste Decreto:

I - apreensão de animais, de produtos, instrumentos, petrechos, equipamentos e veículos, de qualquer natureza, utilizados no cometimento da infração ambiental;

II - guarda ou depósito de produtos, subprodutos e equipamentos, objetos da apreensão;

III - interdição temporária de estabelecimento ou atividade, total ou parcial;

IV - suspensão de venda ou fabricação de produto;

V - destruição ou inutilização dos produtos, subprodutos e instrumentos da infração;

VI - doação de produtos perecíveis;

VII - soltura de animais silvestres;

VIII - inutilização ou desfazimento de petrechos predatórios;

IX - lacre dos equipamentos utilizados para degradação ambiental; e

X - embargo de obras ou construções feitas sem licença ambiental ou com ela em desacordo.

§ 1º As medidas administrativas cautelares poderão ser aplicadas de modo isolado, alternativo ou cumulado.

§ 2º A aplicação das medidas acautelatórias será lavrada em formulário próprio ou sistema informatizado, sem emendas ou rasuras que comprometam sua validade, e deverá conter, além da indicação dos respectivos dispositivos legais e regulamentares infringidos, os motivos que ensejaram o agente atuante a assim proceder.

Art. 12. As medidas administrativas aplicadas pelos agentes de fiscalização ambiental não vinculam a decisão da autoridade julgadora, podendo esta, em decisão motivada, de ofício ou a requerimento do interessado, anular, convalidar, revogar, majorar ou minorar tais sanções.

Parágrafo único. Nos casos de anulação, cancelamento ou revogação das medidas administrativas previstas nos incisos I, V, VI e VIII, do art. 11 deste Decreto, o órgão competente restituirá o bem no estado em que se encontra ou, na impossibilidade de fazê-lo, indenizará o proprietário pelo valor da avaliação realizada no curso do processo administrativo infracional.

Seção I

Do Procedimento de Incineração, de Destruição, de Demolição, de Desfazimento e de Inutilização

Art. 13. Constatada a infração ambiental, o Agente de Fiscalização, no uso do seu poder de polícia, poderá adotar as medidas administrativas de incineração ou destruição, de demolição, de desfazimento ou inutilização dos produtos, subprodutos e instrumentos da infração, formalizando o ato administrativo por meio do respectivo termo.

Art. 14. Os produtos, inclusive madeiras, subprodutos e instrumentos utilizados na prática da infração poderão ser destruídos ou inutilizados quando:

I - a medida for necessária para evitar o seu uso e aproveitamento indevidos nas situações em que o transporte e a guarda forem inviáveis em face das circunstâncias;

II - possam expor o meio ambiente a riscos significativos ou comprometer a segurança da população e dos agentes públicos envolvidos na fiscalização; ou

III - a própria natureza do bem impossibilitar sua utilização para fins lícitos.

Art. 15. O termo de destruição ou inutilização deverá ser instruído com elementos que identifiquem as condições anteriores e posteriores à ação, bem como avaliação dos bens destruídos.

Art. 16. A demolição de obra, edificação ou construção não habitada e utilizada diretamente para a infração ambiental dar-se-á excepcionalmente no ato da fiscalização nos casos em que se constatar que a ausência da demolição importa em iminente risco de agravamento do dano ambiental ou de graves riscos à saúde.

§ 1º A demolição poderá ser feita pelo agente autuante, por quem este autorizar ou pelo próprio infrator e deverá ser devidamente descrita e documentada, inclusive com fotografias.

§ 2º As despesas para a realização da demolição correrão às custas do infrator.

§ 3º A demolição de que trata o *caput* deste artigo não será realizada em edificações residenciais, devendo os órgãos competentes ser comunicados para conhecimento e providências cabíveis.

Seção II

Do procedimento de Interdição e de Embargo

Art. 17. A medida administrativa de interdição total ou parcial e temporária será aplicada pelo Agente de Fiscalização Ambiental, no exercício do poder de polícia, objetivando a recuperação e regeneração do ambiente degradado, nos seguintes casos:

I - quando constatado que a infração gera perigo iminente à saúde pública e ao meio ambiente; e

II - quando o estabelecimento, obra ou atividade estiver funcionando sem a devida autorização, em desacordo com a concedida ou com violação de disposição legal ou regulamentar.

Art. 18. A imposição da medida de que trata o art. 17 deste Decreto importa na suspensão automática da licença, autorização ou permissão concedida pelo órgão ambiental competente.

Art. 19. A interdição definitiva será determinada mediante decisão final da autoridade julgadora, nos autos do processo administrativo infracional.

Art. 20. O embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas tem por objetivo impedir a continuidade do dano ambiental, propiciar a regeneração do meio ambiente e viabilizar a recuperação da área degradada, devendo restringir-se exclusivamente ao local onde verificou-se a prática do ilícito.

Art. 21. No caso de descumprimento ou violação do embargo, a autoridade competente, além de aplicar as sanções previstas em lei, deverá comunicar ao Ministério Público, nos termos do Capítulo VII deste Decreto, para fins de apuração de infração penal.

Parágrafo único. O embargo restringe-se ao local onde se verificou a infração ambiental, não alcançando as demais atividades realizadas em áreas não embargadas da propriedade ou posse, ou não correlacionadas com a infração.

Art. 22. No caso de áreas irregularmente desmatadas ou queimadas, o Agente de Fiscalização Ambiental embargará quaisquer obras ou atividades nelas localizadas ou desenvolvidas, excetuando as atividades de subsistência.

Parágrafo único. Não se aplicará a penalidade de embargo de obra ou atividade, ou de área, nos casos em que a infração de que trata o *caput* deste artigo se der fora da área de preservação permanente ou reserva legal, salvo quando se tratar de desmatamento não autorizado de mata nativa.

Art. 23. A cessação da medida administrativa de embargo ou de interdição dependerá de decisão da autoridade ambiental após a apresentação, por parte do autuado, de documentação que regularize a obra ou atividade.

Art. 24. A pedido do interessado, o setor competente emitirá certidão em que conste a atividade, a obra e a parte da área do imóvel que são objetos do embargo, conforme o caso.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES EMERGENCIAIS

Art. 25. As obrigações emergenciais serão impostas pelo Agente de Fiscalização Ambiental, no exercício do seu poder de polícia administrativa, em desfavor do infrator, com o objetivo de regularizar a atividade, evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir sua continuidade em casos de grave e iminente risco para as vidas humanas ou recursos econômicos e naturais.

Art. 26. São obrigações emergenciais, para fins deste Decreto, dentre outras estabelecidas por órgão ambientais e/ou reguladores:

I - providenciar o licenciamento ambiental;

II - paralisar a atividade de imediato;

III - cessar, imediatamente, a queima de resíduos industriais a céu aberto;

IV - retirar entulhos e materiais de vias públicas e outros locais indevidos;

V - consertar equipamentos e recuperar obras utilizadas para minimizar impactos negativos, que acidentalmente foram danificados;

VI - desativar e retirar fornos para fabricação de carvão, instalados dentro da zona urbana ou que não estejam localizados em centrais de carbonização licenciadas pelo órgão ambiental competente;

VII - desobstruir igarapés e nascentes; e

VIII - apagar incêndios florestais.

Parágrafo único. Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo, poderão, durante o período crítico, ser reduzidas ou impedidas quaisquer atividades em áreas atingidas pela ocorrência.

Art. 27. O Agente de Fiscalização Ambiental notificará o infrator da imposição das obrigações emergenciais, para que no prazo de até 30 (trinta) dias efetive o seu cumprimento.

§ 1º O prazo para o cumprimento da obrigação emergencial poderá ser aumentado ou prorrogado em casos excepcionais por motivos de interesse público, mediante apresentação de justificativa e despacho fundamentado da autoridade competente do setor de fiscalização.

§ 2º A desobediência à determinação contida na notificação a que alude este artigo acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação da infração, até o exato cumprimento da obrigação, ou pelo prazo delimitado no *caput* deste artigo, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

CAPÍTULO VI

DA AUTUAÇÃO E DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 28. O órgão competente iniciará a fiscalização das infrações ambientais:

I - de ofício;

II - mediante requisição do Ministério Público ou Judiciário;

III - mediante representação de órgãos ou entidades ou denúncia; e

IV - mediante Planejamento Operacional Anual (POA), nos termos da lei.

Art. 29. A chefia imediata da unidade administrativa responsável pela fiscalização ambiental, mediante Ordem de Fiscalização devidamente assinada, determinará a equipe que integrará a ação fiscalizatória e os elementos para o seu cumprimento, indicando:

I - o coordenador e a equipe de apoio;

II - a área de abrangência da atuação;

III - os instrumentos e condições materiais a serem empregados;

IV - o período da operação; e

V - demais informações necessárias ao resultado prático da ação fiscalizatória.

Parágrafo único. A ação fiscalizatória poderá ser determinada, excepcionalmente, por meio de correio eletrônico e aplicativos de mensagens, nos casos de grave e iminente risco para as vidas humanas ou recursos econômicos e naturais, ou em razão das circunstâncias da infração ambiental, devendo o Agente de Fiscalização acusar o recebimento da informação, a fim de garantir a eficácia do ato.

Art. 30. Fica assegurado ao Agente de Fiscalização Ambiental, no exercício de suas funções de fiscalização ou de inspeção, livre acesso, em qualquer dia e hora, aos estabelecimentos ou empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental e/ou passíveis de fiscalização ambiental, inclusive em local notoriamente abandonado ou em caso de flagrante delito ou desastre.

Parágrafo único. O acesso de que trata o *caput* deste artigo será feito, preferencialmente, com o auxílio da Polícia Militar do Estado e/ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, para resguardar a segurança dos agentes de fiscalização ambiental e a manutenção da ordem pública do meio ambiente.

Art. 31. O auto de infração será lavrado em formulário próprio ou por meio de sistema informatizado, no local em que for verificada a infração ou na sede do órgão competente, por Agente de Fiscalização que a houver constatado ou dela tenha tido conhecimento, devendo conter:

I - a qualificação do autuado;

II - o local, data e hora da lavratura;

III - a descrição do fato e os dispositivos legais infringidos;

IV - o preceito legal que autoriza a imposição da penalidade a que está sujeito o infrator;

V - as circunstâncias agravantes e atenuantes, previstas nos arts. 131 e 132, ambos da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995;

VI - a assinatura do autuante e indicação de seu nome completo, cargo ou função e o número da matrícula; e

VII - o prazo de defesa.

§ 1º Caso o autuado se recuse a dar ciência do auto de infração, o agente autuante certificará o ocorrido na presença de duas testemunhas e o entregará ao autuado.

§ 2º Nos casos de evasão ou ausência do responsável pela infração administrativa, e inexistindo preposto identificado, aplica-se o disposto no § 1º deste artigo, encaminhando o auto de infração, preferencialmente, por meio eletrônico, quando houver concordância expressa do autuado e tecnologia disponível que confirme o seu recebimento, ou outro meio válido que assegure a sua ciência.

§ 3º A qualificação do autuado, de que trata o inciso I deste artigo, além do nome completo e endereço com CEP, deverá conter o número de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e outras informações que possibilitem sua correta identificação e localização, para fins de instrução processual.

§ 4º Não sendo o autuado portador de registro junto ao CPF/MF, deverá ser oficiada a Delegacia da Receita Federal do Brasil para inscrição de ofício do autuado junto àquele cadastro.

§ 5º Em se tratando de empreendimento empresarial desenvolvido por sociedade em comum, sem inscrição junto ao CNPJ/MF, deverá constar do auto de infração ou da notificação esta circunstância, lavrando-se a respectiva autuação ou notificação em nome das pessoas naturais que sejam responsáveis pelo exercício profissional da atividade econômica.

§ 6º Caso o infrator não saiba ler, nem escrever, o auto de infração poderá ser assinado a rogo.

Art. 32. Tratando-se de infrator menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá constar no auto de infração, além do disposto no artigo anterior, a filiação ou a identificação dos responsáveis legais.

Parágrafo único. O Ministério Público e o Conselho Tutelar do Município deverão ser comunicados das infrações ambientais praticadas por menor de idade, nos termos do art. 37, inciso IV, deste Decreto.

Art. 33. O relatório de fiscalização ambiental conterá:

I - a unidade administrativa responsável pela ação fiscalizatória;

II - a menção da demanda que originou a ação fiscalizatória;

III - a data ou período, hora e local da ação fiscalizatória;

IV - a identificação, com nome completo, dos integrantes da equipe de fiscalização;

V - a identificação do infrator, quando possível;

VI - a descrição dos fatos ocorridos no contexto da ação fiscalizatória, mencionando a data, hora e local e os meios utilizados para sua realização, bem como a materialidade da infração;

VII - a individualização da conduta dos infratores responsáveis pelo dano ambiental ou respectiva infração;

VIII - as circunstâncias atenuantes e agravantes, previstas nos arts. 131 e 132, da Lei Estadual nº 5.887, de 1995;

IX - as medidas acatelas aplicadas, fazendo referência aos respectivos termos lavrados;

X - as obrigações emergenciais impostas; e

XI - as provas legais colhidas por ocasião da ação fiscalizatória.

Parágrafo único. Todas as provas colhidas por ocasião de ação fiscalizatória ou obtidas por meio de outras demandas que atestem a infração ambiental deverão ser mencionadas e seus registros anexados ao relatório de fiscalização ambiental.

Art. 34. O agente autuante deverá colher todas as provas possíveis de autoria e materialidade, bem como da extensão do dano, apoiando-se em documentos, fotos e dados de localização, incluindo as coordenadas geográficas da área embargada, que deverão constar do respectivo relatório de fiscalização para posterior georreferenciamento.

Art. 35. Os autos do processo administrativo infracional serão encaminhados ao setor responsável pelo julgamento, devidamente numerado, estando compostos por:

- I - auto de infração;
- II - relatório de fiscalização ambiental;
- III - termos lavrados por ocasião da ação fiscalizatória;
- IV - defesa, impugnações e petições diversas do autuado;
- V - notificações;
- VI - provas legais colhidas durante a ação fiscalizatória; e
- VII - demais documentos necessários à instrução processual, previstos em normas legais vigentes.

§ 1º Nos casos em que não for apresentada a defesa no prazo legal, o setor competente deverá atestar o fato nos autos do processo, para os efeitos legais.

§ 2º Nos casos em que o auto de infração for lavrado com base em manifestações técnicas ou jurídicas, a cópia dos respectivos documentos deverá compor o relatório de fiscalização.

CAPÍTULO VII DAS COMUNICAÇÕES

Art. 36. A comunicação de crime e/ou infração ambiental aos órgãos e entidades públicas será formalizada por meio de ofício encaminhado pelo titular do órgão ambiental competente que constatar a prática ilegal.

Parágrafo único. A atribuição de comunicação, de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser delegada ao responsável pela unidade administrativa de fiscalização ambiental, mediante ato do titular do órgão ambiental competente.

Art. 37. Compete ao setor de fiscalização elaborar minuta de ofício, para fins de comunicação:

- I - ao Ministério Público competente, quando se tratar de crime ambiental;
- II - aos órgãos ambientais, acerca da lavratura de auto de infração, quando competentes para o licenciamento ou autorização da atividade ou empreendimento, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011.
- III - ao Departamento de Trânsito do Estado, à Capitania dos Portos ou a outro órgão competente de registro, acerca da apreensão de veículos de qualquer natureza; e
- IV - ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar, quando se tratar de infração ambiental praticada por menor de idade.

Parágrafo único. As minutas de ofício serão encaminhadas ao titular do órgão ambiental, para análise e posterior envio, exceto no caso previsto no parágrafo único, do art. 36, deste Decreto.

Art. 38. O Ministério Público será comunicado da ocorrência de crime ambiental em até 72 (setenta e duas) horas, devendo ser encaminhado relatório circunstanciado acompanhado do respectivo auto de infração.

Parágrafo único. Nos casos de crimes ambientais com graves riscos à saúde pública e ao meio ambiente, o Ministério Público deverá ser comunicado em até 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 39. O Ministério Público Federal será comunicado dos crimes ambientais quando for interessada a União, suas autarquias ou empresas estatais.

Art. 40. As comunicações de que trata este Capítulo poderão ser realizadas por meio eletrônico ou qualquer outro sistema de comunicação apto a facilitar o intercâmbio rápido e seguro de informações, a partir de acordos previamente firmados entre os órgãos ou entidades.

Art. 41. Para os efeitos deste Decreto, os instrumentos de correspondência são documentos, lavrados em formulário próprio ou emitidos por sistema informatizado, por meio dos quais a autoridade competente registra e formaliza o ato administrativo que visa comunicar a decisão do órgão ambiental, bem como prestar ou solicitar informações, sendo estes:

- I - Ofício: documento no qual se lavra a solicitação ou prestação de informação a determinada pessoa, física ou jurídica, para providências cabíveis; e
- II - Notificação Administrativa: documento no qual se lavra a comunicação ao infrator acerca da autuação, das obrigações e sanções que lhe foram impostas pela autoridade competente, dos prazos processuais e demais informações necessárias para a condução do processo administrativo infracional, tais como:
 - a) Notificação De Autuação: documento no qual se lavra a comunicação da autuação do infrator, quando da impossibilidade de realizá-la pessoalmente, fazendo constar o prazo processual para defesa e demais informações necessárias ao respectivo processo administrativo;
 - b) Notificação De Penalidade: documento no qual se lavra a comunicação da penalidade imposta ao infrator, nos autos do processo administrativo infracional, fazendo constar o prazo para recurso e demais informações necessárias ao resultado prático do respectivo processo administrativo; e
 - c) Edital: documento no qual se lavra a comunicação da autuação do infrator e as decisões proferidas pelo órgão ambiental, quando este se encontrar em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço conhecido.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Aplica-se aos prazos previstos neste Decreto o disposto nos arts. 83 e 84 da Lei Estadual nº 8.472, de 2020.

Art. 43. Qualquer pessoa legalmente identificada, ao constatar infração ambiental decorrente de empreendimentos ou atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores, poderá dirigir representação ao órgão ambiental competente e demais órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), para cumprimento do exercício do seu poder de polícia.

Parágrafo único. A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental deverá promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade.

Art. 44. Compete ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização de conformidade de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, com a legislação ambiental em vigor, prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado pelo órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização.

§ 2º Nos casos em que a fiscalização regular do órgão ambiental, ou da entidade a esse vinculada, constatar infração ambiental cometida por empreendimento ou atividade cujo licenciamento seja de competência de outro ente, deverá ser lavrado auto de infração acompanhado de relatório circunstanciado, encaminhando cópias dos documentos ao ente licenciador.

Art. 45. Os procedimentos para apreensão e destinação dos produtos e subprodutos objetos de infração ambiental deverão observar as normas estaduais que tratam da matéria.

Art. 46. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47. Fica revogado o Decreto Estadual nº 2.435, de 11 de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 553, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece as diretrizes do regime de transição do Programa instituído pela Lei Estadual nº 7.776, de 23 de dezembro de 2013, e ampliado pela Lei Estadual nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e a Lei Estadual nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as diretrizes do regime de transição do Programa instituído pela Lei Estadual nº 7.776, de 23 de dezembro de 2013, e ampliado pela Lei Estadual nº 8.967, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Na execução do crédito outorgado previsto no inciso I do art. 2º da Lei Estadual nº 8.967, de 2019, serão observadas as seguintes modalidades de destinação:

- I - construção ou ampliação de unidade habitacional; ou
- II - reforma, melhoria ou adaptação de unidade habitacional.

§ 1º Em qualquer das hipóteses do inciso I do *caput* deste artigo, o regime de execução se dará em duas etapas e, na execução da primeira etapa, o beneficiário deverá edificar a obra até a conclusão da percinta (atracação) da unidade habitacional, em conformidade com o projeto elaborado pela Companhia de Habitação do Estado do Pará.

§ 2º Em qualquer das hipóteses do inciso II do *caput* deste artigo, o regime de execução se dará em única etapa, na qual o beneficiário deverá executar a obra em conformidade com o projeto elaborado pela Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Art. 3º Na prestação de contas do crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), previsto no inciso I do art. 2º da Lei Estadual nº 8.967, de 2019, serão exigidos os seguintes documentos do beneficiário:

- I - na conclusão da primeira etapa a que se refere o § 1º do art. 2º deste Decreto, as notas fiscais em nome do beneficiário relativas à compra do material básico indicado no Anexo I;
- II - na conclusão da segunda etapa a que se refere o § 1º do art. 2º deste Decreto, as notas fiscais em nome do beneficiário relativas à compra do material de acabamento ou de finalização da obra indicado no Anexo II; ou
- III - na conclusão da única etapa a que se refere o § 2º do art. 2º deste Decreto, as notas fiscais em nome do beneficiário relativas à compra do material de construção indicado nos Anexos I e II.

Art. 4º A prestação de contas do auxílio pecuniário para serviço, previsto no inciso II do art. 2º da Lei Estadual nº 8.967, de 2019, será realizada após a finalização do serviço, por meio de nota fiscal ou recibo emitido pela pessoa jurídica ou profissional habilitado responsável pela construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da unidade habitacional.

Parágrafo único. Nos benefícios concedidos em duas etapas, a prestação de contas será exigida após a conclusão de cada etapa.

Art. 5º O valor a ser pago a título de auxílio pecuniário para serviço será proporcional ao serviço executado no imóvel e obedecerá aos critérios e valores definidos pela Diretoria Executiva da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Art. 6º O pagamento do auxílio pecuniário para serviço, nas modalidades nova construção e ampliação, será efetuado em duas etapas, sendo o primeiro realizado quando da concessão do benefício e o segundo, quando da conclusão da obra, após a prestação de contas pelo beneficiário e fiscalização da equipe técnica da Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Parágrafo único. A fiscalização da equipe técnica poderá, a critério da Companhia de Habitação do Estado do Pará, ser substituída pela declaração do beneficiário de que a obra foi concluída.

Art. 7º A transferência do crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), previsto na Lei Estadual nº 8.967, de 2013, é permitida uma única vez.

Art. 8º O contrato celebrado na vigência da Lei Estadual nº 7.776, de 2013, será integralmente por ela regido.

§ 1º Na hipótese referida no *caput* deste artigo, poderá o pagamento dos valores relativos à segunda etapa ser efetuado por meio do Cartão Sua Casa, mediante a celebração de termo aditivo para essa finalidade.

§ 2º É vedado o pagamento do auxílio pecuniário para serviço nos contratos celebrados na vigência da Lei Estadual nº 7.776, de 2013.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL - 1ª ETAPA
1	AÇO CA-60B 4,2 MM - 12 METROS
2	ARAME RECOZIDO Nº 18
3	AREIA
4	ATERRO ARENOSO
5	CIMENTO 50 KG
6	ELEMENTO VAZADO 20X20cm DE CIMENTO
7	PEDRA PRETA
8	PERNAMANCA - 3" x 2" x 4 m EM MADEIRA DE LEI
9	PREGO 1.½" X 13
10	QUIMIKAL - MPK 120
11	RIPÃO 2" X 1" EM MADEIRA DE FORTE
12	SEIXO
13	TÁBUA DE MADEIRA BRANCA
14	TÁBUA FORTE 1" x 3,00 m
15	TIJOLO 6 FUROS CERÂMICO

ANEXO II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL - 2ª ETAPA
1	AÇO CA-60B 4,2 MM - 12 METROS
2	ADAPTADOR PVC P/ LAVATÓRIO 40 MM X 1"
3	AGUARRAZ (900 ML)
4	AREIA
5	AZULEJO 15 x 15 CM (REVESTIMENTO CERÂMICO)
6	BOCAL EM BAQUELITE BASE E-27
7	BUCHA E ARRUELA 1/2"
8	BUCHA E ARRUELA 3/4"
9	CABO DE COBRE C/ ISOL. 70º/ 750 V 6,0 MM2
10	CABO DE COBRE NU 6 MM2
11	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COM PARAFUSO COMPLETA
12	CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA
13	CAIXA 4" X 2"
14	CAIXA GORDURA SIFON. PRÉ-MOLDADA (55x35x35 CM)
15	CAIXA PREMOLDADA PARA ATERRAMENTO
16	CAIXA SIFONADA C/ GRELHA QUADRADA (125 X 100 X 50 MM)
17	CAIXILHO ½" ADUELA EM MADEIRA DE LEI
18	CAL HIDRATADA
19	CHUVEIRO PVC JR 1/2"
20	CIMENTO 50 KG
21	CONECTOR PARA ATERRAMENTO
22	CURVA Fº ELETROLIT 135º Ø 3/4"
23	DISJUNTOR TERM 1P-40A
24	DOBRADIÇA 3" x 3 1/2" C/ PARAFUSOS
25	ELETRODUTO Fº ELETROLIT Ø 3/4"
26	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2"
27	ENGATE FLEXIVEL . 1/2" X 0,40 M
28	ESCÁPULA DE EMBUTIR
29	FECHADURA P/ PORTA INTERNA
30	FIO DE COBRE ISOL. PVC 70º/ 750 V 1,5 MM2
31	FIO DE COBRE ISOL. PVC 70º/ 750 V 2,5 MM2
32	FITA ISOLANTE 3M - 19 MM X 20 MM
33	FIX-FIO
34	FORRO EM PVC
35	FOSSA PRÉ MOLDADA - 5 PESSOAS
36	HASTE TERRA 5/8" x 2,40 M
37	IMUNIZANTE PARA MADEIRA DO TELHADO (900 ML)
38	INTERRUPTOR 1 TECLA EM PLACA 4" X 2" 10A-250V
39	INTERRUPTOR 2 TECLA EM PLACA 4" X 2" 10A-250V
40	ISOLADOR CASTANHA PORCELANA, 85MM, 20MM, 1,3KV, 34KV
41	JANELA METÁLICA TIPO VENEZIANA 1,00 x 1,20m
42	JOELHO PVC ESG 45º 40 MM
43	JOELHO PVC ESG 90º 100 MM
44	JOELHO PVC ESG 90º 40 MM
45	JOELHO PVC ESG 90º 50 MM
46	JOELHO PVC HID JS 90º 25 MM
47	JOELHO PVC HID JS 90º 25 x 20 MM
48	JOELHO PVC HID JSR 90º 20 MM x 1/2"
49	KIT CAVALETE P/ HIDROMETRO 3/4"
50	LAJOTA CERÂMICA 30 X 30 CM
51	LAVATÓRIO S/ COLLUNA EM LOUÇA BCO
52	LIXA P/ PAREDE
53	LUVA PARA ELETRODUTO DE Fº Gº ELETROLIT Ø 3/4"
54	PEÇA 4" X 2" X 4 m EM MADEIRA DE LEI
55	PEDRA PRETA
56	PEITORIL EM MARMORE BRANCO
57	PERNAMANCA - 3" x 2" x 4 m EM MADEIRA DE LEI
58	PIA EM MARMORITE L=1,00 M (1 CUBA)
59	PORTA (0,60 X 2,10 m) EM MADEIRA DE LEI

60	PORTA 0,80 x 2,10 EM MADEIRA COMPENSADA
61	PORTA METÁLICA TIPO VENEZIANA 80 x 210 cm
62	PREGO 1.½" X 13
63	PREGO 3" X 9
64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 03 DISJUNTORES
65	QUIMIKAL - MPK 120
66	REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC
67	REGISTRO GAV EM PVC . 3/4"
68	RIPA ½" X 2" X 4 m EM MADEIRA DE LEI
69	SIFÃO EM PVC P/ LAVATÓRIO
70	SIFÃO EM PVC P/ PIA
71	SIFÃO EM PVC P/ TANQUE
72	SOLEIRA EM MARMORE BRANCO
73	SUMIDOURO PRÉ MOLDADO - 5 PESSOAS
74	TANQUE EM MARMORE SINTÉTICO
75	TARGETA 2"
76	TE DE RED PVC HID JSR . 25mm X 1/2"
77	TE DE REDUÇÃO PVC HID JS 25 x 20 MM
78	TE PVC HID JS 25 MM
79	TELHA DE BARRO CAPA CANAL REGIONAL
80	TINTA A ÓLEO
81	TOMADA SIMPLES C/ PLACA 4" X 2" 10A-250V
82	TORNEIRA DE PRESSÃO PVC P/ LAVATÓRIO 1/2"
83	TORNEIRA DE PRESSÃO PVC P/ PIA 1/2"
84	TORNEIRA DE PRESSÃO PVC P/ TANQUE 1/2"
85	TUBO PVC ESG 100 MM
86	TUBO PVC ESG 40 MM
87	TUBO PVC ESG 50 MM
88	TUBO PVC ESG 75 MM
89	TUBO PVC HID JS CL.15 20 MM
90	TUBO PVC HID JS CL.15 25 MM
91	VALVULA P/ LAVATÓRIO PVC
92	VALVULA P/ PIA PVC
93	VALVULA P/ TANQUE PVC
94	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA BCO

DECRETO Nº 554, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Regulamento do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), para comunicação eletrônica entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o sujeito passivo de tributos estaduais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos ao Domicílio Eletrônico do Contribuinte e à comunicação eletrônica, de que tratam a Seção IV e o § 7º do art. 14, ambos da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará, e dá outras providências,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), em Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 2 de março de 2020.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Estadual nº 150, de 5 de julho de 2011, a partir de 2 de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

REGULAMENTO DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (RDEC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comunicação Eletrônica entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o sujeito passivo de tributos estaduais será realizada na forma disciplinada neste Regulamento.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto neste Regulamento, considera-se:

I - Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), o serviço mantido pela Secretaria de Estado da Fazenda, disponível para acesso pela *internet*, com funcionalidade de comunicação eletrônica entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o sujeito passivo de tributos estaduais;

II - comunicação eletrônica, o meio de comunicação institucional dos atos e dos termos do procedimento administrativo tributário, em formato eletrônico, principalmente digital;

III - notificação, o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e dos termos do procedimento administrativo tributário;

IV - intimação, o mesmo que notificação;

V - documento eletrônico, o registro histórico de ato, de termo ou de fato juridicamente relevante do procedimento administrativo tributário, armazenado em formato eletrônico, principalmente digital; e

VI - contrafé eletrônica, a cópia eletrônica, principalmente digital, de inteiro teor de ato ou de termo do procedimento administrativo tributário.

CAPÍTULO II

DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DEC)

Seção I

Da Comunicação Eletrônica

Art. 2º O Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC) - serviço mantido pela Secretaria de Estado da Fazenda, disponível para acesso pela *internet*, com funcionalidade de comunicação institucional entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o sujeito passivo, que tem por finalidade:

I - identificar o sujeito passivo sobre quaisquer atos administrativos, procedimentos e ações fiscais;

II - encaminhar notificações e intimações; e
III - expedir avisos em geral.

Art. 3º A comunicação eletrônica realizada por meio do DEC será considerada pessoal para todos os efeitos legais e efetivada no dia em que o sujeito passivo acessar eletronicamente o seu teor, ou caso esta não ocorra, no décimo dia contado da data de expedição, certificando-se eletronicamente a sua realização em qualquer caso.

Parágrafo único. As notificações feitas por meio do DEC dispensam o envio por via postal ou a publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º A comunicação entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o sujeito passivo realizar-se-á preferencialmente por meio eletrônico, nos termos do presente Regulamento.

§ 1º A autoridade fazendária a quem caiba o ato poderá se utilizar de outros meios ou formas previstas na legislação tributária, ainda que o destinatário seja usuário credenciado do DEC.

§ 2º Na hipótese da notificação ser efetuada por mais de um meio legal, considera-se válida para os fins a que se destina a mais antiga data de comunicação.

Seção II

Do Credenciamento de Usuários do DEC

Art. 5º São usuários do DEC os sujeitos passivos das obrigações tributárias, seus sucessores, os respectivos representantes legais e terceiros por estes expressamente autorizados.

§ 1º Para a utilização do DEC, o usuário deverá estar previamente credenciado.

§ 2º Aos usuários do DEC será prestado serviço com tecnologia que garanta o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

Art. 6º Estão credenciados os usuários do DEC para acesso, por meio da rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br>, na funcionalidade relativa ao Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), nos prazos e condições relacionados no Anexo Único deste Regulamento.

CAPÍTULO III

DA UTILIZAÇÃO DO DEC

Seção I

Da Utilização do DEC no Procedimento Administrativo Tributário

Art. 7º A utilização do DEC em qualquer procedimento administrativo tributário previsto no Título II da Lei Estadual nº 6.182, de 1998 observará o disposto nesta Seção.

Art. 8º Os atos e termos do procedimento administrativo tributário comunicados pelo DEC devem ser armazenados e validados por meio eletrônico, principalmente digital.

Art. 9º O registro eletrônico de ato e de termo de procedimento administrativo tributário comunicado pelo DEC deverá ser feito em padrões abertos, que atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, temporalidade, não repúdio, conservação e sigilo, observada a infraestrutura de chaves públicas unificada nacionalmente, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º O DEC fornecerá aos usuários o acesso à contrafé eletrônica dos atos e termos registrados eletronicamente, e certificará os termos dos prazos associados aos respectivos procedimentos.

§ 2º As contrafés eletrônicas, os documentos exclusivamente eletrônicos e seus respectivos extratos têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

Seção II

Da Utilização do DEC para Outros Procedimentos

Art. 10. A utilização do DEC para as comunicações eletrônicas previstas nos incisos I e III do § 1º do art. 15-A da Lei Estadual nº 6.182, de 1998 observará o disposto nesta Seção.

Parágrafo único. O disposto nessa Seção não se aplica à comunicação eletrônica das notificações e intimações de quaisquer dos atos administrativos expressamente previstos no Título II da Lei Estadual nº 6.182, de 1998.

Art. 11. A utilização do DEC para outros procedimentos poderá, a critério do titular da Secretaria de Estado da Fazenda, adotar ritos e padrões técnicos simplificados, desde que garantidos a autenticidade, a integridade, a temporalidade, o não repúdio, a conservação e o sigilo, observado o disposto no art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Seção I

Das Disposições Transitórias

Art. 12. Ficam convalidados os atos processuais praticados por meio eletrônico até a data de vigência deste Regulamento, desde que tenham atingido sua finalidade e não tenha havido prejuízo ao sujeito passivo.

Seção II

Das Disposições Finais

Art. 13. Cabe ao Secretário de Estado da Fazenda, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual e do inciso I do art. 100 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, expedir instruções normativas necessárias à efetividade do disposto no presente Regulamento, as quais devem dispor, dentre outros assuntos, sobre:

I - os padrões técnicos adotados pelo DEC; e
II - as funcionalidades do DEC.

ANEXO ÚNICO

(Art. 6º)

TABELA I - Datas de credenciamento dos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), conforme definidos na Lei Estadual nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, excluídos:

a) o Micro Empreendedor Individual de que trata o art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e
b) o contribuinte inscrito como pessoa natural, produtor rural, transporte alternativo e ambulante, nos termos do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

TABELA I

Usuários	Datas de credenciamento
Estabelecimentos contribuintes do ICMS, regularmente cadastrados e vinculados à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Não Tributária (CEEAT) - de Grandes Contribuintes, seus sucessores, os respectivos representantes legais e terceiros por estes expressamente autorizados.	2 de março de 2020
Demais estabelecimentos contribuintes do ICMS, regularmente cadastrados e vinculados às Coordenações Executivas Regionais da Administração Tributária e Não Tributária (CERAT), e à Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Não Tributária (CEEAT) - de Substituição Tributária, seus sucessores, os respectivos representantes legais e terceiros por estes expressamente autorizados.	4 de maio de 2020

DECRETO Nº 555, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora ocupante do cargo de Professor abaixo mencionada, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da servidora abaixo mencionada conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019. Servidora:

CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de fevereiro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho incumbido de sugerir normas procedimentais voltadas à realização de consultas prévias, livres e informadas aos povos e populações tradicionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando a necessidade de dar continuidade aos debates envolvendo a instituição de procedimento adequado para garantir a realização de consultas prévias, livres e informadas dos povos e populações tradicionais, na forma como determina a Convenção nº. 169, da Organização Internacional do Trabalho, promulgada por meio do Decreto Federal nº. 5.051, de 19 de abril de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de dezembro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº. 343, de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Todos os atos praticados no exercício da coordenação do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Estadual nº. 343, de 2019, são convalidados.

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 243/2020-GAB/SEAP, de 22 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme Processo nº. 2020/51218;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-199 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.088, de 13 de janeiro de 2020;

Considerando as manifestações da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, constantes no Processo nº. 2020/51218;

Considerando os termos do art. 1º da Lei nº. 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que transformou a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Considerando as informações constantes do Processo nº 2020/51218,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

REGIÃO: GUAMÁ – MASCULINO

SEBASTIÃO SILVA DA COSTA

LEONILDO SOUSA CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, processo nº. 0801661-37.2018.14.0049, que tem como impetrante Marcos Vinicius Alves de Almeida, e impetrados Estado do Pará, AOCP e SUSIPE; Considerando os termos do Ofício nº. 13/2020-PGAC-PGE, de 9 de janeiro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2020/17449,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear *sub judice* MARCOS VINICIUS ALVES DE ALMEIDA para o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0803038-32.2019.8.14.0009, ajuizada por *Jonathas Santos Igreja*, em desfavor do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 057/2019-PGE-GAB-PCTA, de 23 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2020/38950,

R E S O L V E

Art.1º Nomear *sub judice* JONATHAS SANTOS IGREJA para o cargo de Professor Classe I, nível A, disciplina Matemática, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, 1ª URE – Unidade Regional de Educação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 029/2020-DGP, de 21 de janeiro de 2020, do Comando-Geral da Polícia Militar;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/51791,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, o CEL QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, em razão de ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), para o exercício de função de natureza policial militar, conforme ato publicado no Boletim Geral nº 11, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PATRÍCIA MARQUES MILHOMEM MELO, Assistente de Gestão e Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, a viajar para Lisboa-POR, a fim de participar, no período de 11 a 15 de março de 2020, do evento "Bolsa Turismo Lisboa – BTL".

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar TÉRCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDDICIDÃO, a se ausentar de suas funções, no período de 2 à 31 de março de 2020, em gozo de férias regulamentares, correspondente a 2019/2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA, Coordenador de Núcleo de Controle Interno.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4 com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAMILA CARDOSO RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALANA DA SILVA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente do Hemonúcleo de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIA CHAMIE CHAVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Orçamentária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de março de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do ofício nº. 078/2020-Gab.Cmdº.CBMMA, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando os termos do Processo nº. 2020/102437,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS do cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º Nomear o CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do ofício nº. 078/2020-Gab.Cmdº.CBMMA, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando os termos do Processo nº. 2020/102437,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a TCEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO do cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º Nomear o MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS para exercer o cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

Do Decreto de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.114, de 11 de fevereiro de 2020, que informou ausência do Senhor Secretário de Estado de Transporte, por motivo de férias.

Onde se lê: "devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, JOÃO BOSCO LOBO, Secretário Adjunto".

Leia-se: "devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro desta SETRAN".

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 431/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 12/02/2020, publicado no DOE nº. 34118, de 13/02/2020; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2020/73373, de 29 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de MOJÚ/ACARÁ/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período de 30/1 a 01/02/2020.

Servidor	Objetivo
MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, CPF 517.965382-72, matrícula funcional nº5817145/1, ocupante do cargo de Ten Cel QOBM, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2020.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 524875

PORTARIA Nº 432/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 12/02/2020, publicado no DOE nº. 34118, de 13/02/2020; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/113121, de 11 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de XINGUARA e REDENÇÃO/PA, no período de 11 a 15/02/2020.

SERVIDOR	OBJETIVO
CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA matrícula funcional nº5718430/1, CPF 091.971.922-87, cargo Assessor Especial III, lotação NURMEC.	Acompanhar programação oficial do Governo do Estado nos referidos municípios.
PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, CPF 824592242-53, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico ao servidor do NURMEC.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 441/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/122152,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar nos seguintes trechos Marabá/Xinguara/Marabá, no dia de 13 de fevereiro de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 442/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/73266,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO PAULO CUNHA MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de janeiro de 2020.

II. nomear ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 443/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/123780,

R E S O L V E:

I. exonerar ALESSANDRA CELUTINA PAES DE SOUSA do cargo em comissão Secretário de Diretoria (Gestão Operacional), código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de março de 2020.

II. nomear LORENA CORRÊA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria (Gestão Operacional), código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 444/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/123780,

R E S O L V E:

I. exonerar CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS do cargo em comissão Secretário de Secretário da Secretaria Adjunta (Gestão Administrativa), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de março de 2020.

II. nomear ALESSANDRA CELUTINA PAES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Secretário da Secretaria Adjunta (Gestão Administrativa), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 4 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 445/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/125863,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIAN MARCELE GARCIA ALVES do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de março de 2020.

II. nomear WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 446/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/123112,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL do cargo em comissão de Coordenador da Corregedoria Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de março de 2020.

II. nomear LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Corregedoria Ambiental, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 447/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/120493,

R E S O L V E:

exonerar ARTHUR MIRANDA MOREIRA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 448/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/120493,

R E S O L V E:

exonerar KEILA LINO FARIAS do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação

na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 29 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 449/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/120493, R E S O L V E:

exonerar HELEN DE FREITAS FERREIRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 450/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

nomear FABIANO DE SÁ PINTO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 3 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 451/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear KÉLVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 452/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

I. exonerar ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ANTÔNIO DA SILVA MAIA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 453/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

exonerar TARCISIO JARDIM TSUJI do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 454/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

nomear RODRIGO CALAZANS PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 455/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

I. exonerar RONDINELLE RODRIGUES DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear TATIANA PRISCILA DO PRADO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 456/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

I. exonerar DANIELLE AMOÊDO SOUZA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ANA GREICE BORGES MOKARZEL para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 457/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

exonerar KÉLVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 458/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ERICA DA SILVA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 459/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

I. exonerar RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear RENAN FAVACHO JACQUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 460/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537, R E S O L V E:

nomear ANDRÉ LUIZ PIRES MARGALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020. PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 461/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

I. exonerar MARCELO RENATO CORRÊA DE CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 462/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO CALAZANS PINHEIRO do cargo em comissão de Coordenador Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear FABIO PLAFONI para exercer o cargo em comissão de Coordenador Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 463/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS ALBERTO DO CARMO do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 464/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

I. exonerar ANDERSON ARAÚJO COSTA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear RENATA SILVA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 465/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

I. exonerar MARCO ANTÔNIO MARTINS CUNHA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear MARCELO RENATO CORRÊA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 466/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,

R E S O L V E:

exonerar LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 467/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

I. exonerar ELIANE DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 468/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

I. exonerar KÁTIA REGINA SARMAHMO MORAES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear NELSON YOSHIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 469/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

exonerar JORGE LEONARDO SARMAHMO MORAES do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 470/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

nomear ADRIANO DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 471/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

nomear ANDERSON ARAÚJO COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 472/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
R E S O L V E:

exonerar WALDECLÉO AGUIAR DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 473/2020-CCG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/64537,
RESOLVE:
I. exonerar RODRIGO DIAS TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente de Comercialização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
II. nomear PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comercialização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 524995

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 109/2020 – CMG, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Processo nº 144/2020 - CMG, datado de 12/02/2020
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem que seguir viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, com o intuito de desempenharem funções administrativas ligadas ao Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
2º SGT R/R PM RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES	5385946/1	425.721.502-04	18/02 a 20/02/2020	3,0 (Alimentação)
2º SGT PM RG 17319 GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	5197902/1	376.794.572-04		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 524808

PORTARIA Nº 105/2020 – CMG, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Processo nº 118/2020 - CMG, datado de 04/02/2020
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de TERRA SANTA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
MAJ QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS	5811139/1	489.682.852-68	05/02 a 09/02/2020	4,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 524800

PORTARIA Nº 111/2020 – CMG, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Processo nº 146/2020 - CMG, datado de 12/02/2020
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de OURÉM/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
CAP QOPM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO	5887445/1	683.986.032-91	13/02 a 14/02/2020	1,5 (Completa)
CB PM RG 38121 WELLYTON DA SILVA COSTA	57191885/2	741.933.412-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 524806

PORTARIA Nº 112/2020 – CMG, 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Processo nº 148/2020 - CMG, datado de 13/02/2020
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de CAPANEMA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
CAP QOPM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS	5719836/1	687.849.882-15	13/02/2020	1,0 (Alimentação)
CB PM RG 36409 RENAN DA SILVA BANDEIRA	57221890/1	888.442.182-91		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 524937

PORTARIA Nº 108/2020 – CMG, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Processo nº 132/2020 - CMG, datado de 11/02/2020
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de OURÉM/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
2º TEN QOPM RG 39206 IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH	4220563/1	002.137.002-80	12/02 a 13/02/2020	1,5 (Completa)
3º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUSA	5696712	425.630.892-04		
CB PM RG 37434 CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA	57222004/1	835.627.102-91		
SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRES-COVIT	5932551/1	039.068.951.30		
SD PM RG 39035 BRUNO FONSECA DA SILVA	4219463/1	917.587.692-20		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 524804

PORTARIA Nº 107/2020 – CMG, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Processo nº 131/2020 - CMG, datado de 11/02/2020
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de XINGUARA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
MAJ QOPM RG 30362 RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD	5833213/1	516.915.072-53	11/02 a 15/02/2020	4,5 (Completas)
SUB TEN PM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA	5701082-1	426.784.982-04		
CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS	57199690/1	942.272.252-72		
CB PM RG 36777 MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA	5722251/1	844.258.222-34		
CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES	57232499/1	839.874.792-72		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 524803

PORTARIA Nº 110/2020 – CMG, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Processo nº 145/2020 - CMG, datado de 12/02/2020
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados por terem que seguir viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, com o intuito de desempenharem funções administrativas ligadas ao Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
ELUZANE FRANCISCA BRAGA	595079/2	780.126.862-87	18/02 a 20/02/2020	3,0 (Alimentação)
NAYARA DA SILVA ARAUJO	5947464/1	017.731.332-33		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 524810

PORTARIA Nº 113/2020 – CMG, 17 DE FEVEREIRO DE 2020
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Processo nº 147/2020 - CMG, datado de 13/02/2020
RESOLVE:
I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
CB PM RG 33340 NATHANIEL ABDALA MARTINS DA SILVA	54194259/1	655.610.312-87	14/02 a 16/02/2020	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020
OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 524949

PORTARIA Nº 106/2020 – CMG, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 119/2020 - CMG, datado de 04/02/2020 **RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de PRAINHA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
2º TEN QOPM RG 38883 LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL	4220579/1	948.317.182-20	06/02 a 09/02/2020	3,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 524801



VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 032/2020-GVG DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a servidora desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionada:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Iolanda Ferreira da Cruz	08.01.2019 a 07.01.2020	02 a 31/03/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 524560



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2020-PGE.G. BELÉM, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 12.02.2020, o gozo de férias do servidora, Sônia Regina Rego Ribeiro Soares, identidade funcional 5313023/4, concedida pela PORTARIA Nº 050/2020-PGE.G., de 04.02.2020, ficando o residual para o período de 13.02 a 05.03.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 524959

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 079/2020-PGE.G., 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD Nº 203210A/1

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à Servidora June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1, no período de 03.02 a 03.03.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 203210A/1 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 524952

DIÁRIA

PORTARIA Nº 077/2020 – PGE.G., 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, identidade funcional nº 5892912/3 e Altair de Oliveira Moraes Filho, Assessor, identidade funcional nº 5908704/2, para obtenção de cópia e certidão de intimação referente ao processo 0009765-69.2019.8.14.0064, no período de 17.02 a 18.02.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Viseu/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 524955



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA AGE Nº 099/2020-GAB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2020/129215.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, matrícula Nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/02/2020 a 26/03/2020, correspondente ao Triênio de 10/12/2010 a 09/12/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 524750

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA AGE Nº 098/2020-GAB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2020/82436.

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora Neusa Conceição de Almeida, Matrícula Nº 6120709/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2020 a 30/04/2020, correspondente ao Triênio de 18/06/2012 a 17/06/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 524747

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 002

Contrato: 001/2016-AGE

Data da Assinatura: 09/02/2020

Vigência: 11/02/2020 a 10/02/2021

Exercício: 2020

Justificativa:

Este 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2016-AGE, oriundo de certame efetivado por meio da Ata de Registro de Preços Nº 002/2015, Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 06/2015 tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Contratado: Empresa CLARO S/A - CNPJ/MF: 40.432.544.0001/47

Endereço: Rua Flórida, Nº 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-907

Orçamento:

Programa: 0412212978409

Fonte: 0101002156

Natureza da Despesa: 339039

Fiscal do Contrato: Vera Lucia Silva da Costa, Matrícula Nº 5140889/1, CPF: 398.880.532-72, lotada na Gerência Administrativa;

Substituto do Fiscal do Contrato: Milena Vidal Santos, Matrícula Nº5953051/1, CPF: 224.092.032-72, lotada na Assessoria Técnica.

Ordenador:IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 524764

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/02/2020 à 02/02/2021
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- BREVES
Nível: ENSINO TÉCNICO
NOME DO SERVIDOR
NELMA PANTOJA ANDRADE

Processo: 2019/348595
Ordenador: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/02/2020 à 02/02/2021
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- BREVES
Nível: ENSINO TÉCNICO
NOME DO SERVIDOR
RAFAEL GONÇALVES VIEIRA

Processo: 2019/348595
Ordenador: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Protocolo: 524766

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 027 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2019/610314;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 001/2020, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e NORTE TURISMO LTDA, cujo objeto é fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA, Identidade Funcional nº5946707, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 524926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

OBJETO: Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: PLENA NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.323.932/0001-42, vencedora do Grupo 1, pelo critério de menor preço por lote, no valor de R\$ 181.462,08 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos);

Valor Total do Pregão Eletrônico Nº 004/2019: R\$ 181.462,08 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos); Em consequência, fica autorizada a elaboração do respectivo contrato. Publique-se.

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 524878

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 010/2019- PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 009/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELLI, CNPJ Nº 11.669.001/0001-40- Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 010/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de Inclusão PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 19EMEN00467

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 524895

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 011/2019- PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 011/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: ALESSANDRA NUNES LORDS, CPF Nº 034.743.397-96 - Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 011/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de Inclusão PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 19EMEN00467

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 524898

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 009/2019- PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 009/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: VVS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELLI, CNPJ Nº 29.250.204/0001-62 - Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 009/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de Inclusão PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 19EMEN00467

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 524890

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 008/2019- PARAPAZ

Apostilamento ao Contrato Nº 008/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e a empresa: S. SCHNEIDER, CNPJ Nº 28.629.492/0001-06- Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARÁPAZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei Nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 008/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de Inclusão PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- PI: 19EMEN00467

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- PI: 1050008815c - Ação: 227161

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 524885

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 013/2019- PARAPÁZ**

Apostilamento ao Contrato Nº 013/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPÁZ e a empresa: GP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.375.274/0001-16- Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARAPÁZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 013/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Pólo de Inclusão PARAPÁZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 19EMEN00467

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARAPÁZ

Protocolo: 524903

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 012/2019- PARAPÁZ**

Apostilamento ao Contrato Nº 012/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO PARAPÁZ e a empresa: RPF COMERCIAL EIRELLI, CNPJ Nº 03.217.016/0001-49- Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender às necessidades da Fundação PARAPÁZ.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8o, da Lei nº 8.666/1993 e modifica a dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 012/2019 em decorrência de mudanças no orçamento de 2020. Ficando assim estabelecida:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS"

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Pólo de Inclusão PARAPÁZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.14 (Material de consumo/ Material esportivo e educativo)

- Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit do tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 19EMEN00467

GABINETE DA PRESIDENTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARAPÁZ

Protocolo: 524901

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/593353;

RESOLVE:

I-FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor DENILSON ANTONIO PAZ DIAS, Id. Funcional nº 5632005/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Serviços/SEPLAD, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 20 de junho de 2012 a 19 de junho de 2015.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524850

**PORTARIA Nº 0108/2020-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/543820;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão de 30 dias de Licença Prêmio à servidora IRE-NICE BATISTA DA SILVA, Id. Funcional nº 5721644/8, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio - SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020, referente ao triênio 09 de janeiro de 2014 a 08 de janeiro de 2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524876

**PORTARIA Nº 0106/2020-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/497902;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189306/2, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524832

**PORTARIA Nº 0100/2020-DAF/SEPLAD,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/70977;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO DA MATA PEREIRA MUNIZ, Id. Funcional nº 1015 /1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário - SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de fevereiro de 2020 a 26 de março de 2020, referente ao triênio 17 de agosto de 2003 a 16 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524813

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0105/2020-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/497902;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189306/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, referente ao triênio 25 de fevereiro de 2014 a 24 de fevereiro de 2017.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524827

**PORTARIA Nº 0107/2020-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

**PORTARIA Nº 0110/2020-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/83258;
RESOLVE:

CONCEDER à servidora REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 4111/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 17 de março de 2020, referente ao triênio 02 de junho de 2003 a 01 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524905

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0109/2020-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico de 10/02/2020;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LAIZA CAMPOS PEREIRA, Id. Funcional nº 5941038/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Reabilitação Profissional, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.02.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 14 de fevereiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524891

**PORTARIA Nº 0101/2020-DAF/SEPLAD,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Atestado Médico de 30/01/2020;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LAIZA CAMPOS PEREIRA, Id. Funcional nº 5941038/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Reabilitação Profissional, no período de 26 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26.01.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 13 de fevereiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524818

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2019-SEPLAN**

Considerando a tramitação do Processo Administrativo Licitatório nº 2019/560817 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, HANA SAMPAIO GHASSAN, SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2019 – SEPLAN – Ata Complementar, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, A SER REALIZADO NO ELEVADOR DE MARCA ATLAS SCHINDLER, INSTALADO NO PRÉDIO/SEPLAD, UNIDADE DOCA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I), pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

ITEM 01: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	MARCA/ FABRICANTE	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	MANTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (Descritas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital)	UND	01	Atlas Schindler	462,41	5.548,92
TOTAL						5.548,92

Belém/Pa, 14 de fevereiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Protocolo: 524641

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL**

OBJETO: Formalizar a desafetação do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rua Padre Júlio Maria, s/nº, Distrito de Icoaraci, Município de Belém/PA, cadastrado no Sistema de Controle Imobiliário do Estado sob o RPI nº 2762, antes afetado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, conforme os termos do Processo nº 2019/596222.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Protocolo: 524966

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração do imóvel pertencente ao Estado do Pará, medindo 1.394,85 m² de área de terreno e 1.102,82 m² de área construída, localizado na Rua Padre Júlio Maria, s/nº, Distrito de Icoaraci, no Município de Belém - PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI 2762, para a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo nº 2019/596222.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

Protocolo: 524968

**PORTARIA Nº 004/2020-SAGP/SEPLAD
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, combinadas com as delegadas pela Portaria nº. 002/2019-GS-SEPLAD de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/581014;

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 664650/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – Marabá, Gratificação de Tempo Integral – GTI no percentual de 60% (sessenta por cento).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 524538

**PORTARIA Nº 112/2020-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 110567/2020, de 10.02.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Zenaide Amaral Freitas, Id. Funcional nº 5941031/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, Cláudia Nazaré Medeiros da Silva, Id Funcional nº 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, Leonardo Júnior da Silva Melo Id Funcional, ocupante do cargo de Motorista, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Abaetetuba e Barcarena, no período de 17 a 21.02.2020, para realizar Inspeção de Ambientes de Trabalho de Unidades de Órgãos do Estado, para verificação da existência de Insalubridade/Periculosidade no referido municípios.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 de FEVEREIRO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 547, de 13/02/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM						
Investimentos		0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Obras e Instalações	0131	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	262.333,75	0,00	0,00	262.333,75
Obras e Instalações	0101	0,00	262.333,75	0,00	0,00	262.333,75
POLÍTICA SOCIAL IMETROPARÁ						
Investimentos		0,00	70.000,00	50.000,00	20.000,00	140.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0660	0,00	70.000,00	50.000,00	20.000,00	140.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	520.400,00	509.150,00	495.250,00	1.524.800,00
Contrato Estimativo	0660	0,00	334.400,00	323.400,00	317.500,00	975.300,00
Despesas Ordinárias	0660	0,00	186.000,00	185.750,00	177.750,00	549.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00
Folha Suplementar	0660	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	270.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	184.000,00	184.000,00	152.000,00	520.000,00
IMETROPARÁ	0660	0,00	184.000,00	184.000,00	152.000,00	520.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM		0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
IMETROPARÁ	0131	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Governança Pública		0,00	290.333,75	27.000,00	26.000,00	343.333,75
IMETROPARÁ	0660	0,00	28.000,00	27.000,00	26.000,00	81.000,00
SEDOP		0,00	262.333,75	0,00	0,00	262.333,75
Manutenção da Gestão		0,00	468.400,00	438.150,00	427.250,00	1.333.800,00
IMETROPARÁ	0660	0,00	468.400,00	438.150,00	427.250,00	1.333.800,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	262.333,75	0,00	0,00	262.333,75
0131 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	680.400,00	649.150,00	605.250,00	1.934.800,00
TOTAL	0,00	6.942.733,75	649.150,00	605.250,00	8.197.133,75

Protocolo 524991

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" -
CPCRC-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 49/SEPLAD-CPCRC/PA, DE 17 DE FEVEREIRO DE
2020.
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAR A 4ª FASE DO CONCURSO
(AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público a convocação dos candidatos abaixo mencionados, para realização da 4ª Fase (Avaliação Psicológica), na forma da retificação do item 15 - Edital nº 31/SEAD/CPCRC/PA de 04/09/2019.

Art. 1º Fica convocado, na condição *sub judge*, **JOÃO WECLEFF SARGES** para realização da Avaliação Psicológica, conforme dia, horários e local de realização citados abaixo:

Dia: 29/02/2020

Hora do Início: 8:00h - Aplicação dos testes

Hora do Início: 14:00 - Entrevista

Local: UNIFESSPA - UNIDADE II

Endereço: - Folha 17, Quadra 04 - Lote Especial, s/n - Marabá.

Art. 2º Fica convocada **THALITA MARIA PONTES MOUTINHO** para realização da Avaliação Psicológica, conforme dia, horário e local de realização citados abaixo:

Dia: 29/02/2020

Hora do Início: 8:00h - Aplicação dos testes

Hora do Início: 14:00 - Entrevista

Local: FADESP Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Endereço: Av. Augusto Correa nº 01 - Campus UFPA - Guamá - Belém/PA. Art. 3º Os candidatos deverão observar todas as exigências constantes no item 15 do edital supracitado para realizar a Avaliação Psicológica.

Art. 4º Os candidatos não poderão realizar a avaliação psicológica diferente do especificado neste edital sob pena de eliminação do concurso.

3. Os candidatos deverão chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova.

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 524989

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE
PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C - 199
EDITAL Nº 76/2020 - SEPLAD/SEAP, 17 DE FEVEREIRO DE 2020
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público para os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas no **Edital nº 001/2017**, de 15 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL

CONCURSO PÚBLICO C - 199

EDITAL Nº 76/2020 - SEPLAD/SEAP, 17 DE FEVEREIRO DE 2020
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público para os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas no **Edital nº 001/2017**, de 15 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	NOTA
VANESSA DA SILVA AGUIAR - Sub judge	6000010148	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ FEMININO	9,18
IRAILDON DE JESUS ARAÚJO - Sub judge	6000016439	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ MASCULINO	8,96

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de fevereiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 524990

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 24 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.790 de 25 de janeiro de 2019, e as que foram delegadas pela portaria de nº 2.603/2015 CCG de 04 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.878 de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a), ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 5831598/5, ocupante do cargo de Gerente Comercial, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Autarquia, as atribuições, responsabilidades e competências dos responsáveis pelas solicitações de acesso à informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos, no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

- REVOGAR a PORTARIA Nº 180/2015 de 29 de novembro de 2015, publicado no DOE 32.022 de 30 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA

Protocolo: 524835

PORTARIA Nº 020/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 24 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.790 de 25 de janeiro de 2019, e as que foram delegadas pela portaria de nº 2.603/2015 CCG de 04 de maio de 2015, publicada no DOE nº 32.878 de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a), SIDICLEI BARROS MIRANDA, matrícula nº 5946153/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Autarquia, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

- REVOGAR a PORTARIA Nº 148/2015 de 29 de setembro de 2015, publicado no DOE 32.983 de 01 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA

Protocolo: 524831

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 026 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNAR, a servidora DINÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5814138/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para responder, pela Gerência de Assistência Domiciliar, código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias da titular, REBECA MOTA DO ROSÁRIO GOMES, matrícula nº 5945701/1, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de janeiro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 524558

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 029 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER, a servidora ESTHER MARINA FRANÇA BRAGA, matrícula nº 5446627/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS/Gerência de Análise Técnica, 01(um) ano de licença sem vencimento, para tratar assuntos de interesse particular, conforme o que dispõe o Art. 93 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, no período de 04/02/2020 a 04/03/2021, sem ônus para o Estado.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de fevereiro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 524559

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os Decretos nº 249/2011 de 11/10/2011 e nº 1.338 de 30/07/2015, que dispõem sobre o Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/9419/143672, de 05/02/2020.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, responsável pela análise e parecer conclusivo das avaliações de desempenho dos servidores-estagiários.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, como membros titulares, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula: 54193922/1;

II - Jeane Nascimento Abdon Wanderley, matrícula: 54189038/2;

III - Alexandre de Almeida Leal, matrícula: 54193916/1;

III - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como suplentes:

I - Maria das Graças Abreu dos Santos, matrícula: 55590018/1;

II - Alexandre Ferreira Azevedo, matrícula: 54193921/1;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 524825

PORTARIA Nº 042 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e,

CONSIDERANDO os termos da autorização da SEAD - Secretaria de Estado de Administração, constante no Processo n.º 2019/340531.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2020/86632.

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de servidor temporário, para atuar no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro:

- Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº 5303516/1;

- Alice Barros Guedes, matrícula nº 5946219/2;

- Camila Marinha Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1;

- David William Calandrine Mendes, matrícula nº 57216888/1;

- Elvira Carolina Scapin Martins, nº 5948311/1;

- Isabela Carvalho Larrat Cristino, nº 6312000/1;

- Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2;

- Leonardo Condurú Guedes, matrícula nº 55587351/4;

- Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1;

- Lais Pinto Serruya, matrícula nº 5948959/1;

- Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/3;

- Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula n.º 54193922/1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 524972

PORTARIA Nº 043 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/116780 (PAE) de 12/02/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula funcional n.º 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 18/02/2020.

I – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 524758

DIÁRIA**PORTARIA Nº 044 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2019/104735 (PAE), de 07/02/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de São Paulo, no período informado conforme tabela a seguir, visando participar de audiência com a magistrada responsável pelo Processo Judicial n.º 1024778-28.2018.8.26.0053, que tramita na 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Município	Qtd. de diárias
Gilson Rocha Pires	5606519/2	Procurador	18/02/2020 a 20/02/2020	São Paulo - SP	02 e ½ (duas e meia) diárias
Silvio Roberto Vizeu Lima	54184884/3	Presidente	18/02/2020 a 20/02/2020	São Paulo - SP	02 e ½ (duas e meia) diárias
Vagner Andrei Teixeira Lima	54187281/2	Coordenador do Contencioso/Procurador	18/02/2020 a 20/02/2020	São Paulo - SP	02 e ½ (duas e meia) diárias

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de fevereiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 524970

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/68233 (PAE) de 28/01/2020.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a concessão de diárias às servidoras Lucila Rodrigues Pereira, matrícula n.º 5951005/1 e Gleyce Barata da Silva, matrícula nº 57225008/3, ocupantes do cargo exclusivamente comissionado de Assessor e da função temporária de Assistente Administrativo, respectivamente, lotadas na Assessoria de Comunicação, que viajaram ao município de Castanhal/PA, no dia 30/01/2020, a fim de divulgar o Censo Previdenciário 2020.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (e meia) diárias a cada servidora citada acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 524965

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA**ERRATA****PORTARIA Nº 1878 DE 08/08/2018, PUBLICADA NO
DOE Nº 33.679 DE 14/08/2018.**

servidora ROSELIA MOREIRA PONTES

Onde se lê: triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005

Leia-se: triênio de 04/01/2002 a 03/01/2005.

ERRATA**PORTARIA Nº 1254 DE 02/08/2019, PUBLICADA NO
DOE Nº 33.947 DE 08/08/2019.**

servidora ROSELIA MOREIRA PONTES

Onde se lê: triênio de 26/11/2005 a 25/11/2008

Leia-se: triênio de 04/01/2005 a 03/01/2008.

Protocolo: 524846

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 297 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR as servidoras NADIEGE SOCORRO ARAUJO MENDONÇA, Identificação Funcional nº 0202230301 para atuar como Fiscal Titular e EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, Identificação Funcional nº 0514019601, para atuar como Fiscal Substituta, respectivamente, do Contrato nº 051/2019/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249, referente ao fornecimento de central telefônica analógica incluindo instalação e programação, para atender a CECOMT GURUPI, pertencente a Secretaria da Fazenda do Pará, conforme especificações do Termo de referência e proposta de preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Dezembro de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 524566

PORTARIA Nº 285, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR as servidoras VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Identificação Funcional nº 05895722/2, para atuar como Fiscal Titular e NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Identificação Funcional nº 57203863/1, para atuar como Fiscal Substituta, respectivamente do Contrato nº 07/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S. A, referente a aquisição de bens e serviços de informática - para o atendimento das necessidades de processamento de dados, primeira fase do projeto Big Data e interconexão do Ambiente de Data Center, de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2019/SEFA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 524563

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º

CONTRATO: 057/2018/SEFA.

Data da assinatura: 31/01/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57,§1º,II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 055/2020/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a reforma dos banheiros externos, instalação de nova fossa, instalação de forro e parte elétrica do galpão da balança de saída e troca de telhas da cobertura da balança de pesagem de entrada e saída, reconstrução da guarita de saída e pintura geral da Unidade CECOMT ITINGA, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 60 (Sessenta) dias, com início em 1º de Fevereiro de 2020 e término em 31 de Março de 2020.

Vigência: 01/02/2020 a 31/03/2020.

Orçamento: 17101.04.451.1508.7552

Natureza da Despesa: 44.90.39 - Fonte de Recursos: 0176

Contratado: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF nº 08.811.324/0001-11

Endereço: Passagem Vera Cruz nº 101, Bairro Marituba, CEP. 67.101-530, Ananindeua/PA.

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 524634

TERMO ADITIVO: 2º TAC Nº004/2018/SEFA

Data da assinatura: 17.02.2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº004/2018/SEFA, que trata da prestação de Serviços de Arrecadação de Arrecadação Estadual -SIARE, pelo período de 12 (doze) meses..

Vigência: 22.02.2020 a 21.02.2021

Orçamento: 17.101.04.129.1365.6810

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos:0176

Contratado: Banco Itaú Unibanco S/A

CNPJ Nº 60.701.190/0001-04

Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100 - Torre Olavo Setúbal, Bairro Pq. Jabaquara, São Paulo

CEP Nº 04344-902

Ordenador: Paulo Rodrigues Veras

Protocolo: 524819

TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 003/2018/SEFA

Data da assinatura: 31/01/2020
Vigência: 19/02/2020 a 18/02/2021
Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e manifestação jurídica nº 43/2020CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses; reajuste percentual de 3,28% considerando a variação do INPC, onde o novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.610,26.
Orçamento: 17101.04.123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 0101
Contratada CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Florida nº:1970, bairro: Cidade Monções, Cep: 04.565-001, São Paulo/SP
Ordenador, em exercício: Anídio Moutinho da Conceição

Protocolo: 524666

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 292 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 05202073000...-6-CERAT-BREVES.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Brevés, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado

Diretora de Administração

PORTARIA Nº293 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 342020730000...-6 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3247716/1, portador do CPF nº 170.831.922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT- Araguaia, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 524557

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 298 de 14 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, nº 0324672801, TÉCNICO I, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar serviços itinerante de apoio administrativo na unidade Cerat Redenção, período de 11.02.2020 a 21.02.2020, trecho Conceição do Araguaia / Redenção/ Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 300 de 17 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 1 diária a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITAO SOARES, nº592471404, SECRETARIO DE GABINETE, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica para recebimento do serviço de reforma da rampa de acesso à unidade Cerat Marabá, dia 18.02.2020, trecho Belém-Marabá-Belém.

PORTARIA Nº 301 de 17 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de oferecer suporte à administração da unidade, dia 21.02.2020, trecho Marabá/ Belém.

Protocolo: 524580

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172020820000015-8, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: OMEGA ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.747.281/0001-80

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 11/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS; AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 524696

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma da Lei 6.182 de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Horário: 8;00 às 14:00hs - Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL ; MAR AZUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PISCINAS LTDA

INSC. ESTADUAL : 15.465.556-2

AINF' : 352019510003049-0

ENDEREÇO : ROD. PA 151, S/N – KM 19 - BARCARENA-PA.

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE

COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 524700

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012016510011384-6; 012018510003690-0; 092015510004211-8;

012018510004823-2; 012018510004821-6; 012015510006550-0;

012017510000246-4; 012017510000030-5; 012017510000154-9;

012017510000178-6; 092016510005334-6; 012017510000257-0.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 524706

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR
PORTARIA N.º202001000219 DE 17/02/2020 - PROC N.º 002020730002182/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nicolau Correa Gonçalves – CPF: 807.590.252-15

Marca: NISSAN/KICKS S DRCT CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

PORTARIA N.º202004000162, DE 17/02/2020 - PROC N.º 2020730002310/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Laurindo da Silva Neto – CPF: 184.146.802-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3248662

PORTARIA N.º202004000164, DE 17/02/2020 - PROC N.º 2020730002243/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Roberto Pinheiro dos Santos – CPF: 218.260.562-20
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4374377

PORTARIA N.º202004000166, DE 17/02/2020 - PROC N.º 2020730002244/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jair Bastos de Oliveira – CPF: 063.486.452-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG221091

PORTARIA N.º202004000168, DE 17/02/2020 - PROC N.º 2020730001143/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Neto Dias Vargas – CPF: 187.334.252-72
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 18L AT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520LB167452

PORTARIA N.º202004000170, DE 17/02/2020 - PROC N.º 42020730000577/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pedro Gilberto S Silva – CPF: 409.899.762-20
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG306042

PORTARIA N.º202004000172, DE 17/02/2020 - PROC N.º 62020730000129/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pedro Rodrigues de Almeida – CPF: 108.223.052-91
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2286548

PORTARIA N.º202004000174, DE 17/02/2020 - PROC N.º 2020730002366/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: João Jorge Damasceno Moraes – CPF: 084.353.402-87
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG191100

PORTARIA N.º202004000176, DE 17/02/2020 - PROC N.º 2020730002352/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Renata Michelle Macedo Alves – CPF: 519.234.402-68
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VOYAGE TL MB S/Pas/Automovel/9BWDB45U4FT093021

PORTARIA N.º202004000178, DE 17/02/2020 - PROC N.º 2020730002380/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joaquim Nascimento dos Santos – CPF: 055.789.062-49
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2LP082932

PORTARIA N.º202004000180, DE 17/02/2020 - PROC N.º 2020730002470/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Alex Aurelio Rocha Simoes – CPF: 518.105.142-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN48H0LG183716

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR PORTARIA N.º202004000161, DE 17/02/2020 - PROC N.º 0020207300022696/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
 Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria veículo placa qep 1219, exercício 2019.
 Interessado: Jose Antonio Amaral Lima – CPF: 576.964.892-91
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45UXJT075227

Protocolo: 524698**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato N.º: 002**

Exercício: 2020
 Classificação do objeto: Outros
 Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de circuito fechado de televisão – CFTV nas unidades do Banpará.

Valor Total: R\$-904.999,02 (Novecentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)
 Data de Assinatura: 14.02.2020
 Vigência: 14.02.2020 a 13.02.2022
 Pregão Eletrônico Nº 028/2019
 Contratado: RCI TECNOLOGIA EM SISTEMA E SEGURANÇA LTDA.
 Endereço: Av. França, nº 1161 – Bairro: Navegantes
 CEP: 90230-220 Porto Alegre/RS
 Telefone: (51) 3374 2168
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 524714**Contrato N.º: 014**

Exercício: 2020
 Classificação do objeto: Outros
 Objeto: Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br
 Valor Total: R\$-7.188,00 (Sete mil cento e oitenta e oito reais)
 Data de Assinatura: 17.02.2020
 Vigência: 17.02.2020 a 16.02.2021
 Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2020
 Contratado: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA.EPP
 Endereço: Rua Edísio Pondé, Nº 353, Sala 909 – STIEP
 CEP: 41770-395 Salvador/BA
 Telefone: 0800888 1482
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 524705**Contrato N.º: 011**

Exercício: 2020
 Classificação do objeto: Outros
 Objeto: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, situado na Rua 15 de Novembro s/nº no Centro do município de Prainha/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária
 Valor Total: R\$-1.719.000,00 (Um milhão, setecentos e dezenove mil reais)
 Data de Assinatura: 17.02.2020
 Vigência: 17.02.2020 a 16.02.2035
 Dispensa de Licitação Nº 003/2020
 Contratado: Opções Engenharia e Serviços Ltda.
 Endereço: Rua Deputado Icoaraci Nunes, Nº 3137 – Bairro: Caranazal
 CEP: 68030-660 Santarém/PA
 Telefone: (93) 988014172
 Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 524716**OUTRAS MATÉRIAS****CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:
 A. G. R. ENGENHARIA LTDA – para prestação de assistência técnica, de acordo com os permissivos legais, aí entendido elaboração de propostas, planos e projetos técnicos como também assistência técnica à nível de campo, e extensão rural à produtores rurais interessados em obter apoio financeiro para atividade agropecuária junto ao Banpará; nos tipos de serviço Elaboração de propostas e projetos e Assistência técnica e extensão rural; para os empreendimentos vinculados a financiamentos de custeio e investimento Agrícola; Custeio e investimento Pecuário; e florestais; na região do Xingu.A COMISSÃO.

Protocolo: 524702**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA N.º 0048 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO DE Nº 2019/555688.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora CLARISSA MENDES LOBATO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193911/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada no 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, o afastamento para participar do CURSO DE DOUTORADO EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS (ÊNFASE EM ODONTOPEDIATRIA), ofertado pela FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC, a ser realizado na cidade de Campinas/SP, no período de 01/02/2020 a 30/12/2020, com ônus parcial. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.02.2020.

ALBERTO BELTRAME
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 524947

PORTARIA Nº 049 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	À contar
5925120/1	ROBERTA DO VALE FERNANDEZ DE SOUZA	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	16.02.2020
5940376/1	PRISCILA CARDOSO BARROSO	ANALISTA DE SISTEMAS	GABINETE DO SECRETÁRIO	01.02.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 524787

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 195 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2019/556985.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELIZANGELA DE NAZARÉ SANTOS REIS, matrícula nº. 54195140/1, cargo de Agente administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Compras e Patrimônio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.12.2011 a 11.12.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.2020 a 30.04.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 197 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE nº. 2019/556985.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELIZANGELA DE NAZARÉ SANTOS REIS, matrícula nº. 54195140/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Compras e Patrimônio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.12.2014 a 11.12.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.05.2020 a 29.06.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 200 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2019/330087

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA, matrícula nº. 5637864/4, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.05.2009 a 01.05.2012.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 004 DE 27/01/2020

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 942/2019-CCG de 23/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.788 de 24/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da lei 5.810 de 24/01/1994 ao (a) servidor (a), WANESSA ELIDA PONCHIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 57190821/1, lotado (a) no 11º CRS/MARABÁ (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 29/10/2013 A 28/10/2016.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio no período de 02/03/2020 a 30/04/2020, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 524637

CONTRATO**CONTRATO Nº 004/2020 – PROCESSO 2018/31252.**

Objeto: Contratação de Empresa para dar suporte ao evento denominado "Projeto de capacitação na investigação de casos de surtos de doenças exantemáticas/DVE/DEPI, planejamento operacional, execução e acompanhamento compreendido: locação de espaços, locação de equipamentos, hospedagem e outros serviços correlatos à infraestrutura de eventos desta SESP, na cidade de Belém, no período de 09 a 13 de Março de 2020, no município de Belém-PA.

Data da Assinatura: 13/02/2020

Vigência: 13/02/2020 a 13/08/2020

Valor R\$ 29.219,98

Dotação Orçamentária: 908302. Elemento de Despesa: 3390-39 e fonte de recurso: 0349001435/ 0149001435. Ação 260934

Contratada: EMPRESA CP INFORMAR COMERCIAL LTDA

Endereço: com sede na Rod. BR 316, km 01, s/n, Ed. Next Office, sala 912, Bairro do Atalaia – CEP: 67.013-000, Ananindeua/Pa.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524768

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/SESPA/2019.**

PROCESSO Nº: 2019/207093.

OBJETO: aquisição, por meio de Demanda Judicial, do medicamento NINTEDANIBE 150MG, para atendimento do paciente A. C. A., contemplado através da Ação Civil Pública nº. 0383315-94.2016.8.14.0301, cuja liminar continua vigente.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 60.831.658/0021-10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 77.911,20 (setenta e sete mil e novecentos e onze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Belém (Pá), 17 de fevereiro de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 524610

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

SRP Nº 047/SESPA/2019

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 047/SESPA/2019, no valor total de R\$ 13.822.347,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que restaram fracassados no PE SRP 113/SESPA/2018 e no PE SRP 137/SESPA/2018, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 06 e 21, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil, seiscentos reais).

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 03, 08, 12 e 16, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 850.880,00 (oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).

M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 109.384/0001-07, foi a vencedora do item 09 pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais).

HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.081.203/0001-36, foi a vencedora do item 07, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 255.170,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ 09.053.134/0002-26, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 6.233.800,00 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos reais).

COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, CNPJ 563.145/0001-17, foi a vencedora do item 20, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 167.562,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
 ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 15.800.545/0003-11, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 1.312.095,00 (um milhão, trezentos e doze mil, noventa e cinco reais).
 CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.895.020/0001-48, foi a vencedora dos itens 17 e 19, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 4.477.020,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, vinte reais).
 G. LIMA COM. EIRELI, CNPJ 23.493.764/0001-61, foi a vencedora dos itens 02 e 14, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais).
 I F S NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ 63.872.493/0001-70, foi a vencedora do item 05, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 78.020,00 (setenta e oito mil, vinte reais).
 Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 047/SESPA/2019: R\$ 13.822.347,00 (treze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais).
 Belém (PA, 17 de fevereiro de 2020. de 2020.
 ALBERTO BELTRAME
 Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524884

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2019

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Execução descentralizada supracitado ao exercício de 2020, sendo:
 Projeto Atividade 908289 Elemento de despesa: 449051, Fonte: 0103, 0303, 0130, 0330
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/02/2020
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524663

Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato 008/2016-LOCATÁRIA TE-REZA CRISTINA BRANDÃO CORRÊA-Proc. Nº 2020/44060.
 Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020. Dotação Orçamentária: 908338 Elemento de Despesa: 309036 e a Fonte de Recurso: 0103.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524849

Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato 035/2018- DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Proc. Nº 2020/43861.
 Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020.
 Atividade: 906775, 907582,908203,908230,908287,908887,908288,908289,908302,908305,908306,908309,908310,908362, 908397,908399,908603,908874,908875,908876,908879,908880,908881,908883,908884,908887 e 908924.
 Elemento de Despesa: 339033 e a Fonte de Recurso: 0103006359; 0149; 0349; 0133; 0333.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524883

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 04/2017.

Protocolo Nº 523728 - DOE: 14/02/2020

ONDE SE LÊ: ... Projeto Atividade 908230, 908339, 908311, 908312, Elemento de despesa: 339046, 339039, 33907, 339047, 339046, 319004, 339008, 339049, 319016, Fonte: 0149002938, 0349002938.
LEIA-SE: ... Projeto Atividade 908230, 908339, 908311, 908312, Elemento de despesa: 339030, 339039, 339037, 339047, 339046, 319004, 339008, 339049, 319016, Fonte: 0149002938, 0349002938.

Protocolo: 524908

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2019

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Execução descentralizada supracitado ao exercício de 2020, sendo:
 Projeto Atividade 907582 Elemento de despesa: 449051, Fonte: 0103, 0303, 0130, 0330.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/02/2020
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524728

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 005/2019

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Execução descentralizada supracitado ao exercício de 2020, sendo:
 Projeto Atividade 907582, Elemento de despesa: 449051, Fonte: 0103, 0130, 0303, 0330.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/02/2020

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524645

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2019

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Execução descentralizada supracitado ao exercício de 2020, sendo:
 Projeto Atividade 907582 Elemento de despesa: 449051, Fonte: 0103, 0303, 0130, 0330.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/02/2020
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524969

Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato 027/2017- ALLIANCE SERVIÇOS LTDA-EPP - Proc. Nº 2020/43514.
 Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020. Dotação Orçamentária: 908338; Elemento de Despesa: 339039 e a Fonte de Recurso: 0103.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524877

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2019

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Execução descentralizada supracitado ao exercício de 2020, sendo:
 Projeto Atividade 907582 Elemento de despesa: 449051, Fonte: 0103, 0303, 0130, 0330.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/02/2020
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524962

Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato 033/2016- EMPRESA PARÁ SEGURANÇA-Proc. Nº 2020/44115.
 Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020. Dotação Orçamentária: 908288/908338; Elemento de Despesa: 309037 e a Fonte de Recurso: 0103006361.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524869

Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato 009/2017- TICKET SOLUÇÕES - HDFGT S/A-Proc. Nº 2020/43457.
 Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020. Dotação Orçamentária: 904668; Elemento de Despesa: 339030 e a Fonte de Recurso: 0103002169.
 Ordenador: ALBERTO BELTRAME- Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524871

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2019

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Execução descentralizada supracitado ao exercício de 2020, sendo:
 Projeto Atividade 907582 Elemento de despesa: 449051, 449093, Fonte: 0103, 0303, 0130, 0330.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/02/2020
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524939

APOSTILAMENTO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2019

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do Termo de Execução descentralizada supracitado ao exercício de 2020, sendo:
 Projeto Atividade 907582 Elemento de despesa: 449051, Fonte: 0103, 0303, 0130, 0330.
 DATA DO APOSTILAMENTO: 17/02/2020
 PARTÍCIPES:
 Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524621

Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato 024/2017- STRATEC INFORMÁTICA EIRELI-ME –Proc. Nº 2020/43477.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020. Dotação Orçamentária: 908238-908338; Elemento de Despesa: 339040 e a Fonte de Recurso: 0103.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524873

Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato 008/2018- LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP – Proc. Nº 2020/43666.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020. Dotação Orçamentária: 908338/908288; Elemento de Despesa: 339037 e a Fonte de Recurso: 0103006360.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524881

APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2018-PROC. Nº 2020/53933.

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2020. Atividade Funcional: 908924; Elemento de Despesa 335043 e a Fonte de Recurso 01030074/0303007417.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME– Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 524668

FÉRIAS**PORTARIA N.º 259 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ MA-NOEL DE SOUZA MARQUES, Id. Funcional nº 5745357-8, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 15 de Setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 524694

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º 262 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57197102-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, lotado no Hospital Regional – Abelardo Santos, no período de 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Fevereiro de 2020, referida ao período aquisitivo de 26 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/03.01.2020, publicado no DOE nº 34.081/06.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 524815

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.024/SESPA/2019, Processo nº. 2018/86443, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 29/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.104 de 31/01/2020.

OBJETO: Registro de preços para meios auxiliares de locomoção, visando futura aquisição para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais nos 144 municípios do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 17/02/2021.

Empresa: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.683.235/0001-50, Inscrição Estadual nº. 10.510.118-4, com sede na Rua C-212, nº. 520, Lt. 10, Jardim América, CEP: 74270-250, Goiânia-GO, Telefone (62) 3922-7100, E-mail: centrooestego@terra.com.br, neste ato representada pelo Sr(a) JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA, portador(a) do RG nº. 3.250.780 – SSP/GO e do CPF/MF nº. 633.898.511-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
06	CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICO ADULTO confeccionada em liga alumínio aeronáutico temperado, dobrável em duplo X com encosto rebatível, porta braços escamoteáveis, porta pés com altura ajustável e removível, com faixa apoio para as panturrilhas, rodas traseiras grandes com pneus infláveis com aro impulsor bilateral mesmo material e acabamento da cadeira, sistema de desmontagem rápida "quick release", rodas dianteiras pequenas giratórias com pneus maciços, ambas providas de rolamentos blindados nos seus eixos, inclusive no eixo giratório dianteiro, freio com sistema esticador de ambos os lados, placa de fixação das rodas traseiras com 06 furos que permita a regulagem de altura, mudança de angulo do assento e anteriorização das mesmas, assento e encosto em tecido de nylon reforçado impermeável, acompanha uma almofada de espuma em densidade D33 com 03 cm de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido, com velcro para fixação, capacidade de peso 120 kg.	UND	2.500	R\$ 560,00
08	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO ADULTO confeccionada em aço tubular com pintura eletrostática, estrutura de modo a permitir o encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas em quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e as dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoiador para pés, porta braços para pés, porta braços fixos, encosto padrão de material impermeável.	UND	2.700	R\$ 224,00
09	CADEIRA DE RODA PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL confeccionada em aço tubular com pintura eletrostática, estrutura de modo a permitir o encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas em quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e as dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoiador para pés, porta braços para pés, porta braços fixos, encosto padrão de material impermeável.	UND	1.800	R\$ 222,00
10	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO ADULTO confeccionada com tubos de alumínio aeronáutico, dobrável em duplo X com encosto rebatível, porta braços removíveis, porta pés com altura ajustável e removível, com faixa apoio para as panturrilhas, rodas traseiras grandes com pneus infláveis com aro impulsor de mesmo material e acabamento da cadeira, rodas dianteiras pequenas giratórias com pneus maciços, ambas providas de rolamentos blindados nos seus eixos, inclusive no eixo giratório dianteiro, freio com sistema esticador de ambos os lados, placa de fixação das rodas traseiras com 06 furos que permita a regulagem de altura, mudança de angulo do assento e anteriorização das mesmas, espaldar alto com reclinagem até 30° e parcialmente removível com apoio para cabeça, assento e encosto anatômico, acompanha uma almofada de espuma em densidade D33 com 03 cm de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido, com velcro para fixação, presença de cinto de 04 pontos, capacidade de peso 120 kg.	UND	1.500	R\$ 1.160,00
11	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO INFANTIL confeccionada com tubos de alumínio aeronáutico, dobrável em duplo X com encosto rebatível, porta braços removíveis, porta pés com altura ajustável e removível, com faixa apoio para as panturrilhas, rodas traseiras grandes com pneus infláveis com aro impulsor de mesmo material e acabamento da cadeira, rodas dianteiras pequenas giratórias com pneus maciços, ambas providas de rolamentos blindados nos seus eixos, inclusive no eixo giratório dianteiro, freio com sistema esticador de ambos os lados, placa de fixação das rodas traseiras com 06 furos que permita a regulagem de altura, mudança de angulo do assento e anteriorização das mesmas, espaldar alto com reclinagem até 30° e parcialmente removível com apoio para cabeça, assento e encosto anatômico, acompanha uma almofada de espuma em densidade D33 com 03 cm de espessura no tamanho do assento, forrada com o mesmo tecido, com velcro para fixação, presença de cinto de 04 pontos, capacidade de peso 70 kg.	UND	300	R\$ 1.160,00
12	CARRINHO DOBRÁVEL para transporte de criança com deficiência com armação em tubos de alumínio, dobrável, com três posições no conjunto assento-encosto anatômico intercambiáveis (sentar, reclinar e deitar); Tecido duplo de algodão no encosto e no assento. Observação Técnica: Nas especificações técnicas, o item descrito deve apresentar também: colete torácico (peiteira) com acolchoamento, regulagem e ajuste, apoio de pé com regulagem de altura, assento com sistema modular e encosto em espuma de alta densidade, apoio de cabeça em espuma de alta densidade regulável em altura e profundidade.	UND	2.500	R\$ 1.600,00

18	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio, pintura epóxi, desmontável, com estrutura a permitir o encaixe sobre o sanitário convencional. Braços removíveis. Encosto padrão, rodas traseiras de 20" ou 24" com aro de propulsão, pneus infláveis, e rodas dianteiras maciças de 6". Apoio para pés removíveis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	UND	600	R\$ 449,00
----	--	-----	-----	------------

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 524833

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/SESPA/2019, Processo nº. 2018/86443, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 29/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.104 de 31/01/2020.

OBJETO: Registro de preços para meios auxiliares de locomoção, visando futura aquisição para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais nos 144 municípios do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 17/02/2021.

Empresa: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.198.611/0001-06, Inscrição Estadual nº. 78.148.888, com sede à Rua Quinze de Novembro, nº. 469, Vila São Luiz, Duque de Caxias, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 25.065-136, Telefone (21) 2775-4090/27754032, E-mail: licitacoes@ethnos.com.br, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, portador do RG nº. 21.293.580-3 - SSP/RJ e do CPF/MF nº. 109.368.547-45.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
16	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL Cadeira de rodas para banho infantil em concha em polietileno com abertura e mangueira para saída de água, com suporte em alumínio, pintura epóxi, rodas giratórias e com trava, com apoio de cabeça. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado.	UND	400	R\$ 640,00

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 524842

PORTARIA N.º 080, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art.138 da Constituição do Estado do Pará e no art.223 da Lei Estadual nº 5.810/1994; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 012 de 17 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33902 de 25/06/2019, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora D.B.T.L a fim de apurar transgressões dispostas no art.162, 163 e 164 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde constantes na MANIFESTAÇÃO nº 1639/2019 exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2016/181107, a qual foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública;

RESOLVE:

I – ANULAR PARCIALMENTE o Processo Administrativo Disciplinar a partir da citação (fls.102), defesa escrita de fls.103/109, bem como o Relatório Final de fls.112/116, com fundamento no art.225, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de fevereiro de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 524920

PORTARIA Nº 261 DE 17 DE FEVEREIRO 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/89300.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5326893-2, lotada na Diretoria Administrativo e Financeira, a contar de 24.01.2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu Genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 524784

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a

organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS.

- Considerando os arts. 1º a 16 do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/MS/GM, de 28 de setembro de 2017 – que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a PORTARIA Nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o comportamento atual da epidemia de Aids e Hepatites Virais, requer reordenação nas estratégias para o seu enfrentamento, reforçando a necessidade de descentralização e desconcentração de responsabilidades e ações, de modo coordenado entre os três níveis de gestão do SUS.

- Considerando a notificação compulsória é obrigatória a todos os profissionais de saúde médicos, enfermeiros, odontólogos, médicos veterinários, biólogos, biomédicos, farmacêuticos e outros no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações e estabelecimentos públicos e particulares de saúde e de ensino, em conformidade com os Art. 7º e 8º, da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

- Considerando a necessidade de recursos específicos para o financiamento do combate à epidemia, dada a complexidade de ações a serem permanentemente desenvolvidas e ofertadas, abrangendo um largo espectro de atividades no âmbito da promoção da saúde, da prevenção da doença e dos danos, da assistência e tratamento dos portadores e do desenvolvimento institucional, visando o envolvimento dos diferentes níveis de gestão do SUS na efetivação de medidas estratégicas, a garantia de novos avanços e a continuidade do padrão de qualidade e de resultados que vêm sendo alcançados.

- Considerando a importância do fortalecimento das funções de formulação, regulação, avaliação e controle dos órgãos federais de coordenação da Política Nacional de IST e Aids e Hepatites Virais e a descentralização de ações para os estados, Distrito Federal e municípios, de modo a conferir a esta Política a necessária sustentabilidade;

- Considerando a importância do aprimoramento dos mecanismos de participação da Sociedade Civil que atua na área de IST/Aids e Hepatites Virais e de Controle Social sobre as ações de HIV/Aids e outras IST e Hepatites Virais.

- Considerando que o diagnóstico realizado pela Coordenação Estadual de IST/ Aids e Hepatites Virais aponta para a necessidade de ampliação de investimentos em municípios definidos como prioritários, objetivando melhor organização e operacionalidade na atenção e promoção à saúde da população que vive – ou não – com HIV/AIDS e Hepatites Virais.

- Considerando os princípios organizativos do SUS, a saber: Regionalização; e Descentralização da Atenção à Saúde.

- Considerando a necessidade de alterar os valores repassados aos municípios para o fortalecimento das ações de vigilância no âmbito das IST, Aids e Hepatites Virais para responder às características que a epidemia vem assumindo nos últimos anos no território nacional.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os valores do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais do estado do Pará e seus Municípios nos termos Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 e alterada pela Portaria GM/MS nº 3992, de 28 de dezembro de 2017, conforme tabela em Anexo, onde consta a relação de municípios e valores de referência, para atendimento de sua população e da população para a qual é referência macrorregional, regional e região de saúde, por meio da implementação de serviços estruturados para atenção às IST/HIV e Aids e Hepatites Virais.

Art. 2º - O valor do incentivo financeiro, de que trata esta Resolução, recebido pelos entes federativos, bem como os recursos financeiros atualmente disponíveis, poderá ser utilizado para financiar quaisquer ações de vigilância, prevenção e controle das IST/Aids e Hepatites Virais, incluindo-se o apoio às organizações da sociedade civil, a manutenção de Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais.

Art. 3º - O valor do incentivo financeiro, de que trata esta Resolução, recebido pelo Estado, deverá ser utilizado para financiar a aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV até os 12 meses de vida.

Art. 4º - O valor do incentivo financeiro, de que trata esta Resolução, recebido pelo Estado, deverá ser utilizado também para o financiamento casas de apoio conforme consta na Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017.

Art. 5º - O detalhamento das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais deverá ser inserido pelo ente federativo Estado do Pará, Secretaria Estadual de Saúde beneficiário na Programação Anual de Saúde (PAS), observadas as diretrizes constantes nos Planos de Saúde.

Art. 6º - O ente federativo beneficiário deverá elaborar um plano de trabalho anual onde preverá o aporte de ações deste recurso, e encaminhar para a Secretaria Estadual de Saúde de Saúde Pública - SESP.

Art. 7º - O Ministério da Saúde, por meio da SVS/MS, efetuará o monitoramento sistemático e regular das ações de vigilância por intermédio dos sistemas de informação de base nacional, conforme previsto no Artigo 33 da Portaria GM/MS nº 1.378, de 2013, para fins de manutenção do recebimento do incentivo financeiro mensal.

Art. 8º - A SESP, por meio da Coordenação Estadual de IST, AIDS e Hepatites Virais efetuará o monitoramento sistemático e regular das ações por intermédio dos sistemas de informação e outros instrumentos de monitoramento.

Art. 9º - A manutenção do repasse dos recursos do incentivo financeiro de que trata esta Resolução está condicionada à alimentação regular dos sistemas de informação de Base Nacional, SINAN, SIM e SINASC.

Art. 10 - O monitoramento de que trata esta Resolução não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 11 - A SESP poderá solicitar a qualquer momento por meio de ofício a prestação de contas destes recursos financeiros.

Art. 12 - Os recursos financeiros para a execução das atividades de que trata esta Resolução são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática - 10.305.2015.20AL0002 - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras DST.

Art. 13 - O Incentivo Financeiro será repassado em 12 parcelas mensais, cada uma equivalente a 1/12 (uns doze avos) do valor total do incentivo previsto para cada município.

Art. 14 - A Secretaria Estadual da Saúde, poderá ao longo dos anos, realizar uma revisão nos valores de repasse e rateio dos recursos financeiros para os municípios, tendo em vista a dinâmica da epidemia e a carga de doenças representadas pelos seguintes agravos: Aids, Hepatite B, Hepatite C e sífilis congênita;

Art. 15 - Para início da execução financeira deste recurso mensal é essencial que os municípios assinarem o Termo de Compromisso disponibilizado pela SESP.

Parágrafo Único - São componentes mínimos que devem fazer parte do Termo de Compromisso de qualificação da Política de DST e Aids e Hepatite Virais:

a) Desenvolvimento de ações de vigilância, prevenção e controle de IST/AIDS e Hepatites Virais voltadas para o cuidado da saúde da mulher, da criança e adolescente, bem como a Rede Cegonha;

b) Desenvolvimento de ações de vigilância, prevenção e controle de IST/AIDS e Hepatites Virais relacionadas ao cuidado à saúde da população do município, população chave e população prioritária;

c) Implantação e implementação da testagem rápida do HIV/AIDS/Hepatites Virais e Sífilis como rotina nos serviços de saúde para toda a população prioritariamente na Atenção Básica;

d) Desenvolvimento de ações de vigilância, prevenção e controle de IST/AIDS e Hepatites Virais voltadas para populações com estado acrescido de vulnerabilidade como população privada de liberdade, Quilombolas, população de rua, indígena e LGBT;

e) Implementação de ações para o atingimento de coberturas vacinais adequadas contra Hepatite B;

f) Diagnóstico, notificação, tratamento e acompanhamento do desfecho dos casos de Sífilis na Atenção Básica;

g) A Atenção Básica como ordenadora do cuidado e das redes de atenção à saúde, deve ser priorizada como ponto da rede para as ações de prevenção, promoção e diagnóstico das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais; e

h) Desenvolvimento das ações do PSE/SPE;

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 07 de fevereiro de 2020.

Alberto Beltrame. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Código IBGE	Estado / Municípios	Valor Anual	Valor Mensal
150010	Abaetetuba	109.542,00	9.128,50
150060	Altamira	30.691,35	2.557,61
150080	Ananindeua	397.809,65	33.150,80
150090	Augusto Corrêa	11.070,00	922,50
150130	Barcarena	31.220,10	2.601,68
150140	Belém	977.578,14	81.464,85
150150	Benevides	16.451,55	1.370,96
150170	Bragança	33.536,25	2.794,69
150180	Breves	19.230,30	1.602,53
150210	Cametá	27.730,35	2.310,86
150220	Capanema	19.617,75	1.634,81

150240	Castanhal	75.000,00	6.250,00
150270	Conceição do Araguaia	13.576,05	1.131,34
150360	Itaituba	29.060,10	2.421,68
150420	Marabá	158.874,01	13.239,50
150442	Marituba	35.265,15	2.938,76
150503	Novo Progresso	7.707,60	642,30
150530	Oriximiná	17.586,90	1.465,58
150550	Paragominas	29.635,20	2.469,60
150553	Parauapebas	75.000,00	6.250,00
150613	Redenção	23.533,65	1.961,14
150650	Santa Isabel do Pará	19.308,15	1.609,01
150680	Santarém	300.282,68	25.023,56
150730	São Félix do Xingu	31.063,05	2.588,59
150795	Tailândia	24.546,15	2.045,51
150810	Tucuruí	99.060,99	8.255,08
150000	SES - Pará	2.867.041,88	238.920,16
	Total	5.481.019,00	456.751,58

Protocolo: 524864

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0031 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor MICHEL DOUGLAS DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 57190914/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 20 de março de 2020, referente ao triênio de 29/10/2013 a 28/10/2016.

Protocolo: 524889

PORTARIA Nº 0030 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER, a servidora NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 54191571/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de março de 2020 a 15 de abril de 2020, referente ao triênio de 19/07/2011 a 18/07/2014.

Protocolo: 524880

PORTARIA Nº 0027 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

DETERMINAR o servidor RUBENS DA SILVA GARCIA, matrícula nº 5150400/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, referente ao Triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011

Protocolo: 524851

PORTARIA Nº 0026 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a servidora EDINA RAQUEL MENESES SILVA, matrícula nº 57197122/1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de março de 2020 a 17 de abril de 2020, referente ao triênio de 19/05/2011 a 18/05/2014.

Protocolo: 524839

PORTARIA Nº 0028 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDER a servidora JAQUELINE ABDON YAZBEK, matrícula nº 5290384/3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de março de 2020 a 07 de abril de 2020, referente ao triênio de 14/10/2008 a 13/10/2011.

Protocolo: 524870

DIÁRIA

PORTARIA Nº 29 DE 15/02/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: REALIZAR REUNIÃO SOBRE DO SISCAN VOLTADAS PARA O LABORATÓRIO, MONITORAMENTO INTERNO E EXTERNO DA QUALIDADE - MIQ/MEQ E QUALICITO E VISITA TÉCNICA AO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS QUE REALIZA OS PROCEDIMENTOS DE CITO-PATOLOGIA.

Período da viagem: 11 a 13/03/2020

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.
 Origem: Belém – PA.
 Destino: Parauapebas – PA.
 Servidores: Cristiane Shibata Ikeda / Mat. 5875366-2 / Farmacêutico-Bioquímico
 Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 524572

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 120 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO matrícula 321736-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.11 A 12.06.14.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2020 A 01.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 524812

PORTARIA Nº. 117 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) GISELE PANTOJA ALVES matrícula 54191544-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.04.15 A 18.04.18.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2020 A 31.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 524688

PORTARIA Nº. 118 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOANA SANTANA OLIVEIRA matrícula 5142032-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.08.02 A 19.08.05.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.03.2020 A 14.04.2020, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 524697

PORTARIA Nº. 121 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO matrícula 321736-4 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.11 A 12.06.14.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2020 A 01.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 524927

PORTARIA Nº. 119 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA matrícula 54190003-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo,

classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 27.02.2020 A 27.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 524790

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº 887 de 21/10/2019, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34016 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) CIBELE BORGES CRISTO, matrícula 57190730/1 cargo de Nutricionista.
 N.º do processo 2019/512160.
Onde se lê ao Triênio de 16.10.13 A 15.10.16.
Leia-se ao Triênio de 16.10.10 A 15.10.13.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 17.02.20

Protocolo: 524671

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA Nº 019 DE 29/11/2019 , PUBLICADA NO DOE Nº 34.088.

Onde se lê Triênio de 15.08.2011 a 14.08.2015.
Leia-se Triênio de 15.08.2012 a 14.08.2015.
 2º CRS, em 07 de fevereiro de 2020.

Protocolo: 524765

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 025 DE 17/02/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO, NA ESCOLA DE GOVERNO, COM O OBJETIVO DE TRATAR ASSUNTOS RELACIONADOS A OPERAÇÃO CARNIVAL 2020, REALIZADO PELA SESPA.
 PERÍODO DA VIAGEM: 17/02/2020.
 QUANTIDADE: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 524757

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 17/02/2020 A 22/02/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
 OBJETIVO: AVALIAR O GRAU DE IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 524630

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Participar da "Oficina de Planejamento de Alimentação e Nutrição - FAN" que será realizada nos dias 18 e 19 de fevereiro na cidade de Belém.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): ALICEANES DO SOCORRO DE SOUSA CUSTÓDIO e MARIENE GOMES DO NASCIMENTO, 4,5 Diárias de 17 a 21/02/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 524978

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 008 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 018/2020 DOCA9-SESPA RESOLVE: Designar o servidor José Giovanni da Silva Pereira, Matrícula: 5895955/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para substituir a Direção desta Divisão de Organização Controle e Avaliação do 9º CRS/SESPA, Nairsen Batista Mota, sem ônus, no período de 17 a 18 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 524673

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA. PORTARIA Nº 18 de 05 de Abril de 2018- Comissão de Inventário Físico de Bens de Consumo é Permanentes deste 9º Centro Regional de Saúde /Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº nº 33.595 de 11 de Abril de 2018. Protocolo 299588 e Errata publicada no Diário Oficial do Estado nº 33959 de 22 de agosto de 2019 Protocolo: 466058 Para ciência e providências quanto à publicação da Errata. Onde se lê: RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Inventário Físico de Bens de Consumo e Permanentes desde 9º Centro Regional de Saúde: ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUSA, matrícula nº 5901207/1, Cargo: Técnico em Enfermagem. RONALDO GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 57207377, cargo: Marinheiro Fluvial de máquina MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO, matrícula nº 0504693, cargo; Auxiliar Administrativo. MARIA EDILENA DE SOUSA, matrícula nº 073504358/1, Cargo: Técnica de Enfermagem. RAIMUNDA PERPETUA FARIAS NASCIMENTO, matrícula nº 5901810/1, Cargo: Técnica de Enfermagem Leia-se: RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico de Bens de Consumo e Permanentes desde 9º Centro Regional de Saúde: ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUSA, matrícula nº 5901207/1, Cargo: Técnico em Enfermagem. MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO, matrícula nº 0504693, cargo; Auxiliar Administrativo. RONALDO GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 57207377, cargo: Marinheiro Fluvial de máquina. MARIA EDILENA DE SOUSA, matrícula nº 073504358/1, Cargo: Técnica de Enfermagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marcela Giovana Tolentino de Matos DIRETORA DO 9ºCRS

Protocolo: 524590

ERRATA DE PORTARIA. PORTARIA Nº 17 de 05 de abril de 2018, Comissão de Avaliação de Bens Moveis deste 9º centro regional de saúde/ Publicado no Diário Oficial nº 33.595 de 11 de Abril de 2018. Protocolo 299574. E Errata publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33817 de 06 de março de 2019 Protocolo: 411222. Onde se lê: RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Moveis: ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUSA- matrícula nº 5901207/1 cargo: Técnico em Enfermagem, IRLEY MONTEIRO DE ARAÚJO- matrícula nº 5901807/1, cargo: Analista de Sistema, MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO, matrícula nº 0504693, cargo; Auxiliar Administrativo. Leia-se: RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Moveis: ELISANGELA TAPAJÓS DE SOUSA- matrícula nº 5901207/1 cargo: Técnico em Enfermagem, IRLEY MONTEIRO DE ARAÚJO- matrícula nº 5901807/1, cargo: Analista de Sistema, PAULO CÉLIO DA CRUZ SIQUEIRA- matrícula nº 0505621, cargo: Agente de Saúde Pública. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Marcela Giovana Tolentino de Matos DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 524595

SUPRIMENTO DE FUNDO

Suprimento de Fundo. PORTARIA Nº 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 2/2020 URE9-SESPA RESOLVE: I - CONCEDER A: SUPRIDA Cely Alinne Lopes Sousa de Oliveira, MATRÍCULA: nº 5900450-1, CPF nº 671.654.002-49, cargo: Técnica de Enfermagem, lotado na Unidade de Referência Especializada-URE/ 9º CRS/ SESP, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), visando atender as despesas eventuais no atendimento das necessidades desta URES para aquisição de materiais técnicos em geral, materiais de consumo não atendidos via pregão eletrônico e/ou cotação eletrônica. Referente à Pessoa Jurídica, manutenção e reforma de consultórios médicos, retirada da caixa de ar condicionado. O qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
908338	010300000	339030	R\$ 2.000,00
908338	010300000	339039	R\$ 2.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 524723

DIÁRIA

PORTARIA Nº 31 de 12 de Fevereiro de 2020.Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB)Origem: Santarém/ PA- Brasil Destino: Belém/ PA – Brasil Período: 17/02/2020 a 19/02/2020 Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia) Servidores: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos. CPF: 232.878.292-20 Matrícula: 541900191.Cargo: Enfermeira.Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 524664

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0086, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 –CCG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019.

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Nadilys Pereira Bezerra Alcântara, cargo de diretora Administrativa do 10º CRS/SESPA – ALTAMIRA. Para responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020, em virtude do Titular está em viagem oficial ao município de Belém.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Altamira-PA, 12 de fevereiro de 2020.
MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 524687

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 005 DE 31/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.119 DE 14/02/2020, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ: "Período: 03.04.2020 a 01.06.2020"; LEIA-SE: "Período: 01.05.2020 a 29.06.2020". ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 524772

**ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 004 DE 31/01/2020,
PUBLICADA NO DOE Nº 34.119 DE 14/02/2020, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: "Período: 03.02.2020 a 02.04.2020";
LEIA-SE: "Período: 01.02.2020 a 31.03.2020".
ANDREIA RIBEIRO DA CUNHA CÂMARA
DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

Protocolo: 524770

DIÁRIA

PORTARIA Nº 068 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Período: 27 à 28.02.2020
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'Arco
Objetivo: Realizar supervisão nas ações de controle da Leishmaniose
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 524788

PORTARIA Nº 065 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Edilson Gonçalves Gomes
Cargo: Agente de saúde Pública
Matrícula/Siape: 0504709
CPF: 234.700.202-30
Período: 17 à 21.02.2020
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: Realizar capacitação de Técnicos de Ourilândia do Norte e Tucumã em atualização na Microscopia de malária
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 524708

PORTARIA Nº 069 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Edmar Pereira Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Período: 02 à 08.03.2020
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: Realizar supervisão nas ações de controle da Leishmaniose e raiva
Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 524793

PORTARIA Nº 066 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505060.
CPF: 260.470.632-68.
Período: 26 a 28.02.2020
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia
Objetivo: Conduzir técnicos da regional nos municípios, que irão realizar monitoramento das redes de laboratórios, estratégias saúde e rede de atendimento de tuberculose
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 524738

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 067 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

TORNAR SEM EFEITO, À PORTARIA Nº 061/14.02.2020,

as diárias concedidas ao servidor abaixo designada:
Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.
Cargo: Biomédico.
Matrícula/Siape: 5932286-2.

CPF: 012.882.156-65.

Período: 17 a 21.02.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte e Agua Azul do Norte

Objetivo: realizar monitoramento das redes de laboratórios, estratégias de saúde e rede de atendimento de tuberculose,

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 524763

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SRP

Processo: 2019/542593

Objeto: Fornecimento de Quimioterápico Bertezomibe 3,5mg Frasco/am-pola .

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 729.600,00

Belém, 14 de fevereiro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 524809

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2019/FSCMP

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.115

Protocolo: 522323

Onde se lê: - Empresa vencedora: P G LIMA COM EIRELI - CNPJ: 23.493.764/0001-61

Itens: 3, 4, 6, 17 e 19: Valor Total R\$ 18.844,50

Leia-se: Empresa vencedora: P G LIMA COM EIRELI - CNPJ: 23.493.764/0001-61

Itens: 3, 4, 6, 17 e 19: Valor Total R\$ 18.822,00

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 524648

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 06/03/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLASTICAS ORGANIZADORAS DIVERSAS, CAIXAS TÉRMICAS E PALLETS EM POLIPROPILENO", conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2020.

Domenica Lúcia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 524524

APOSTILAMENTO

Número: 1
 Data de Assinatura: 12/02/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das fontes 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato: 133/2015/FSCMP
 Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2015/FSCMP
 Contratado: MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 524495**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 14/02/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e 10.128.1507.8924 e do Elemento de Despesa 339036, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato: 288/2019/FSCMP
 Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2019/FSCMP
 Contratado: ELIL DOS ANJOS RODRIGUES
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 524683**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 12/02/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das fontes 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato: 003/2020/FSCMP
 Pregão Eletrônico SRP n.º 056/2019/FSCMP
 Contratado: PLAST-LABOR IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 524493**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 11/02/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das Fontes de Recurso 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101 e 0269008102 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato: 151/2019/FSCMP
 Pregão Eletrônico SRP n.º 093/2018/FSCMP
 Contratado: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 524739**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 14/02/2020
 Justificativa: Inclusão Funcionais Programáticas 10.302.1507.8288 e 10.128.1507.8924, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato: 330/2019/FSCMP
 Dispensa de Licitação n.º 088/2019/FSCMP
 Contratado: E FLEXA DE SOUSA E CIA LTDA
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 524686**APOSTILAMENTO**

Número: 1
 Data de Assinatura: 12/02/2020
 Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das fontes 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato: 146/2017FSCMP
 Adesão a Ata do Pregão Eletrônico SRP n.º 13/Comara/2016
 Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 524492

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 075/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ana Cristina De Carvalho Cunha De Amorim	5949360/2	Enfermeiro	GEREN	11/11/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de fevereiro de 2020.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 524606**PORTARIA Nº 076/2020 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o fluxo de atividades deste Órgão; Considerando a garantia da continuidade dos serviços de suporte a sistemas e redes, essenciais para a Fundação Hemopa; Considerando os autos do Processo nº 2020/100464 - GEDOT-HEMOPA Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/03/2020, ao servidor abaixo relacionado:

WAGNER ROGÉRIO GUEDES DA SILVA (matrícula nº 5952181/1).

II – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado:

ELIZABETE LUCIA FIGUEIREDO BATISTA (matrícula nº 2019884/1).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 524607**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 080/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Ester Gomes Santos;

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Ana Cristina De Carvalho Cunha De Amorim, matrícula nº 5949360/2 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Gerência de Enfermagem Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 12 de fevereiro de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 14 de fevereiro de 2020.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 524682

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34076 - PROTOCOLO: 511726 - REFERENTE A 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912454812 (PROC. 2019/575234)

ONDE LÊ-SE:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912454812

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912454812

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 524640

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020, DECORRENTE DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2019 – CM GRANPAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/61000

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.257.109/0001-41, com endereço na Rua Cristiano Moreira Sales,42 – Bairro Estoril – Belo Horizonte – MG, neste ato representada pelo Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, CPF 049.721.596-93 e RG nºMG 11609408, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS, visando atender às demandas da Fundação HEMOPA

DO PRAZO:

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por novos e/ou iguais períodos, até o limite permitido na legislação vigente ou pelo prazo necessário à consumação da execução do objeto do presente contrato, no quantitativo e forma descritos neste instrumento.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000

Natureza de Despesa: 33903300

DO VALOR: O valor global da presente prestação de serviços é de R\$ 543.480,00 (quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais), para 12 (doze) meses, ao valor mensal, portanto de R\$ 45.290,00 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais).

DO FISCAL DO CONTRATO O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, e serão exercidos pelo Gerente de Transportes – GETRA, da Fundação HEMOPA

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2020

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Luiz Daniel Goulart Viana-CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 524692

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – HEMOPA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO TOTAL, POR EMPREITADA GLOBAL, DA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA. Processo Administrativo Nº 2019/293068

Interessado: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Assunto: Julgamento de Recursos Administrativos de acordo com o art.109, § 4º da Lei nº 8.666/93 – Licitantes: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA e LACA ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO: De acordo com o Parecer nº 024/2020 da Assessoria Jurídica da Fundação HEMOPA, às fls. 1867, Vol. IX dos autos, DECIDO CONHECER os recursos interpostos pelas licitantes MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA e LACA ENGENHARIA LTDA, por atenderem os requisitos legais de admissibilidade, e nos seus méritos, NEGO PROVIMENTO, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.109 de 06/02/2020.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/293068 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém/PA, 17 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente

Fundação HEMOPA

Protocolo: 524703

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de MARÇO/2020.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54190931/ 1	ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA	AUX. SERVICOS GERAIS	06/03/2013 A 05/03/2016	30	09/03/2020 A 07/04/2020	-
7004869/ 1	JORCIDEA RIBEIRO ARMINIO	AUX. ADMINISTRA- TIVO	24/12/2008 a 23/12/2011	30	02/03/2020 a 31/03/2020	-
55589919/ 1	JOSE VENICIO MARI- NHO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	16/07/2013 a 15/07/2016	30	02/03/2020 a 31/03/2020	-
54188486/2	MARIA DE NAZARE CARDOSO BATISTA	TEC. PATOLOGIA CLINICA	11/08/2013 a 10/08/2016	30	02/03/2020 a 31/03/2020	-
5044561/ 2	PAULO DELGADO LEAO	MEDICO	19/06/2016 a 18/06/2019	60	02/03/2020 a 30/04/2020	-
54180314/ 2	RENATA KELLY SOUSA PANTOJA	MEDICO	16/12/2014 a 15/12/2017	30	02/03/2020 a 31/03/2020	-
5443954/ 4	RUTE HELENA NICODE- MOS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	08/04/2016 a 07/04/2019	30	02/03/2020 a 31/03/2020	-
5082340/ 3	TEREZINHA DA CON- CEICAO LEAO	ENFERMEIRO	02/07/2011 a 01/07/2014	30	01/03/2020 a 30/03/2020	-
5144760/ 1	ZULEIDE MARIA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	02/07/2011 a 01/07/2014	30	04/03/2020 a 02/04/2020	-
5156912/ 1	DORALICE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	02/07/2014 a 01/07/2017	30	02/03/2020 a 31/03/2020	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57188294/ 1	ANTONIO IVANILSON ANDRADE BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/07/2013 a 16/07/2016	30	01/03/2020 a 30/03/2020	283, de 20/07/2017
54187974/2	CLAUDIA DZIMIDAS HABER	FARMACEUTICO	25/02/2005 a 24/02/2003	30	04/03/2020 a 02/04/2020	136, de 17/04/2018
5160430/ 2	EDLEIA DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/09/2013 a 26/09/2016	30	02/03/2020 a 31/03/2020	019, de 19/01/2018

54195845/1	ELIANA GEMAQUE SANTOS	COPEIRO	01/08/2010 a 31/07/2013	30	02/03/2020 a 31/03/2020	62, de 15/02/2017
5156904/1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA LINS DO ESPIRITO SANTO	AGENT.ART. PRACTICAS	02/07/2014 a 01/07/2017	30	02/03/2020 a 31/03/2020	044, de 13/02/2019
5084806/1	NOEME PINHEIRO DO NASCIMENTO MAIA	AGENTE DE ARTES PRACTICAS	07/04/2016 a 06/04/2019	30	02/03/2020 a 31/03/2020	590, de 21/11/2019
57192245/1	LILIANE PINHEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/01/2012 a 02/01/2015	30	03/03/2020 a 01/04/2020	463, de 16/11/2017
5265371/3	BERNADETE DE LOURDES SALIM FROTA LIMA	ENFERMEIRO	24/06/2012 a 23/06/2015	30	16/03/2020 a 14/04/2020	136, de 16/04/2019
5135346/1	MARLY LOBATO MACIEL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/06/2014 a 31/05/2017	30	02/03/2020 a 31/03/2020	236, de 18/06/2019
5135346/2	MARLY LOBATO MACIEL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02/05/2014 a 01/05/2017	30	02/03/2020 a 31/03/2020	236, de 18/06/2019
57227017/2	NADSON MARQUES ALBUQUERQUE DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/11/2011 a 10/11/2014	30	02/03/2020 a 31/03/2020	584, de 30/07/2015
57195087/1	ROZANGELA DE MATOS DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2011 a 27/02/2014	30	15/03/2020 a 13/04/2020	183, de 13/05/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 524491

R E S O L V E:

I -Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA composta pelos servidores: MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2, CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 57193974/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor JOSÉ DE MORAES LEAL, servidor deste HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/ SESP, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 216-A do Código Penal(Decreto Lei nº 2.848/1940), in verbis, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 216-A §2 do mesmo diploma, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpido no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Salinópolis, 17 de fevereiro de 2020.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 524916

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA N.º 0002 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 29 / 33, constante no processo 2017/409152, devidamente homologada através do despacho de fl. 01 A 02;

R E S O L V E:

I -Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA composta pelos servidores: MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2, CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 57193974/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor ETHVALDO MAURI FERREIRA DE SOUZA, servidor deste HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/ SESP, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 178, Art. 190 §2, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94, as quais se comprovadas, acarretarão a aplicação de uma das penalidades correspondentes ao Art. 190 inciso II §2 do mesmo diploma estadual, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpido no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Salinópolis, 17 de fevereiro de 2020.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

PORTARIA N.º 0003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 11 / 12, constante no processo 2015/510684, devidamente homologada através do despacho de fl. 13;

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 008/2017

Processo nº 2017/447672

Nº. do Termo: 6º

Data de Assinatura: 11/02/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 008/2017 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº 012/2020-GB/PMI emitido pela Prefeitura Municipal de Inhangapi (fls. 366, proc. 2017/447672), em virtude do atraso do repasse financeiro, por parte do Concedente, causando atraso na execução da mesma. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/02/2020

T. Vig.: 09/06/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI. CNPJ nº 05.171.921/0001-30
CEP: 68.770-000 Logradouro: Av. Hernani Lameira, nº 925 Bairro: Vila Nova Cidade: Inhangapi UF: PA
ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 524797

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 524398, PORTARIA 019/2020-CPH, publicado no DOE nº 34.120 de 17/02/2020, onde se lê: nos dias 18/02/2020 a /02/2020, leia-se: nos dias 18/02/2020 a 20/02/2020.

Protocolo: 524756

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROTOCOLO:478754. DOE Nº34003 DE 07/10/2019

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato de N.º 12/2017.Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/ EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP.Objeto do contrato inicial:Vigilância armada.ONDE SE LÊ:1.3. A repactuação do valor con-

tratado, no percentual de aproximadamente, 3,56%(três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.**LEIA-SE.1.3.** A repactuação do valor contratado, no percentual de aproximadamente, 3,44%(três inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.Euripedes Reis da Cruz Filho. Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 524565

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

NA PORTARIA Nº 039 DE 11.02.20, PUBLICADA NO DOE Nº 34.120 DE 17.02.2020.

Servidora ; Shirley de Fátima Sabá Coelho

ONDE SE LÊ: Correspondente ao triênio 2000/2006

LEIA-SE: Correspondente ao triênio 2000/2003

Protocolo: 524769

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018 – SEDAP.

Data de assinatura: 17/02/2020

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Fonte: 0135/Projeto Atividade: 8705/Funcional Programática: 20.608.1491.8705/Natureza da Despesa: 335041

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 524791

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL/LATERAL COR AZUL.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020

VIGÊNCIA: 17/02/2020 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 524914

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) PLANTADEIRA DE MANDIOCA PTM MARCHESAN 2018

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020

VIGÊNCIA: 17/02/2020 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 524934

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2020 DE 14/02/2020

Objetivo: realizar trabalhos de campo com a finalidade de coletar pontos de controle (coordenadas geodésicas), para o posicionamento das cartas imagens da Colônia Estadual Inhangapi, no município de Inhangapi e Castanhal(Pa).

Período : 19 a 28/02/20 (9,5) Diária

Servidores:

316.7631-1 - Luiz Paulo Franco Flock dos Santos - Topografo

316.7330-1 - Sônia Suely dos Reis Pedroso - Agrimensor

8084.5160-1 - Everton Cordeiro Farias - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

PORTARIA Nº 068/2020 DE 17/02/2020

Objetivo: atender a Ação de Regularização Fundiária, no município de Ipixuna(Pa).

Período : 18 a 21/02/20 (3,5) Diária

Servidores:

5723.1565-1 - Nademir Cunha Sousa - Técnico em DEAF

316.9006-1 - Paulo Edson da Silva Alves - Agrimensor

317.0454-1 - Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 524737

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, os interessados abaixo relacionados a comparecerem à sede do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para tratarem, junto à Secretaria DJ, de assunto relacionado ao Processo Administrativo de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	ASSUNTO
2019/43673	Alexandro Souza da Costa	Ananindeua	Certidão de Título
2016/156732	Bento Carlos Liebl	São Félix do Xingu	Retificação
2019/461263	Deodata Ferreira da Cunha	Bujaru	Certidão de Título
1996/75067	Joana Maria da Silva	Bragança	Reg. Fundiária Não Onerosa
2011/325175	José Maria de Souza	Baião	Reg. Fundiária Onerosa
2015/505036	Raimundo Nonato Silva dos Santos	Acará	Reg. Fundiária Onerosa
2018/275090	Rosinaldo Mendes Fernandes	Praíha	Reg. Fundiária Onerosa

Publique-se.

Belém (PA), 17.02.2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 524647

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 17/2020 - NGPR/RH BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2020/130952.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos a Servidora BERNADETE DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA DA SILVA, Secretária Executiva, Id. Funcional nº. 5912313, portadora de CPF Nº. 264.778.232-68; – O valor de suprimento corresponde a R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339039 - R\$600,00 (seiscentos reais) – Serviço Pessoa Jurídica, 339030 - R\$600,00 (seiscentos reais) – Material de Consumo.

O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo: 524824

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 0209/2020

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

5906164/1-GABRIELA REIS DA SILVA DANIN (Psicóloga)

Natureza da Despesa / Valor:

33.90.39/R\$ 4.000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 524823

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Protocolo – 510911, no DOE Nº 34072 de 26/12/2019

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO
CONTRATO Nº 103/2017**

ONDE SE LÊ: Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

LEIA-SE: Vigência:: 01/12/2019 a 31/12/2020

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER

Protocolo: 524942

ERRATA DE PUBLICAÇÕES –D.O.E. Nº 521593

Publicação No Doe, De 06/02/2020

Onde Se Lê: QUANTIDADE DE DIÁRIAS:6,0(SEIS)

Leia Se: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO M.DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 524562

ERRATA DE PUBLICAÇÕES –D.O.E. Nº 521561

Publicação No Doe, De 06/02/2020

Onde Se Lê: QUANTIDADE DE DIÁRIAS:6,0(SEIS)

Leia Se: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)

Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO M.DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 524564

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Data de Assinatura: 07.02.2020

Vigência: 21.02.2020 a 21.05.2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2017 pelo prazo de 01 ano, a partir das 24h do dia 21.02.2020 até às 24h do dia 21.02.2021, nos termos do Art. 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Contrato: 110/2017

Contratado: EMATER-PA x TELEMAR NORTE LESTE S/A

Endereço: Rua de Laveadio. nº 71, 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro RJ

CEP: 20.230-070

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 524805

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 10/2020: BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA; Matrícula: 5036305; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Magalhães Barata; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524549

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 16/2020: BENEFICIÁRIO: ANDERSON CORREA CASTRO; Matrícula: 54197414; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: São Caetano de Odivelas; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524574

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 20/2020: BENEFICIÁRIO: AILSON DOS SANTOS CARDOSO; Matrícula: 5049555; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Vigia de Nazaré; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524582

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 07/2020:BENEFICIÁRIO: ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA; Matrícula: 57175626; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Curuçá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524535

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 08/2020: BENEFICIÁRIO: TONILDES LISBOA ATAÍDE; Matrícula: 55585953; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Igarapé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524543

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 17/2020: BENEFICIÁRIO: RICARDO HIDEO DOHARA; Matrícula: 57175879; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: São Francisco do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524575

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 03/2020:BENEFICIÁRIO: MAXIMIANO JOSÉ COSTA BRITO; Matrícula: 5035910; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 521,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524519

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 13/2020:BENEFICIÁRIO: RONALDO DA SILVA SANCHES; Matrícula: 3178838; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Santa Izabel do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 550,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524568

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 12/2020: BENEFICIÁRIO: WILSON LEONARDO CASTRO RODRIGUES; Matrícula: 55586023; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Marapanim; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524556

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 06/2020:BENEFICIÁRIO: PEDRO CORREA RODRIGUES; Matrícula: 54181909; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Tomé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 450,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524532

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 04/2020:BENEFICIÁRIO: RONALDO SOUZA LIMA; Matrícula: 54197823; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Colares; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524522

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 15/2020: BENEFICIÁRIO: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR; Matrícula: 54196285; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491;PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020;MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524571

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 19/2020: BENEFICIÁRIO: OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO; Matrícula: 5066867; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Terra Alta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524579

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 14/2020: BENEFICIÁRIO: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS; Matrícula: 3178943; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Santa Maria do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524570

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 09/2020: BENEFICIÁRIO: CELITA MARIA GUSMÃO PANTOJA; Matrícula: 3172317; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Inhangapi; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524546

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 11/2020: BENEFICIÁRIO: GILMAR FEITOSA DE SOUSA; Matrícula: 55585656; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524554

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 02/2020: BENEFICIÁRIO: ANTONIO CORREA DA CRUZ; Matrícula: 57210175; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Bujaru; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 350,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524514

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 01/2020: BENEFICIÁRIO: LANOR LADISLAU DE LIMA; Matrícula: 3175332; Função: Auxiliar Administrativo; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 500,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524508

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 18/2020: BENEFICIÁRIO: MAURICIO SOUSA DE LIMA; Matrícula: 54196648; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: São João da Ponta; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524577

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 05/2020: BENEFICIÁRIO: MARLI MARGARETH CHERMONT DA CUNHA; Matrícula: 5036356; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0101; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização das atividades de ATER conforme PROATER 2020; MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 400,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

Protocolo: 524529

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 057/2020: BENEFICIÁRIO: LEANDRO SANTOS SILVA; MATRÍCULA: 54192245; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DA MISSÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ SOBRE CACAU E CHOCOLATE NO EVENTO "CHOCOA/GOOD COCOA BETTER CHOCOLATE", EM AMSTERDÃ/HOLANDA (PROGRAMAÇÃO E CONVITE EM ANEXO); PERÍODO: 19 A 23.02.2020; Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA); DESTINO: FORTALEZA/AMSTERDÃ; ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 524614

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA N.º 007/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. ELLEN TATIANE DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 5898179/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo para responder pela Assessora, Sra. Sabrina Miriam Araújo Moraes, por motivo de férias, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 14 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor – Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 524685

PORTARIA N.º 006/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar o Sr. RONALDO DAS MERCÊS COSTA, matrícula nº 57216128/7, ocupante do cargo de Coordenador de Abastecimento e Comercialização para responder pelo Diretor Técnico, Sr. Eduardo Sampaio Gomes Leite, por motivo de férias, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 14 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor – Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 524684

PORTARIA N.º 003/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

Considerando o Processo nº 2020/90076.

RESOLVE:

Designar o Sr. CLESIO RICARDO DE CARVALHO, matrícula nº 5811090/2, ocupante do cargo de Agente Operacional para responder pela Função Gratificada do servidor Manuel Aldemir Alves de Azevedo, por motivo de Licença Prêmio, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 10 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 524679

PORTARIA N.º 005/2020

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar o Sr. MARCELO TEIXEIRA PINTO, matrícula nº 5892222/4, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo para responder pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Valdo Luiz dos Santos Gaspar, por motivo de férias, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 14 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor – Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 524681

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 192/2020 - GAB/SEMAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Fiscalizar e combater desmatamento dentre outros crimes ambientais, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA, Bujaru/PA, Acará/PA e Tailândia/PA.

Período: 17/02/2020 a 21/02/2020 – 4 e ½ diárias.

Servidores:

- 5925063/2 - TIAGO RIBEIRO ROCHA – (Técnico em Meio Ambiente)

- 57175833/1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5913057/3 - JAMES LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 524611

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 92783/CONJUR/2016

À

MAIK BERNARDES DA SILVA

End: Av. Presidente Vargas, 1300 - Camarazinho

CEP 68220-000 Monte Alegre - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 40035/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07303/2014 em face de MAIK BERNARDES DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 270 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 86279/CONJUR/2016

À

IVALDO SOSTENIS BARBOSA MACHADO

End: PA 481 KM 03- COQUEIRO PARQUE CLUBE

BAIRRO: LARANJAL

CEP: 68447-000 Barcarena - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1864/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08522/2015-GEFAU em face de IVALDO SOSTENIS BARBOSA MACHADO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 2º da Lei Estadual 5977/1996, bem como os artigos 29 da Lei Federal 9.605/98, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Quanto ao veículo Caminhão placa NTC-4358, chassi 93ZC53B01B8420187, Renavam 0027269468-1 apreendido, determino a aplicação do artigo 124 da lei Estadual nº 5.887/95, na circunstância de que seja retirado o gravame que incide sobre o veículo e que o mesmo seja devolvido ao seu proprietário após a comprovação da propriedade e do pagamento da multa supramencionada.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 524720

NOTIFICAÇÃO Nº 96312/CONJUR/2017

À

HERBERT GUIMARÃES LIMA DE SILVA

End: BR 158, KM 2 SETOR CAMPOS ALTOS.

CEP: 68552-000 Redenção - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 35883/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3126/2010 em face de HERBERT GUIMARÃES LIMA DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 40.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que haverá procedimento para estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal, a ser efetivado pela Gesflora, sob pena de bloqueio imediato de Ceprof, bem como o material de origem florestal apreendido será encaminhado para venda, doação ou destruição, no momento que este órgão julgar oportuno, nos termos art. 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 do decreto federal 6.514/2008.

NOTIFICAÇÃO Nº 86840/CONJUR/2016

À

WILSON SILVA DE SOUZA

End: AV. LUIZ ANTONIO REZENDE Nº05, Q 41.

BAIRRO: RESIDENCIAL TIRADENTES.

CEP: 00000-000 Marabá - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 1869/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08824/2015/GEFAU em face de ANTONIO WILSON SILVA DE SOUZA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 34 § único da Lei Federal 9.605/1998 e a Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 13/2011; praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei nº. 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

A despeito do pescado apreendido, convalido a doação tomada a efeito, haja vista, o objeto ser perecível, cujo ato contínuo promovido pela administração em efetivar às instituições elencadas nos autos, é recepcionada pelo art. 124 § 1º da Lei Estadual 5.887/95 e art. 134, inc. I no Dec. 6514/2008. Observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação pertinente, designo que o veículo apreendido será devolvido ao proprietário quando for realizado o pagamento da multa aplicada, sob o fulcro no art. 104 § único do citado decreto.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 524657

NOTIFICAÇÃO Nº 75023/CONJUR/2015

À

F. DE M. GUALBERTO INDUSTRIA.E COM. DE CARVÃO - EPP

End: RODOVIA BR 222, KM 07, SN - Zona Rural.

CEP: 686333-00 Dom Eliseu-PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 328/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6835/2013 em face de F. DE M. GUALBERTO – EPP LTDA., em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salienamos que a madeira apreendida, de origem irregular, continuará apreendida, e no momento oportuno esta Secretaria decidirá sobre sua destinação, conforme estabelece o artigo 119, III da Lei Estadual nº 5.887/95 c/c artigo 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Protocolo: 524613

NOTIFICAÇÃO Nº 104483/CONJUR/2017

À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRIC. E ASSENTADOS DA COMUNIDADE UNIVERSAL

End: Rodovia BR 163, S/Nº, ZONA RUARAL

CEP: 68129-000 Mojuí dos Campos - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 32713/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07718/2015 em face de APAACU – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E ASSENTADOS DA COMUNIDADE UNIVERSAL, em virtude do desrespeito aos ditames legais contrariando o art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se ao art. 118, inciso VI da lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Deve, ainda, o interessado apresentar, para análise e aprovação desta Sema, um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 85108/CONJUR/2016

À AGROFLORESTAL HARMONIA LTDA - EPP

End: Rua Brasília, s/n, Qd. 46, Vila Tucuruí

CEP: 68473-000 Novo Repartimento - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo 34155/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07081/2014/GEFLOR em face de AGROFLORESTAL HARMONIA LTDA - EPP, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, devendo ainda o interessado se regularizar junto a SEMAS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência desta imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 524680

NOTIFICAÇÃO Nº 70596/CONJUR/2015

À

Manoel das Graças Caldas Batista

End: Tv Maria Santana S/N, Santa Maria.

CEP: 68400-00 Cameté - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 3947/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº. 4537/2012/GEFLOR em face de MANOEL DAS GRACAS CALDAS BATISTA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 4.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ressaltamos que o pagamento da multa não afasta o dever de regularizar a situação junto a SEMAS, solicitando seu devido Licenciamento Ambiental no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anexando copia do requerimento aos presentes autos, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 300 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Quanto aos bens apreendidos, conforme Termo de Apreensão e Depósito de nº. 502 e nº. 503/2012 (fls. 03/04), em que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Cameté/PA ficou como fiel depositária, ficou definido que: caso a multa aplicada seja paga e seja solicitada a regularização perante esta SEMAS no prazo estabelecido, os mesmos deverão ser devolvidos ao proprietário; caso contrário, que serão doados, se puderem ser aproveitados, tudo com base no art. 124 da Lei Estadual nº. 5.887/1995.

Protocolo: 524642

NOTIFICAÇÃO Nº 94840/CONJUR/2017

À

N B INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP

End: ROD PA 150, KM 129 SN, BAIRRO INDUSTRIAL

CEP: 68695-00 Tailandia - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 1665/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07747/GEFLOR em face de N.B. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELLI - EPP, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 47, §1º do Decreto Federal 6.514/2008, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 524632

NOTIFICAÇÃO Nº 105008/CONJUR/2017

À

SÍTIO FORTALEZA

End: Rodovia BR 163, Santarém-Cuibá, Vicinal do Km 140

CEP: 68129-000 Mojuí dos Campos - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 14915/2012, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, anulou o Auto de Infração nº 3776/2012 GEFLOR lavrado em face de MARIA SALES CARVALHO – SÍTIO FORTALEZA (CPF 387.757.002-04), sendo este arquivado, diante da ocorrência de prescrição intercorrente, conforme preceitua o art. 21 § 2º do Decreto Federal nº. 6.514/08, em tudo observadas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº 92137/CONJUR/2016

Á

PAULO ROBERTO SILVA REIS

End: RUA RUA ERNESTO ACIOLY, 758 BAIRRO BOA ESPERANÇA

CEP: 68371-970 Altamira - PA.

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 22197/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 5777/DIFISC/URE-SAN em face de PAULO ROBERTO SILVA REIS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 29, §1º, III, da Lei nº 9.605/1998, do art. 35, V do Decreto nº 6.514/2008 e art. 20, IV da Lei Estadual nº 6.713/2005, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998 e 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 da Lei Estadual nº 5887/95.

Protocolo: 524693**NOTIFICAÇÃO Nº 56962/CONJUR/2014**

Á

DELCENEI SOUZA ALVES

End: RUA RUI BARBOSA N 227.

BAIRRO: ESPLANADA.

MUNICÍPIO DOM ELÍZEU.

CEP 68633-000 Dom Elizeu - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 15742/12, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2061/12 em face de DILCINEI SOUZA ALVES, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 86674/CONJUR/2016

Á

S A CORREA CARVÃO - ME

End: ROD.PA 150 KM 136, SN, VICINAL 13 KM 03, ZONA RURAL

CEP: 68695-000 Tailandia - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 14208/2012, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3593/2012 em face de S.A. CORREA CARVÃO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que haverá procedimento para estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal, a ser efetivado pela Gesflora, sob pena de bloqueio imediato de Ceprof, bem como o material de origem florestal apreendido será encaminhado para venda, doação ou destruição, no momento que este órgão julgar oportuno, nos termos artigo 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 do decreto federal 6.514/2008.

Protocolo: 524761**NORMA****PORTARIA Nº 195, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Cria o Comitê Executivo do Grupo de Trabalho "Territórios Sustentáveis" – GTTS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Executivo do Grupo de Trabalho "Territórios Sustentáveis" – GTTS, instituído pelo art. 6º do Decreto Estadual nº 344, de 10 de outubro de 2019.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho "Territórios Sustentáveis" - GTTS, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará, tem por finalidade elaborar, planejar, orientar, coordenar e fomentar a aplicação da Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis.

Art. 2º O Comitê Executivo será denominado de "Comitê de Articulação e Inteligência Territorial – CIT" e terá a finalidade de assessorar o GTTS no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Compete ao CIT:

- I - coordenar a construção do Plano de atuação integrada dos Territórios Sustentáveis;
- II - elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência;
- III - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o Grupo de Trabalho dos Territórios Sustentáveis; e
- IV - promover e acompanhar a implementação das medidas, dos mecanismos e das atividades de execução da Política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis.

Art. 4º A Coordenação do CIT será exercida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e em sua ausência, pelo titular da Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.

Art. 5º Órgãos e entidades públicas e privadas poderão ser convidadas pela Coordenação do CIT para compor o Comitê.

§ 1º Em caso de interesse, o titular dos órgãos e entidades públicas convidadas deverá fazer a indicação do servidor por meio de ofício à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

§ 2º As entidades privadas deverão encaminhar carta de manifestação de interesse à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com justificativa de sua participação no CIT e indicação de seu representante.

Art. 6º Os membros do CIT serão designados por ato normativo específico, que será publicado no Diário Oficial do Estado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Parágrafo único. A designação ocorrerá com base nos ofícios expedidos pelos titulares dos órgãos e das entidades públicas e nas cartas de manifestação de interesse das entidades privadas.

Art. 7º A Coordenação do CIT poderá instituir subgrupos de trabalho específicos com o objetivo de assessorá-lo no cumprimento das suas competências.

Art. 8º O CIT funcionará na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 9º A conclusão dos trabalhos do CIT está vinculada à vigência do GTTS.

Art. 10. A função dos membros deste CIT não é remunerada e é considerada de relevante interesse público.

Art.11. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 524638**PORTARIA Nº 00201/2020-GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, interinamente, o servidor BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES, Matrícula nº 57174146/4, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Coordenadoria de Corregedoria Ambiental - CORREG, no período 14/02/2020 a 29/02/2020.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira-DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/02/2020.

Belém, 17 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 524992

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para análise e julgamento de Projeto referente à Chamada Pública nº 001/2020, "Projeto OMAR – Reabilitação, soltura e monitoramento do peixe-boi na APA Marajó".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o exame e julgamento de propostas:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Albert Ivy Pereira Matrícula: 5721309-2 Cargo: Técnico em gestão ambiental Lotação: DDGMUC/IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Matrícula: 57222698-2 Cargo: Técnico em gestão ambiental Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Joyce Angélica Silva Lameira Matrícula: 57175633-1 Cargo: Técnico e gestão de infraestrutura Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Joel Lima Barbosa dos Passos Matrícula: 8001272-2 Cargo: Técnico em gestão ambiental Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE
Nome: Bianka do Nascimento Costa Cardoso Matrícula: 57209911-1 Cargo: Técnica em gestão Pública Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE

Art.2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do parágrafo 1º do art. 27 da lei nº 13.019/14 e do parágrafo 1º do art.10 do decreto 1835/2017.

Art. 3º. O presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para análise e julgamento de Projeto referente à Chamada Pública nº 002/2020, "Recuperação de áreas degradadas no REVIS Metrópole da Amazônia".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o exame e julgamento de propostas:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Albert Ivy Pereira Matrícula: 5721309-2 Cargo: Técnico em gestão ambiental Lotação: DDGMUC/IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Matrícula: 57222698-2 Cargo: Técnico em gestão ambiental Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Joyce Angélica Silva Lameira Matrícula: 57175633-1 Cargo: Técnico e gestão de infraestrutura Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Joel Lima Barbosa dos Passos Matrícula: 8001272-2 Cargo: Técnico em gestão ambiental Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE
Nome: Bianka do Nascimento Costa Cardoso Matrícula: 57209911-1 Cargo: Técnica em gestão Pública Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE

Art.2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do parágrafo 1º do art. 27 da lei nº 13.019/14 e do parágrafo 1º do art.10 do decreto 1835/2017.

Art. 3º. O presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 524690

PORTARIA Nº. 120 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 037/2019 da Empresa STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, a contar de 01 de janeiro de 2020:

FISCAL	SUPLENTE	REGIÃO
Edvaldo da Silva Jaime Junior Matrícula: 57216362 Cargo: Contador Lotação: DAF/GEP Dilson Nazareno Favacho Lopes Matrícula: 5894692 Cargo: Gerente Lotação: DGMUC/GRX	Edilamar Rodrigues Oliveira Rocha Matrícula: 8049351 Cargo: Gerente Lotação: DAF/GEP	Belém
Dilson Nazareno Favacho Lopes Matrícula: 5894692 Cargo: Gerente Lotação: DGMUC/GRX	Sebastião Magno Castello Branco Oliveira Matrícula: 27545 Cargo: Técnico B Lotação: DGMUC/GRX	São Félix do Xingu
Patrícia Cristina de Leão Messias Matrícula: 57224309 Cargo: Gerente Lotação: DGMUC/GRCN I	Andreia Dantas Costa Matrícula: 57215340 Cargo: Gerente Lotação: DGMUC/GRCN I	Calha Norte I
Israel Alves de Oliveira Matrícula: 57207773 Cargo: Gerente Lotação: E.R. Xingu	Roseline Barbosa Henrique Rezende Matrícula: 5921264 Cargo: Téc. em Gestão Ambiental Lotação: E.R. Xingu	Altamira
João Antonio Paiva de Albuquerque Matrícula: 57174782 Cargo: Gerente Lotação: E.R. Baixo Amazonas I	Carla Regina Sousa Tavares Matrícula: 57209466 Cargo: Assistente Administrativo Lotação: E.R. Baixo Amazonas I	Santarém
Mariana Bogéa de Souza Matrícula: 5905131 Cargo: Gerente Lotação: DGMUC/GRTUC	Mônica Ferreira dos Santos Matrícula: 5899717 Cargo: Téc. Em Gestão de Pesca e Aqüicultura Lotação: DGMUC/GRTUC	Tucuruí
Edimilson Anibal Pinheiro Matrícula: 59409955 Cargo: Gerente Lotação: DGMUC/GRCN III	Elizane Silveira de Jesus Matrícula: 5950050 Cargo: Assistente Administrativo Lotação: DGMUC/GRCN III	Oriximiná
Fábio Campos Pamplona Ribeiro Matrícula: 5950420 Cargo: Gerente Lotação: DGMUC/GRM	Shislene Rodrigues de Souza Matrícula: 57191828 Cargo: Assistente Administrativo Lotação: DGMUC/GRM	Afuá / Marajó
Keylah Regina Borges Matrícula: 5783631 Cargo: Gerente Lotação: E.R. Carajás	Jefferson de Melo Campos Matrícula: 5909053 Cargo: Téc. em Gestão Ambiental Lotação: E.R. Carajás	Marabá

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 524660

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO E JOSINALDO DE LIMA GUEDES.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

DATA DO DISTRATO: 29/02/2020

ORDENADOR DE DESPESA: KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 524796

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/105041, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Representar o IDEFLOR-Bio na reunião para aplicação do Indicativo A2, juntamente com a Concessionária LN Guerra UMF-1 no conjunto de glebas Mamuru-Arapiums e as Comunidades

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém e Cachoeira do Aruá-PA

Período: 02 a 07/03/2020 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Luis Carlos dos Santos - 57213199 - Assessor Especial I

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 524718

PORTARIA Nº. 082 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/37810, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar do evento "Dia de Campo: Implantação de Sistemas Agroflorestais para recuperação de áreas alteradas".

Origem: Marabá-PA

Destino: Altamira-PA

Período: 17 a 20/01/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/10335, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA

Período: 13 a 31/01/2020 - 18,5 (dezoito e meia) diárias

Servidor: CB-PM Alexandre José da Silva Soares - 572327731

CB-PM Carlos Augusto da Silva e Silva - 57231869

CB-PM Fabio Maciel Acerbi - 57226054

CB-PM Felipe Gonçalves Queiros - 57232157

CB-PM Maria Valdineia Farias de Lima - 572321521

CB-PM Andrade de Aguiar Jorge - 571992461

CB-PM Max Well Rodrigues de Souza - 57231889

CB-PM Orian Moraes Viana - 57232169

CB-PM Zulene Cruz Machado - 571999921

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 524652

PORTARIA Nº 130 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/97238, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de Reunião para planejar e traçar estratégias de Fiscalização para 2020

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira-PA

Período: 17 a 19/02/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 524715

PORTARIA Nº. 081 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/35217, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Auxiliar e participar da realização do evento Dia de Campo: Implantação de Sistemas Agroflorestais para recuperação de áreas alteradas

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira-PA

Período: 17 a 20/01/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Karina dos Santos Cardoso - 57189985 - Assessora

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 080 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/43731, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoiar a mobilização e organização de demandas para as ações de Educação Ambiental

Origem: Belém-PA

Destino: Marapanim e Maracanã-PA

Período: 21 a 27/02/2020 - 6,5 (seis e meia) diárias

Servidor: Carla Andrya Silva de Oliveira - 5942874 - Auxiliar Operacional

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 524561

- Suplente;

NOME: JOÃO IGO COSTA PECK

CARGO: GERENTE DE MATERIAIS

CPF: 886.458.782-91

Art. 2º. Competem à Comissão as seguintes atribuições:

- Receber o material, provenientes de aquisição pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

- Providenciar o Termo de Recebimento dos Materiais e seus respectivos anexos.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

Protocolo: 524531

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº190/2020-SAGA

Belém, 17 de fevereiro de 2020

CONSIDERANDO: Processo nº2020/128711, e Memorando nº 30/2020-CCC, de 14.02.2020.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº78/2020-SAGA, de 27.01.2020, publicada no DOE nº34.100 de 28.01.2020, que concedeu férias regulamentares à servidora FERNANDA COLARES DE CASTRO, Assessor I, MF 5916511/3, 2019/2020, no período de 02.03 a 31.03.2020.

R E S O L V E: Designar a servidora TEREZINHA ANDRADE DO NASCIMENTO, Secretária de Gabinete, MF 8014412/4, para responder pelo cargo de Assessor I, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 524670

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 120/2020 SAGA,

PUBLICADA EM DOE Nº 34113 publicada em 10.02.2020

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 08(oito) de pousada

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8(oito)

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 524887

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 183/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: ANTONIO PINHEIRO CABRAL

Matrícula: 5631025-1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 400,00

339039 - R\$ 600,00

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 524874

DIÁRIA

PORTARIA Nº184/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI/PA

PERÍODO: 05 à 06.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES

CPF: 829.613.362-87

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº185/2020-SAGA

OBJETIVO: a fim de participar da "Operação Presença I 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES E AFUÁ/PA

PERÍODO: 10 à 16.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES): CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO

CPF: 526.693.782-34

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº186/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA

PERÍODO: 10 à 11.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAIS CASTRO

CPF: 822.535.282-34

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2020-GSAGA/SEGUP.

Belém/PA, 14 de Fevereiro de 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO: a aquisição dos bens (materiais e equipamentos de bombeiros) 2019/2020, provenientes dos Termos de Contrato de Compra nº 25/2019 e nº 47/2019-SENASP e dos Contratos nº 5/2020, 6/2020, 9/2020 e 12/2020, oriundos do Processo nº 08106.008028/2017-75; e

CONSIDERANDO: as orientações e documentações encaminhadas pela SENASP para a designação de Comissão de Recebimento de Material com vistas a viabilizar o recebimento provisório dos bens, antecedendo o trabalho de recebimento definitivo;

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de fiscalizar, conferirem e receberem provisoriamente os bens adquiridos pelo Ministério da Justiça de Segurança Pública, e que posteriormente serão doados a esta Secretaria de Estado:

- Presidente:

NOME: HELTON CHARLES ARAÚJO DE MORAIS

CARGO: TENENTE CORONEL BM

CPF: 588.662.052-49

- Membro:

NOME: HELDER COSTA DOS SANTOS

CARGO: SARGENTO PM

CPF: 410.507.462-87

- Membro:

NOME: CAROLINE DE ALMEIDA MARTINS

CARGO: CABO BM

CPF: 365.751.602-63

PORTARIA Nº191/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI/PA
 PERÍODO: 05 à 06.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
 CPF: 396.337.212-53
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº192/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES E AFUÁ/PA
 PERÍODO: 10 à 16.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)
 SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES
 CPF: 829.613.362-87
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº193/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES E AFUÁ/PA
 PERÍODO: 10 à 16.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação 06(seis) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
 CPF: 396.337.212-53
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 524964

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 111/2020-SF/DF;**

Suprido, NEUACY JOSE NERY PORTO DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5755441/1, do efetivo do DGO PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 112/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO SERGIO DE BRAGA FERNANDES, CEL PM, MF: 5264146/1, Chefe do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 113/2020-SF/DF;

Suprido, MAURO MOREIRA MATOS, CEL PM, MF: 5614740/1, Ajudante Geral; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 114/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, CEL PM, MF: 5626510/1, Comandante da APM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 115/2020-SF/DF;

Suprido, RICARDO ANDRE BILÓIA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5773750/1, Chefe da CONJUR PM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – pessoa jurídica); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 116/2020-SF/DF;

Suprido, JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, TEN CEL PM, MF: 5820073/1, Chefe do Escritório de Projetos da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – pessoa jurídica); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 117/2020-SF/DF;

Suprido, NILDO CESAR MARTINS CARVALHO, MAJ PM, MF: 54192554/1, do efetivo do Escritório de Projetos da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 118/2020-SF/DF;

Suprido, OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF: 57199772/2, do efetivo do EMG PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 119/2020-SF/DF;

Suprido, MARIO JOSE MARTINS JUNIOR, MAJ PM, MF: 54194555/1, do efetivo da 1º SEÇÃO DO EMG PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 120/2020-SF/DF;

Suprido, WELINGTON JOSE MAGALHÃES DOS SANTOS, TEN CEL PM, MF: 5773768/1, Presidente da CorCPR IV; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 121/2020-SF/DF;

Suprido, MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, MAJ PM, MF: 5833167/1, Presidente da CORCPR V; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 122/2020-SF/DF;

Suprido, SERGIO PASTANA RIBEIRO, TEN CEL PM, MF: 5615844/1, do efetivo da CORCPR VI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 123/2020-SF/DF;

Suprido, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS, TEN CEL, MF: 5691826/1, do efetivo do CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 124/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO, MAJ PM, MF: 5887526/1, do efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – pessoa jurídica); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 125/2020-SF/DF;

Suprido, MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA, TEN CEL PM, MF: 5812305/1, Chefe de Capacitação e Prevenção/DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 126/2020-SF/DF;

Suprido, ELSON LUIS BRITO DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5281075/1, Diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos/DPCDH; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 127/2020-SF/DF;

Suprido, JULIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 57556381, Chefe do CTPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 128/2020-SF/DF;

Suprido, ANTONIO JONAS SOUZA BRAGANÇA, 2º TEN PM, MF: 57018481, do efetivo do CTPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 129/2020-SF/DF;

Suprido, ADRIANA CHADA CHAVES, TEN CEL PM, MF: 57973061, do efetivo do HME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 130/2020-SF/DF;

Suprido, WANDERSON CORREA LEÃO, CAP PM, MF: 57230730/1, do efetivo do AMC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – pessoa jurídica); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 131/2020-SF/DF;

Suprido, CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO, CAP PM, MF: 5911271/1, do efetivo da CMV/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 132/2020-SF/DF;

Suprido, EVANILDA LINS MARTINS, CAP PM, MF: 57227291/2, do efetivo da USA 1/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 133/2020-SF/DF;

Suprido, ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO, 2º TEN PM, MF: 57211187/2, do efetivo da USA 2/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 134/2020-SF/DF;

Suprido, CLEBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO, CAP PM, MF: 57203375/2, do efetivo da USA 4/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 135/2020-SF/DF;

Suprido, ANGELO PONTES SCOTTA, CAP PM, MF: 587724/2, do efetivo da UREAB/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 136/2020-SF/DF;

Suprido, DÂ MACHADO DE PAIVA, 2º TEN PM, MF: 57200064/2, do efetivo do CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 137/2020-SF/DF;

Suprido, LUIS CLAUDIO SALDANHA ARAUJO, 2º TEN PM, MF: 32415562, do efetivo da CIPFLU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 138/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, CEL PM, MF: 5615755/1, Comandante do CPC I/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 139/2020-SF/DF;

Suprido, JOSE VILHENA BARBOSA JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 57739381, Comandante do 1º BPM/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 140/2020-SF/DF;

Suprido, GETULIO CÂNDIDO ROCHA JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 57557001, Comandante do 2º BPM/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 141/2020-SF/DF;

Suprido, ED-LIN ANSELMO DE LIMA, TEN CEL PM, MF: 57738061, Comandante do 20º BPM/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 142/2020-SF/DF;

Suprido, WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, MAJ PM, MF: 5833256/1, do efetivo do 27º BPM/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 143/2020-SF/DF;

Suprido, MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS, CEL PM, MF: 5615690/1, Comandante do CPC II; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39(serviços de terceiros – pessoa jurídica); R\$ 1.500,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 144/2020-SF/DF;

Suprido, HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 05773970/1, Comandante do 9º BPM/BREVES; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 145/2020-SF/DF;

Suprido, SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, TEN CEL PM, MF: 5675006/1, Comandante do 10º BPM/ICOARACI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 146/2020-SF/DF;

Suprido, JOSE FERNANDES ALVES DE LIMA NETO, MAJ PM, MF: 5817650/1, Comandante do 24º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 147/2020-SF/DF;

Suprido, JULIO CEZAR DA SILVA SARAIVA, TEN CEL PM, MF: 5692253/1, Comandante do 26º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 148/2020-SF/DF;

Suprido, IVENS SILVA DOS SANTOS, 2º TEN PM, MF: 5685249/1, do efetivo do CPR I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 149/2020-SF/DF;

Suprido, JOSELDE FREITAS BARBOSA, MAJ PM, MF: 5887470/1, do efetivo do 3º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 150/2020-SF/DF;

Suprido, WIRLENE MACHADO DUTRA, 2º TEN PM, MF: 57223989/2, do efetivo do 18º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 151/2020-SF/DF;

Suprido, HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO, MAJ PM, MF: 5834031/1, do efetivo do 35º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 152/2020-SF/DF;

Suprido, ARLINDO DE ASSIS FELIX JUNIOR, MAJ PM, MF: 5755530/1, Comandante da 26ª CIPM/ALENQUER; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 153/2020-SF/DF;

Suprido, LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES, MAJ PM, MF: 54193369/1, Comandante da 27ª CIPM/ALMERIM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 154/2020-SF/DF;

Suprido, WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO, 2º TEN PM, MF: 5722552/2, do efetivo da 28ª CIPM/JURUTI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 155/2020-SF/DF;

Suprido, RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, CEL PM, MF: 52642601, Comandante do CPR III; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 156/2020-SF/DF;

Suprido, MARCELO ANDRE DA COSTA FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755476/1, do efetivo do 5º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 157/2020-SF/DF;

Suprido, ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 57738491, do efetivo do 12º BPM/SANTA ISABEL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 158/2020-SF/DF;

Suprido, AUGUSTO CESAR SILVA GUIMARÃES, MAJ PM, MF: 58179191, do efetivo da 3ª CIPM/VIGIA DE NEZARÉ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 159/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, MAJ PM, MF: 5817978/1, Comandante da 9ª CIPM/S. MIGUEL DO GUAMÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 160/2020-SF/DF;

Suprido, MARCOS CESAR DE OLIVEIRA REBELO, TEN CEL PM, MF: 56312461, Comandante da 14ª CIPM/TOMÉ AÇU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 161/2020-SF/DF;

Suprido, ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, CEL PM, MF: 52808181, Comandante do CPR V; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39(serviços de terceiros – pessoa jurídica): R\$ 800,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 162/2020-SF/DF;

Suprido, JOEGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, MAJ PM, MF 54192519/1, Comandante da 32ª CIPM/AFUÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 163/2020-SF/DF;

Suprido, ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 56740001, Comandante do 7º BPM/REDENÇÃO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 164/2020-SF/DF;

Suprido, RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA, 2º TEN PM, MF: 571996832, do efetivo do 22º BPM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 165/2020-SF/DF;

Suprido, ADRIANA LUCIA COSTA CARVALHO, CEL PM, MF: 5615852/1, Comandante do CPR VI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 166/2020-SF/DF;

Suprido, DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, TEN CEL PM, MF: 5615089/1, Comandante do 19º BPM/PARAGOMINAS,; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 167/2020-SF/DF;

Suprido, AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, TEN CEL PM, MF: 5673798/1, do efetivo da 21ª CIPM/D. ELIZEU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 168/2020-SF/DF;

Suprido, RAIANY MARQUES FREITAS, 2º TEN PM, MF: 6402830/1, do efetivo do CPR IX/ABAETETUBA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 169/2020-SF/DF;

Suprido, SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, MAJ PM, MF 5833248/1, Comandante do 14º BPM/BARCARENA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 170/2020-SF/DF;

Suprido, MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES, TEN CEL PM, MF: 5817706/1, Comandante do 31º BPM/ABAETETUBA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 171/2020-SF/DF;

Suprido, JOSE DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, 2º TEN PM, MF: 5579520/1, do efetivo da 8ª CIPM/MOJU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 172/2020-SF/DF;

Suprido, DENILSON JOSE DE ALENCAR BARATA, CEL PM, MF: 5264022/1, Comandante do CPR X; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 173/2020-SF/DF;

Suprido, HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, CEL PM, MF: 5623022/1, Comandante do CPR XI/SALVATERRA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 174/2020-SF/DF;

Suprido, WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO, TEN CEL PM, MF 5615895/1, Comandante do 8º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 175/2020-SF/DF;

Suprido, FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, CEL PM, MF 5420458/1, Comandante do CPR XII/BREVES; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 176/2020-SF/DF;

Suprido, RODRIGO DE ARAUJO REIS, MAJ PM, MF 54185022/2, Comandante da 16ª CIPM/ANAPU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 177/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO ADÔNIS CONCEIÇÃO MENDES, MAJ PM, MF: 54193168/1, Comandante da 13ª CIPM/URUARÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 178/2020-SF/DF;

Suprido, ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF 5773881/1, Comandante do 16º BPM/ALTAMIRA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 179/2020-SF/DF;

Suprido, MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, CAP PM, MF 54192550/2, do efetivo do CPR VIII/ALTAMIRA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 180/2020-SF/DF;

Suprido, ELIAS ANTONIO RAMOS BARBOSA, 2º TEN PM, MF: 5591120/1, do efetivo do 25º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 181/2020-SF/DF;

Suprido, RONILDO DOS SANTOS SILVA, 2º TEN PM, MF: 5206154/1, do efetivo da CIPOE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 182/2020-SF/DF;

Suprido, ADAILSON BRITO ALVES, 2º TEN PM, MF: 5263751/1, do efetivo da 2ª CIME/SANTAREM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 183/2020-SF/DF;

Suprido, LEYMIR DA SILVA REIS, 2º TEN PM, MF: 57218266/2, do efetivo da 3ª CIME/CASTANHAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 184/2020-SF/DF;

Suprido, GABRIELLE CRISTINA DOMINGOS CORDEIRO, 2º TEN PM, MF: 5911137/1, do efetivo da 1ª CIME/MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 185/2020-SF/DF;

Suprido, JAIRO CHAGAS DO NASCIMENTO, TEN CEL PM, MF: 57231739/1, Comandante do BAC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 186/2020-SF/DF;

Suprido, DEYVISON ANDRE BASTOS DA SILVA, MAJ PM, MF: 5834066/1, do efetivo do BPCHOQUE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 187/2020-SF/DF;

Suprido, ERICLES DE ARAUJO SILVA, MAJ PM, MF: 33540751, do efetivo do CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 188/2020-SF/DF;

Suprido, ANTONIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA, 2º TEN PM, MF: 5613841/1, do efetivo da USA I; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 189/2020-SF/DF;

Suprido, FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, TEN CEL PM, MF: 57740981, Comandante do 29º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 190/2020-SF/DF;

Suprido, PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 5674840/1, Comandante do 30º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 191/2020-SF/DF;

Suprido, ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE, MAJ PM, MF: 54184966/2, do efetivo do 21º BPM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 192/2020-SF/DF;

Suprido, ROGERIO DA SILVA SOARES, MAJ PM, MF: 58111631, do efetivo do 6º BPM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 193/2020-SF/DF;

Suprido, BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA, TEN CEL PM, MF: 52642351, Comandante do CPRM/ANANINDEUA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 194/2020-SF/DF;

Suprido, ALFEU BULHÕES LEITE, TEN CEL PM, MF: 5807751/1, Comandante do BPOP/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 195/2020-SF/DF;

Suprido, RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP PM, MF: 57197955/2, do efetivo do LAD/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 196/2020-SF/DF;

Suprido, LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, TEN CEL PM, MF: 5674760/1, do efetivo da CORCPR XI; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 197/2020-SF/DF;

Suprido, ANDRE LOPES MOUGO, MAJ PM, MF: 54192516/1, do efetivo da CORCPR VIII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 198/2020-SF/DF;

Suprido, ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, MAJ PM, MF 5887577/1, do efetivo do Centro de Inteligência da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 199/2020-SF/DF;

Suprido, MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO, TEN CEL PM, MF 5615720/1, Presidente da CORCPR VII; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 524807**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 03/03/2020, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém-PA, 17 de fevereiro de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – MAJ QOPM RG 29194
PREGOEIRO

Protocolo: 524896**APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO****ADMINISTRATIVO Nº 026/2014 – DAL/PMPA.**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 026/2014-DAL/PMPA, cujo objeto é a locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte. Onde se lê: Plano Interno: 4200008338C. Leia-se: Plano Interno: 4120008338C; Belém/Pa, 13 de fevereiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 524795**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO****ADMINISTRATIVO Nº 289/2018 – DAL/PMPA.**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 289/2018-DAL/PMPA, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores. Onde se lê: Plano Interno: 4200008338C. Leia-se: Plano Interno: 4120008338C; Belém/Pa, 13 de fevereiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 524799**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO****ADMINISTRATIVO Nº 273/2018 – DAL/PMPA.**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 273/2018-DAL/PMPA, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores. Onde se lê: Plano Interno: 4200008338C. Leia-se: Plano Interno: 4120008338C; Belém/Pa, 13 de fevereiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 524798**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 003/2020 – GAF/SUP.FUNDO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO/ RG: 32709
CB PM / MF: 54194842/1 / CPF: 747.695.612-53
Fonte: 0350 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 524704

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 005/2020

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, conforme termo de referência, de Pneus para atendimento das viaturas da Polícia Civil do Estado do Pará.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item;

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/03/2020

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 524736

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 03/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto – Pregoeiro

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/03/2020

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 524734

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 04/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de PLACAS DE HOMENAGEM COM ESTOJO.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto – Pregoeiro

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/03/2020

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 524780

DIÁRIA

PORTARIA Nº 200/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/122438, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 16 a 18/02/2020;

1 . IPC - DANILO BARBOSA MOURA - MAT:57217990

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 201/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/131727, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 19/02/2020;

1 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702

2 . IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816

3 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716

4 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT:8400777

5 . IPC - RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA - MAT:54193968

6 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 202/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/130840, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19 a 23/02/2020;

1 . - NILTON SILVA COSTA - MAT:5946538

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 203/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/130523, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 19 a 21/02/2020;

1 . IPC - FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 204/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/122496, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18 a 20/02/2020;

1 . IPC - TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA - MAT:57233628

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 524915

PORTARIA Nº 191/2020-DGPC/OD/DRF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/127582, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 17 a 21/02/2020;

1 . IPC - FABIO DE QUEIROZ FERNANDES - MAT:5332656

2 . IPC - MARCUS VICTOR TRINDADE PALHA - MAT:5412145

3 . DPC - RAPHAEL DE SOUZA MATTAR - MAT:57192811

4 . EPC - EDSON CARVALHO CUNHA - MAT:5232147

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4(quatro) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 668,20 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 2.672,80 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 192/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/127625, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 19/02/2020;

1 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT:57233486

2 . IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT:57200476

3 . IPC - FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT:57213360

4 . DPC - ERISSON FELIPE SEBRENKI LEAL - MAT:5940468

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 4.747,60 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 193/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020127339, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 17 a 21/02/2020;

1. - TARCISIO LIMA SILVA - MAT:5944964

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 194/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/124642, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 15 a 17/02/2020;

1. - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT:5905737

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5(duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 195/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/129274, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 20/02/2020;

1. DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016

2. IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 196/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/02/2020;

1. IPC - JOSE ROBERTO BARRA BRAGA - MAT:57192632

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 167,05 (cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 197/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020129181, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 17 a 20/02/2020;

1. EPC - RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT:5940214

2. IPC - ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT:5940182

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 198/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019651186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 18/02/2020;

1. IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES - MAT:5332699

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 199/2020- DGPC/OD/DRF
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020128680, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 16 a 18/02/2020;

1. ENFERM - JOSELEIA CAMPOS ANDRADE - MAT:57190455

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 524767

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 003/2020-GAB/CGPC
BELÉM, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO que compete a esta Corregedoria-Geral da Polícia Civil, nos termos do disposto no artigo 14, incisos I, II, III, V, VI e XI, da Lei Complementar nº 022/1994, e no artigo 25, incisos II, IV e V, do Regimento Interno da Polícia Civil, promover o controle interno, velar pela fiel observância da disciplina e probidade, executar correção, em caráter permanente ou extraordinário, acompanhar e orientar as Autoridades Policiais e demais servidores no exercício das suas atividades funcionais, articular-se com o Poder Judiciário e Ministério Público, visando à eficiência dos serviços prestados e adotar providências para sanar omissões, prevenir e corrigir ilegalidades, elaborando e expedindo PORTARIAS, instruções e ordens de serviço e demais provimentos no âmbito de suas atribuições, necessários ao aperfeiçoamento das atividades de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO que as estatísticas elaboradas pela Divisão de Correção demonstram um grande volume de procedimentos policiais que retornam para cumprimento de diligências na Região Metropolitana e interior do Estado e, conseqüentemente, o acúmulo desses procedimentos junto às autoridades presidentes dos autos, que continuam diariamente o seu mister, encontrando dificuldades na implantação das medidas necessárias para a realização das referidas diligências;

RESOLVE:

I - DEFINIR que, sempre que observado o acúmulo de procedimentos policiais para cumprimento de diligências, bem como quando solicitado pelas Diretorias a designação de policiais para esse fim, e, observada a necessidade, serão designadas, por meio de ato desta Corregedoria-Geral, COMISSÕES PROVISÓRIAS DE EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CPED, cujos trabalhos deverão ser executados pelos servidores designados sem prejuízo de suas atividades habituais;

II - Os servidores designados por esta Corregedoria-Geral para integrar a CPED, farão jus ao recebimento de plantão remunerado nas datas estabelecidas para tal, cujo lançamento ocorrerá pela Diretoria à qual os servidores estiverem vinculados;

III - Às Diretorias de Polícia Metropolitana, do Interior, Especializada e de Assuntos Vulneráveis, bem como e à Divisão de Correção para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 524646

PORTARIA Nº 28/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 284/19-GAB/CGPC de 25/10/19, que apurou a conduta do servidor, R.G.A.B., mat. nº 5940083, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 284/19-GAB/CGPC de 25/10/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 29/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 19/2019-GAB/CGPC de 30/01/2019, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o dano a viatura 2485, marca Palio Weekend, placa QEM-7904, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 19/2019-GAB/CGPC de 30/01/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 30/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 209/19-GAB/CGPC de 27/08/19, que apurou a conduta do servidor, V.H.B.T., mat. nº 5940145, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 209/19-GAB/CGPC de 27/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 31/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 294/19-GAB/CGPC de 13/11/19, que apurou a conduta do servidor, R.G.C.N., mat. nº 5411815, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 294/19-GAB/CGPC de 13/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 32/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 208/19-GAB/CGPC de 27/08/19, que apurou a conduta do servidor, V.H.B.T., mat. nº 5940145, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 208/19-GAB/CGPC de 27/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 33/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 49/18-GAB/CGPC de 22/02/18, que apurou a conduta do servidor, Evandro Pereira Assunção, mat. nº 5876966, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: estar comprovado nos autos que o servidor praticou as transgressões disciplinares a ele imputadas;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Evandro Pereira Assunção, mat. nº 5876966, por infringência ao artigo 74, incisos I e XL da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 34/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/02/2020

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 617/2015-GAB/CGPC/DIV de 16/09/15, que sobrestou os autos da AAI nº 92/14-GAB/CGPC de 19/03/14, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: decisão judicial exarada no Proc. nº 0009367-78.2014.814.00006;

RESOLVE: Revogar O SOBRESTAMENTO da AAI nº 92/2014-GAB/CGPC de 19/03/2014 e redistribuição dos autos para DPC Aline Adima Gil Ferreira para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 35/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/02/2020

CONSIDERANDO: pedido da DPC Janaina Cedran Bergamini de Oliveira, Corregedora Regional, ref. aos autos da AAI nº 264/19-GAB/CGPC de 15/10/19, no qual solicita adendo do nome do servidor, S.J.S.M., mat. nº 57681, a PORTARIA inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA nº 264/19-GAB/CGPC de 15/10/19, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 36/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 196/2019-GAB/CGPC de 23/08/2019, que apurou as circunstâncias do óbito de Lucas Pinto da Silva, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 196/19-GAB/CGPC de 23/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 37/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 7/2018-GAB/CGPC de 10/01/18, que apurou a conduta do servidor, J.A.L.J., mat. nº 57233654, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 7/18-GAB/CGPC de 10/01/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 524882

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2020-GAB/DGCPRC DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 01/SEAD-CPCRC/PA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

R E S O L V E:

I - Instituir Comissão específica responsável por realizar o Curso Técnico-Profissional do Concurso Público.

II - Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Coordenadora de Aperfeiçoamento e Pesquisa, CPC-RC;

DILMA DUARTE TEIXEIRA, Técnico de Administração e Finanças, CPC-RC; ROSILDA RAMOS DE SANTANA, Técnico de Administração e Finanças, CPC-RC;

KEILA GISELLE COSTA DE OLIVEIRA, Psicóloga, CPC-RC;

MARIO FRANCISCO GUZZO JUNIOR, Perito Criminal, CPC-RC;

ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO, Perito Criminal, CPC-RC;

REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de FEVEREIRO de 2020.

CELSDA DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 524501

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 497/2020-DG/CGP, DE 17/02/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 032/2020-GCC, de 10/02/2020, no Processo 2020/110861,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 008/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa VANGUARDIA GROUP PROPAGANDA EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Isabella Maria Nunes Mesquita, matrícula 57175514/1

SUPLENTE:

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, matrícula 57196686/1;

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 496/2020-DG/CGP, DE 17/02/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 033/2020-GCC, de 10/02/2020, no Processo 2020/110927,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 009/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Isabella Maria Nunes Mesquita, matrícula 57175514/1

SUPLENTE:

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, matrícula 57196686/1;

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 17/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 524811

PORTARIA Nº 489/2020-DAF/CGP, DE 14/02/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a concessão das férias ao servidor concomitante com a Licença para Tratamento de Saúde,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 017/2020-DAF/CGP, ao servidor EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175938/1, lotado Gerência de Desenvolvimento de pessoas, no período de 15/02 a 15/03/2020, referentes ao exercício de 04.12.2018/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 524945

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013,

publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33776 edição de 09/01/2019.

Onde se lê:

Valor mensal é de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

Leia-se:

Valor mensal é de R\$ 2.798,67 (Dois mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

Protocolo: 524872

DIÁRIA

PORTARIA Nº 159/2020-DAF/CGP

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/37193;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Breves no período de 03/02 à 03/03/2020, a fim de realizar atividades relacionadas a área de fiscalização na CIRETRAN de trânsito no referido município, dando suporte administrativo aos trabalhos quando do término das atividade externas realizadas pelos agentes de fiscalização de trânsito.

nome	matrícula
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 162/2020-DAF/CGP, DE 23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/14162;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Tomé-Açú no período de 27/01 à 25/02/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matrícula
Sandovina Cordeiro Oliveira	5722381/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 190/2020-DAF/CGP, DE 23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/47830;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 27/01 à 21/02/2020, a fim de realizar serviços de vistoria, cadastramento e colocação de lacres em veículos, na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matrícula
Dhemily Nogueira Ferreira	57230682/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Protocolo: 524578

PORTARIA Nº 244/2020-DAF/CGP, DE 28/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/647948;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quarto e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Altamira para Belém no período de 03 à 07/02/2020, a fim de tratar de assuntos administrativos.

nome	matrícula
Héber Rocha Santos	5939558/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 258/2020-DAF/CGP, DE 29/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/66961;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um (21) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santa Isabel/Belém – 10/02/2020, Igarapé- Açú/Belém – 11/02/2020, São Miguel do Guamá – 12/02/2020, Mãe do Rio – 13/02/2020, Paragominas/Belém – 14/02/2020, Mãe do Rio – 18 e 19/02/2020, Paragominas/Belém – 20 e 21/02/2020, Igarapé Açú/Belém – 27/02/2020, Santa Isabel do Pará/Belém – 28/02/2020, São Miguel do Guamá – 03 e 04/03/2020, Paragominas/Belém – 05 e 06/03/2020, Igarapé Açú/Belém – 10/03/2020, Santa Isabel do Pará/Belém – 11/03/2020, Mãe do Rio – 12/03/2020, Paragominas/Belém – 13/03/2020, Mãe do Rio – 17 e 18/03/2020, São Miguel do Pará/Belém – 19 e 20/03/2020, Santa Isabel do Pará/Belém – 23/03/2020, Igarapé-Açú/Belém – 24/03/2020, São Miguel do Guamá – 25/03/2020, Mãe do Rio – 26/03/2020, Paragominas/Belém – 27/03/2020, a fim de realizar Instrução Processual do PAD nº 2018/332600, 2018/332412, 2018/332520 e 2018/332386, conforme teor da PORTARIA de Instauração 01/2020-CGD/PAD, designadora dos membros da presente Comissão, nos municípios/CIRETRAN das referidas localidades.

nome	matrícula
Lissandra Cecilia Martins Erero	57194914/1
Poliane da Silva Brasil	80845374/1
Madson Carvalho D. Gonçalves	57195879/1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	57202609/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 339/2020-DAF/CGP,DE03/02/2010

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/49483 e 2020/30214;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas nos períodos de 10 à 14/02/2020, 17 à 21/02/2020, 02 à 04/03/2020, a fim de realizar Instrução dos Processos Administrativos Disciplinar nº 2019/507737 e nº 2019/507711 em desfavor de servidores figurantes na condição de acusados.

nome	matricula
Rita de Cássia Varela Pinheiro	57194031 /1
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	57175581 /1
Clauber Roberto Santos de Moraes	57190751 /1
Sílvio Martins Borges	54189194 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 351/2020-DAF/CGP,DE04/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/81727;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 11/02 à 21/02/2020 a fim de participar de entrega, emissão do Termo de Entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como sucata no Leilão 08/2019.

nome	matricula
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 524594

PORTARIA Nº 208/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/648262;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Altamira no período de 03/02 à 03/03/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de CNH na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Sandra Terezinha Braga Teixeira de Souza	54184444 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 209/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/49979;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Redenção no período de 03 à 18/02/2020, a fim de catalogar, organizar, separar para transporte para a sede DETRAN-PA os arquivos da referida CIRETRAN para processo de digitalização e posterior descarte de material físico.

nome	matricula
Marinaldo Menezes da Silva	57175754 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 216/2020-DAF/CGP,DSE24/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/42254;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Tailândia no período de 02 à 29/02/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localização naquele município conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

nome	matricula
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Sidlei Furtado Farias	5921334 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 217/2020-DAF/CGP,DE24/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/43750;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de São Félix do Xingú no período de 03 à 17/02/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1
Heldecir Lima Conceição	3157300 /1
Carlos Magno Trindade Ferradais	57188923 /1
Maria de Nazaré Benício Gomes	3154009 /1
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040 /1
Celso Nazareno da Silva	3573 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 219/2020-DAF/CGP,DE24/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/29834;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 30/01 à 03/02/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito na CIRETRAN da referida localidade, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da Operação de Fiscalização.

nome	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314 /1
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318 /1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286 /1
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 524586

PORTARIA Nº 143/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/2749;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 18 à 27/01/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	3264360 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 144/2020-DAF/CGP,DE22/012020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/36970;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Igarapé-Miri no período de 27/01 à 25/02/2020, a fim de realizar atendimento de veículo na CIRETRAN, da referida localidade.

nome	matricula
André Kemil Silva dos Santos	55588504/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 153/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/23856;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 29/01 à 27/02/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito por ocasião da interdição de uma das pontes do complexo Alça Viária do Pará.

nome	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 154/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/5567;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 27/01 à 25/02/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 155/2020-DAF/CG,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/9008;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Marabá para o município de Acará no período de 15 à 22/01/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no Rio Guamá, em especial por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Mojú.

nome	matricula
João Bosco Mendes Júnior	57201706 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 158/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/16823;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 27/01 à 25/02/2020, a fim de entregar documentos CRV/CRLV E CNH na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Jaime Farias Brown	57189532 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 224/2020-DAF/CGP,DE24/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/48318;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá - 07 e 08/02/2020, Parauapebas - 09 à 11/02/2020, Redenção - 12 à 14/02/2020, Conceição do Araguaia/Belém - 15 à 17/02/2020, a fim de acompanhar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito nas CIRETRANS a fim de desenvolver atividades administrativas e correlatas nas referidas localidades,

nome	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 225/2020-DAF/CGP,DE24/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/47462;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 07 à 15/02/2020, a fim de acompanhar a equipe de agentes de fiscalização de trânsito, para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Maria Alice Alves da Costa	3268217 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 226/2020-DAF/CGP,DE24/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/46666;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Ponta de Pedras no período de 03 à 12/02/2020, a fim de realizar ações Educativas no referido município.

nome	matricula
Elvis Nazareno da Silva Miranda	80845553 /1
Jaime da Silva Ramos	3264831 /1
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2
Cristovão Cunha Simões da Mota	55588489 /1
Marco Antonio Silva da Silva	57206791 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 238/2020-DAF/CGP,DE28/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/63096;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 29/01 à 01/02/2020, a fim de buscar veículo para regularização para as atividades exercidas em 2020.

nome	matricula
Mauro Alexandre dos Santos Souza	54185722 /2
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826 /1
João Cordeiro de Castro	5009030 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 239/2020-DAF/CGP,DE28/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/42530;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Mãe do Rio - 03/02/2020, Paragominas - 04/02/2020, Dom Eliseu - 05/02/2020, Rondon do Pará - 06/02/2020, Marabá - 07 à 09/02/2020, São Geraldo do Araguaia - 10/02/2020, Itupiranga - 11/02/2020, Jacundá - 12/02/2020, Tucuruí - 13/02/2020, Novo Repartimento - 14 e 15/02/2020, Tailândia/Belém - 16 à 18/02/2020, a fim de realizar fiscalização do objeto do Contrato nº 049/2019, celebrado entre DETRAN/PA e a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 108 (cento e oito) equipamentos de refrigeração e atualização cadastral dos equipamentos de refrigeração nas CIRETRANS dos referidos municípios.

nome	matricula
Alan Rafael Menezes do Vale	57193607 /1
Fabício Gama do Espírito Santo	57205627 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 524591

PORTARIA Nº 161/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/9069;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Marabá para o município de Acará no período de 21/01 à 19/02/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no Rio Guamá, em especial por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Mojú.

nome	matricula
Genival Alves de Sousa	5868157 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 215/2020-DAF/CGP,DE24/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/9028;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Marabá para o município de Barcarena no período de 15 à 29/01/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no Rio Guamá, em especial, por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Mojú.

nome	matricula
Darlan Pereira da Silva	57201673 /1
Luzinaldo Batista França	57201996 /1
Wellington de Souza Costa	57201809 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 228/2020-DAF/CGP,DE24/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/54947;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito (28) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Novo Progresso - 03 à 05/02/2020, Itaituba - 06 e 07/02/2020, Santarém - 08 à 11/02/2020, Monte Alegre - 12 à 14/02/2020, Oriximiná - 15 à 17/02/2020, Óbidos - 18 e 19/02/2020, Alenquer/Belém - 20 e 21/02/2020, Belém/Altamira - 26 à 28/02/2020, Medicilândia - 29/02 à 03/03/2020, Uruará/Belém - 04/03 à 06/03/2020, a fim de ministrar treinamento do PAE (PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO) em todas as CIRETRANS do Oeste do Patá.

nome	matricula
Valnice Maciel de Almeida	57188884 /1
José Luiz Tavares da Silva	3261638 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 077/2020-DAF/CGP,DE20/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2019/566437;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 3966/2019-DAF/CGP, de 18/11/2019, que autorizou o deslocamento da servidora Lucimília de Fátima da Silva Pinheiro no período de 27/11 à 26/12/2019;

onde se lê : deslocamento de Belém para Paragominas

leia-se : deslocamento de Castanhal para Paragominas

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 107/2020-DAF/CGP,DE21/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/575373;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Salinópolis - 03 à 07/02/2020, Capanema - 10 à 14/02/2020, Salinópolis/Belém - 17 à 21/02/2020, a fim de realizar Processo Administrativo Disciplinar nas CIRETRANS acima citadas.

nome	matricula
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675 /1
Tatianne Brito Lima	57195467 /1
Elizabeth Cristiane Martins da Silva	80845418 /1
Ezequias Tavares da Silva	57195749 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 108/2020-DAF/CGP,DE21/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/777;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Capanema para o município de Acará no período de 15 à 22/01/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, na área de embarque de veículos para travessia de balsas no Rio Guamá, em especial, por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Mojú.

nome	matricula
Bruno Lucas de Freitas	57201366 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1
Raphael Rocha Mesquita	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 109/2020-DAF/CGP,DE21/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/29787;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 28/01 à 26/02/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controlar o fluxo no referido município, em especial por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Mojú.

nome	matricula
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	57198722 /1
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019 /2
Frederico Costa Lins	57176371 /2
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994 /2
Britis Helena Valente do Carmo	57202136 /2
Charles Santos e Cunha	54191524 /2
Sandro Félix Brasil	57205274 /1
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 524573

PORTARIA Nº 191/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/10669;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Dom Eliseu para o município de Rondon do Pará no período de 27/01 à 21/02/2020, a fim de substituir o vistoriador removido.

nome	matricula
Joabes Martins Garcia	57201351 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 192/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21503;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 27/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atendimento e conclusão de processos de veículos na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Carla Adriana Costa de Almeida	57196215 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 193/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21926;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Capanema para o município de Ourilândia do Norte no período de 27/01 à 21/02/2020, a fim de realizar vistorias e colocação de lacres na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Igor Damasceno Pereira	54192100 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 195/2020-DAF/CGP,DE230/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/592939;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Barcarena para o município de Soure no período de 27/01 à 21/02/2020, a fim de realizar vistorias na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Jhonatan Souza da Silva	57220756 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 196/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/16135;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 03/02 à 03/03/2020, a fim de realizar atendimento ao público na área de habilitação na CIRETRANS acima citadas.

nome	matricula
Olga Santos Tôrres de Assis	3263592 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 524581

PORTARIA Nº 151/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/554517;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 03/02 à 03/03/2020, a fim de substituir o servidor José Rinaldo da Conceição Pantoja, durante seu período de férias.

nome	matricula
Cássia Ribeiro Borges	57211536/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 152/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/639991;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Curionópolis no período de 27/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Matheus Sarmiento Nunes	54197329 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 154/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/5567;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 27/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 156/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2019/562880;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema no período de 27/01 à 25/02/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Maria dos Anjos Duarte Trindade	57194008 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 157/2020-DAF/CGP,DE23/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/32864;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 27/01 à 25/02/2020, a fim de realizar atendimento de renovação, primeira habilitação, mudança de categoria na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Maria Eliete Lima Brito	3263851 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 524576

PORTARIA Nº 066/2020-DAF/CGP,DE17/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/1487;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 16/01 à 24/01/2020, a fim de participar da entrega, emissão do Termo de Entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados no Leilão 07/2019.

nome	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947 /1
Alzeli Lima Correia	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 138/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21493;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificad referente ao deslocamento de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atendimento de vistoria veicular na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Luiz Augusto dos Santos Gomes	3266834 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 139/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21845;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar inspeção veicular na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Davi Carvalho Lobo	57217164 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 140/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21941;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atividades de retaguarda nos processos de veículo na referida CIRETRAN.

nome	matricula
Luana do Socorro Ribeiro Chaves	57175750/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 141/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/20436;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 25 à 31/01/2020, a fim de realizarem controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF - PA.

nome	matricula
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563/2
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Izaura Valadares de Souza M. Mesquita	57211114/2
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Carla do Socorro E. de Sena	57203709/1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665/2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Adenor de Jesus Guedes	54186678/3
Evandro Ferreira Marques	57188406/2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745/1
Sirley da Silva Julio	57214394/2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573/2
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842/3
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Gilvan Veloso Cruz	57213689/2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560/2
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Silverton dos Santos Gomes	57227376/1
Sandro da Silva Soares	57194202/3
Raul Braga da Costa	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 066/2020-DAF/CGP,DE17/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/1487;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 16/01 à 24/01/2020, a fim de participar da entrega, emissão do Termo de Entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados no Leilão 07/2019.

nome	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947/1
Alzeli Lima Correia	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 138/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21493;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificad referente ao deslocamento de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atendimento de vistoria veicular na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Luiz Augusto dos Santos Gomes	3266834/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 139/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21845;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar inspeção veicular na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Davi Carvalho Lobo	57217164/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 140/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21941;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atividades de retaguarda nos processos de veículo na referida CIRETRAN.

nome	matricula
Luana do Socorro Ribeiro Chaves	57175750/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 141/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/20436;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 25 à 31/01/2020, a fim de realizarem controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF - PA.

nome	matricula
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563/2
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Izaura Valadares de Souza M. Mesquita	57211114/2
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Carla do Socorro E. de Sena	57203709/1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665/2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Adenor de Jesus Guedes	54186678/3
Evandro Ferreira Marques	57188406/2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745/1
Sirley da Silva Julio	57214394/2

Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	57994571 /1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816 /1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492 /1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Sandro da Silva Soares	57194202 /3
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 066/2020-DAF/CGP,DE17/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/1487;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas no período de 16/01 à 24/01/2020, a fim de participar da entrega, emissão do Termo de Entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados como conservados no Leilão 07/2019.

nome	matrícula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947 /1
Alzeli Lima Correia	3266281/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 138/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21493;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificad referente ao deslocamento de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atendimento de vistoria veicular na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matrícula
Luiz Augusto dos Santos Gomes	3266834 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 139/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21845;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar inspeção veicular na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matrícula
Davi Carvalho Lobo	57217164 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 140/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativa e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/21941;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Capanema no período de 23/01 à 21/02/2020, a fim de realizar atividades de retaguarda nos processos de veícluo na referida CIRETRAN.

nome	matrícula
Luana do Socorro Ribeiro Chaves	57175750 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 141/2020-DAF/CGP,DE22/01/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/20436;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 25 à 31/01/2020, a fim de realizarem controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF - PA.

nome	matrícula
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267 /1
Mauro Moura da Silva	54195728 /2
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Izaura Valadares de Souza M. Mesquita	57211114/2
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Carla do Socorro E. de Sena	57203709/1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665/2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Adenor de Jesus Guedes	54186678/3
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Sirley da Silva Júlio	57214394 /2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	57994571 /1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Gilvan Veloso Cruz	57213689/2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Sandro da Silva Soares	57194202 /3
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 524567

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 153/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ, Matrícula nº 57213578/1;

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 10/02/2020 a 10/03/2020.

Protocolo: 524892

**PORTARIA Nº 154/2020 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: MARIA JOSE FERREIRA MARTINS TAVARES, Matrícula nº 40908/1;

Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2006/2009

Período de Gozo: 02/01/2020 a 31/01/2020.

Protocolo: 524893

ERRATA**Errata da PORTARIA Nº 4833/2019 –**

Suprimento de Fundos publicada no dia 12/12/2019 no DOE Nº 34057, Protocolo: 507079.

Onde se lê: Prazo de aplicação: 10(dez) dias;

Leia-se: Prazo de aplicação: 15(quinze) dias.

Protocolo: 524822

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 161/2020 DE 17/02/2020.**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Danielle da Costa Lobato

Matrícula: 54187317-2

Cargo: Técnico em Gestão Penitenciário - Nutricionista

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 7.240,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 524820

PORTARIA Nº 162/2020 DE 17/02/2020.

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Suprido: Antônio Sergio Lisboa da Silva

Matrícula: 541885597

Cargo: Auxiliar Operacional

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 160,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 524821

OUTRAS MATÉRIAS

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
PORTARIA Nº 165/2020-GAB/ SEAP BELÉM/PA, 10 DE
FEVEREIRO DE 2020.**

Servidor: MARTA DIAS DOS SANTOS; Matrícula: 5429056/2, Cargo: Técnica de Enfermagem.

Assunto: Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração.

Período: de 03/01/2020 a 30/06/2020.

Protocolo: 524888

PORTARIA Nº 383/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 17/02/2020

Nome: AMANDA KARINA DA SILVA AMORIM, Matrícula nº 57214101/2;

Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Repouso Remunerado

Período: 02/01/2020 a 31/01/2020

Protocolo: 524906

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 30/01/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ALVARO SANDRO CORREIA DOS SANTOS

Matrícula: 57217052/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 03/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CLESIO DA COSTA SILVA

Matrícula: 5917459/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 03/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA

Matrícula: 5941468/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 03/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: FERNANDO CAMPOS NAZARE

Matrícula: 5934255/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 13/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS

Matrícula: 54196312/1 - Função: ASSISTENTE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 13/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: REGINALDO PEREIRA RIBEIRO

Matrícula: 54196415/1 - Função: MOTORISTA

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 13/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: SALAZAR FERRAZ SOUZA

Matrícula: 5946987/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JORGENILSON ANDRADE DE MELO

Matrícula: 54188701/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JANDERSON CLAUDIO DIAS DA COSTA

Matrícula: 54181408/1 - Função: AGENTE ADMINISTRATIVO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ROSIVALDO FERNANDO CONCEICAO SILVA

Matrícula: 5939024/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR

Matrícula: 54193727/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA

Matrícula: 57209997/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 14/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: OCIDEMAR SILVA CARVALHO

Matrícula: 5797764/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CLAUDIO GONÇALVES COSTA

Matrícula: 54188581/1 - Função: AUXILIAR OPERACIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula: 5710235/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES

Matrícula: 5462916/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 18/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: HELISON PORTAL DA CRUZ

Matrícula: 6403839/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 18/02/2020

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JUNIOR DA SILVA ARAUJO

Matrícula: 5940762/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 18/02/2020
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: LEONARDO SILVA REBOUÇAS
 Matrícula: 5910013/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 19/02/2020
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: CHARLSTON EMIDIO CHENE MOREIRA
 Matrícula: 74918/1 - Função: MOTORISTA
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 524993

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO: 40/2020**

AO CONTRATO: 043/2019 - J R ALVES COSTA EIRELI -ME.
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 ASSINATURA: 17/02/2020
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 524622**APOSTILAMENTO: 39/2020**

AO CONTRATO: 039/2019 - V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 ASSINATURA: 17/02/2020
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 524620**APOSTILAMENTO: 44/2020**

AO CONTRATO: 038/2019 - PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA-EIRELI
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 ASSINATURA: 17/02/2020
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 524629**APOSTILAMENTO: 43/2020**

AO CONTRATO: 045/2019 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 ASSINATURA: 17/02/2020
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 524627**APOSTILAMENTO: 42/2020**

AO CONTRATO: 042/2019 - BMAXX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 ASSINATURA: 17/02/2020
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 524625**APOSTILAMENTO: 41/2020**

AO CONTRATO: 040/2019 - L C R CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 ASSINATURA: 17/02/2020
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 524623**APOSTILAMENTO: 38/2020**

AO CONTRATO: 41/2019 - SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
 OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006356-339030. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231148
 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
 ASSINATURA: 17/02/2020
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 524617**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00093**

PROCESSO Nº 2020/102226
 VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 11/02/2020
 OBJETO: Contratação do profissional Felipe Andrei dos Santos Dias, qualificado no segmento de Acessibilidade em Libras, na área de suporte técnico, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, atendendo ao Projeto "Acessibilidade por todo o Pará: Diálogos Inclusivos", que compõe o PRE-AMAR DE CARNAVAL DOS MUSEUS.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8845. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158845. PI: 1030008845C. AÇÃO: 261206. Funcional Programática: 13.391.1503-8845.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 745 de 14 de novembro de 2019.
 CONTRATADA: FELIPE ANDREI DOS SANTOS DIAS
 ENDEREÇO: Residencial Ananin, Rua Jabotá, nº 203, Qd B, CEP:67015-620, Ananindeua,Pará.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00132**

PROCESSO Nº 2020/102226
 VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
 DATA DA EMISSÃO: 14/02/2020
 OBJETO: Contratação do profissional Fábio Augusto Teixeira Rodrigues, qualificado no segmento de Acessibilidade em Libras, na área de suporte técnico, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019, atendendo ao Projeto "Acessibilidade por todo o Pará: Diálogos Inclusivos", que compõe o PRE-AMAR DE CARNAVAL DOS MUSEUS.
 ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.
 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8845. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158845. PI: 1030008845C. AÇÃO: 261206. Funcional Programática: 13.391.1503-8845.
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA nº 745 de 14 de novembro de 2019.
 CONTRATADA: FÁBIO AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES
 ENDEREÇO: Rua Municipalidade, 2064, Telegrafo, CEP:66050-350, Belém, Pará.
 ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 524967

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 029 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2020/111538 de 11/02/2020;

RESOLVE:
 AUTORIZAR 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a(o) servidor(a) CARLA ROSED MORAES DE CRISTO, matrícula nº 5892287/ 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotada na COORDENADORIA ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, a gozar no período de 05/03/2020 a 03/04/2020, correspondente a SEGUNDA parcela do triênio de 23/08/2014 a 22/08/2015.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 524828

DIÁRIA

PORTARIA COLETIVA Nº 31 - CGP/FCP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o processo nº 2020/83058 - DOCIA/FCP, datado de 03/02/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo mencionados, que irão ao município de Benevides/PA, para realizar visita técnica e mapeamento dos agentes culturais locais.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
ALVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO	57233264/3	COORDENADOR	20 e 21.02.2020	1,5
RENAN CENTENO NORMANDO	6403041/1	GERENTE		
JOAO CLOVIS MELO DE OLIVEIRA	57218621/3	DIRETOR		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 524672

PORTARIA Nº 34-CGP/FCP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o processo nº 2020/116442-DIC/FCP, datado de 12/02/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá ao município de São Miguel do Guamá/PA, a fim de realizar acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	57205072/2	AUXILIAR OPERACIONAL	20 a 24.02.2020	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 524665

PORTARIA COLETIVA Nº 33-CGP/FCP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o processo nº 2020/83057-DOCIA/FCP, datado de 03/02/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo mencionados, que irão ao município de Pararuapebas/PA, para atendimento do Pólo Regional-Carajás.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
JOAO CLOVIS MELO DE OLIVEIRA	57218621/3	DIRETOR	12 a 14.02.2020	2,5
ALVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO	57233264/3	COORDENADOR		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 524667

PORTARIA Nº 27 - CGP/FCP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o processo nº 2020/37725 - DIC/FCP, datado de 17/01/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá ao município de Cachoeira do Arari/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	5935624/2	ASSESSOR	17 e 18/01/2020	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 524676

PORTARIA COLETIVA Nº 32-CGP/FCP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. Considerando o processo nº 2020/83056-DOCIA/FCP, datado de 03/02/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo mencionados, que irão ao município de Salinópolis/PA, para realizar visita técnica e mapeamento dos agentes culturais locais.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
JOAO CLOVIS MELO DE OLIVEIRA	57218621/3	DIRETOR	17 e 18.02.2020	1,5
ALVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO	57233264/3	COORDENADOR		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 524669

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 69 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/102185/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma diária e meia) que irá se deslocar para Santarém no período 07 a 08/02/2020 para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: WILLIAM ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.682-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 524711

PORTARIA Nº 68 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/102185/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (uma diária e meia) que se deslocará para Santarém, no período 07/02 à 08/02/2020, para acompanhar agenda oficial do Governador durante programação pela calha-norte, onde realizará entregas de terminais hidrovíarios, visitas à algumas obras de terminais hidrovíarios e de rodovias do estado entre 11 municípios (Faro, Terra Santa, Oriximiná, Óbidos, Mojuí dos Campos, Curuá, Alenquer, Monte Alegre, Prainha e Almerim).

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETÁRIA ADJUNTA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 524710

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 064/2020 - FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sérgio Carlos Farias de Oliveira, Gerente, matrícula funcional nº. 3181855/1 e o servidor Waldete Barros Damasceno, Assistente I, matrícula funcional nº. 54197248/4 para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato entre a PRODEPA E FUNTELPA, PROCESSO N. 2019/388809, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará- PRODEPA, inscrita no CNPJ nº : 05.059.613/0001-18, para A CESSÃO DE USO A TÍTULO NÃO ONEROSO, DO IMÓVEL DA CEDENTE, DE ACORDO COM A RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DESCRITAS EM CONTRATO

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data retroativa à 01 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

Hilbert Hil Carneira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524902

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 001/2020
CONTRATO N.º 002/2020**

PROCESSO N.º 2019/648724

DO OBJETO: objeto a Repactuação dos preços do Contrato Original n.º 002/2020 para Reequilíbrio e Manutenção das condições da proposta, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.

Data de Assinatura: 11/02/2020

Valor: R\$ 161.054,16 (cento e sessenta e um mil e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Vigência: 01/01/2020 a 31/03/2020

Justificativa: Cláusula Oitava do Contrato Original c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 412.000.8338C

CONTRATADA: EMANUEL G DE LIMA – EPP.

CNPJ: 16.865.158/0001-64;

Rua Domingos Marreiros, 1735, Sala 105, Fátima

CEP: 66.060-020 – Belém/PA

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524909**EXTINÇÃO DE CONTRATO****RESCISÃO CONTRATUAL**

Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 061/2019, Processo Licitatório nº 2019/602768- Inexigibilidade Nº 008/2019 - Objeto: Contratação pelo período de 12 (doze) meses, do programa de conteúdo artístico "O Regatão", apresentado por seu criador, senhor Jacy Moreira Duarte, Pessoa Física, para que o referido programa artístico faça parte da grade programação da Rádio Cultura/FUNTELPA, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Sétima do Contrato, à contar de 22 de janeiro de 2020, justificando que a contratação ocorrerá como Pessoa Jurídica sob o número 003/2020, PROCESSO N.º 2020/33397.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Belém, 22 de janeiro de 2020.

Protocolo: 524913**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

PROCESSO 2019/142506

Considerando o contrato nº 004/2016 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (GRUPO DAMASCENO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.887.298/0001-33;

Considerando a CLÁUSULA 5ª – DA DESPESA E DOS RECURSOS, do contrato 004/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 5ª – DA DESPESA E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2020.

ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA

Presidente da FUNTELPA em exercício.

Protocolo: 524904**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

PROCESSO 2020/124171

Considerando o contrato nº 028/2012 celebrado entre a FUNTELPA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0001-03;

Constitui objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO informar a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2020 para fazer face a despesas com Prestação de Serviços Postais.

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339039

Fonte: 0101

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524897**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

PROCESSO 2019/33531

Considerando o contrato nº 033/2018 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.378.923/0001-87; Considerando CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato 033/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524899**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

PROCESSO 2019/352192

Considerando o contrato nº 009/2016 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa SEGURO SURA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.065.699/0001-27;

Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato 009/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2020.

ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA

Presidente da FUNTELPA em exercício.

Protocolo: 524907**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

PROCESSO 2019/73388

Considerando o contrato nº 001/2020 celebrado entre a FUNTELPA e a empresa SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.287.034/0001-58;

Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, do contrato 003/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

Fonte: 0101

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2020.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 524900**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 75/2020, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos contido nos autos do Processo nº 2020/60782, de 27/01/2020;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 45/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado sob Protocolo n.º 518758, de 30 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 524599

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 440/2020-GAB/PAD. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 637/2020-NDE/SEDUC, de 11/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 187/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.958 de 21/08/2019, prorrogado pela Portaria nº 262/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 441/2020-GAB/PAD. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 273/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 89/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogado pela Portaria nº 222/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 442/2020-GAB/PAD. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 390/2020-NDE/SEDUC, de 06/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 46/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 282/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 443/2020-GAB/PAD. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 394/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 168/2018-GAB/PAD de 19/06/2018, publicada no DOE nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 231/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 06/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 444/2020-GAB/PAD. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 295/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 102/2018-GAB/PAD de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 27/04/2018, prorrogado pela Portaria nº 223/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 445/2020-GAB/PAD. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 607/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 248/2018-GAB/PAD de 27/09/2018, publicada no DOE nº 33.711 de 01/10/2018, prorrogado pela Portaria nº 322/2018-GAB/PAD de 13/12/2018, publicada no DOE nº 33.761 de 17/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 446/2020-GAB/PAD. BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 629/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 425/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 431/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 524879

PORTARIA Nº 033 / 2020 – SAEN / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de MOCAJUBA, jurisdicionado pela 2ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1428333/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na COMUNIDADE DE ACAPU, para funcionar nas dependências da ESCOLA MEIF SÃO JOSÉ DO ACAPU, situada na PA-151, Ramal Bom Futuro;

Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM PROFª ISAUARA BAHIA (situada no município de MOCAJUBA), a qual expedirá, arquivará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral do SOME e 2ª URE / CAMETÁ, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém, 13 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524816

PORTARIA DE REDES. Nº 424/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 211/2017-GAB/PAD de 25/04/2017, publicada no DOE nº 33.364 de 02/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 310/2017-GAB/PAD de 04/07/2017, publicada no DOE nº 33.410 de 06/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 425/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 556/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 308/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 310/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 426/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 88/2020-NDE/SEDUC, de 27/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 57/2019-GAB/PAD de 17/05/2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 145/2019-GAB/PAD de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 427/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 591/2020-NDE/SEDUC, de 07/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 260/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela Portaria nº 24/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 428/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 385/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 293/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 347/2017-GAB/PAD de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.436 de 11/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 429/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 386/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 295/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 335/2017-GAB/PAD de 03/08/2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 430/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 387/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 162/2017-GAB/PAD de 22/02/2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23/02/2017, prorrogado pela Portaria nº 219/2017-GAB/PAD de 04/05/2017, publicada no DOE nº 33.368 de 08/05/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 431/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 388/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 247/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 284/2017-GAB/PAD de 21/07/2017, publicada no DOE nº 33.423 de 25/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 432/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 389/2020-NDE/SEDUC, de 06/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 261/2017-GAB/PAD de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 338/2017-GAB/PAD de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 433/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 463/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da Portaria nº 91/2017-GAB/PAD de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.305 de 01/02/2017, prorrogado pela Portaria nº 194/2017-GAB/PAD de 31/03/2017, publicada no DOE nº 33.347 de 04/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 434/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 465/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 185/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 248/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 435/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 466/2020-NDE/SEDUC, de 06/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 369/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 06/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 213/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 436/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 499/2020-NDE/SEDUC, de 03/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 165/2018-GAB/PAD de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 230/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 437/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 573/2020-NDE/SEDUC, de 07/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 453/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 446/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 438/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 577/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 194/2017-GAB/PAD de 29/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, prorrogado pela Portaria nº 230/2017-GAB/PAD de 30/05/2017, publicada no DOE nº 33.386 de 01/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 439/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 580/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 271/2017-GAB/PAD de 29/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 331/2017-GAB/PAD de 03/08/2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

Protocolo: 524817

**PORTARIA DE SUBST. Nº 03/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 82/2020-NDE/SEDUC, datado de 24/01/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. 392677-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designados para atuar na Sindicância Processual Portaria nº 04/2019-GAB/SIND, de 03/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.866 de 06/05/2019, pelas servidoras FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TE-

REZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº113/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 11/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 108/2018-GAB/SIND de 09/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 113/2018-GAB/SIND de 20/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.765 de 21/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº114/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 11/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 109/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 114/2018-GAB/SIND de 20/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.765 de 21/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº115/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 604/2020-GAB/SIND, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 124/2018-GAB/SIND de 18/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.763 de 19/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 01/2019-GAB/SIND de 25/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.861 de 26/04/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº116/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 36/2019-GAB/SIND de 05/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogada pela Por-

taria nº 40/2019-GAB/SIND de 24/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.993 de 25/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº117/2020-GAB/SIND.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 25/2020-GAB/SIND, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 60/2019-GAB/SIND de 10/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.056 de 10/12/2019, prorrogada pela Portaria nº 02/2020-GAB/SIND de 13/01/2020, publicada no DOE, edição nº 34.089 de 14/01/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº374/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 605/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 375/2016-GAB/PAD de 16/08/2016, publicada no DOE nº 33.193 de 18/08/2016, prorrogado pela Portaria nº 562/2016-GAB/PAD de 31/10/2016, publicada no DOE nº 33.242 de 01/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº375/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 581/2020-NDE/SEDUC, de 05/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 423/2017-GAB/PAD de 29/09/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 430/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº376/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 538/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 251/2017-GAB/PAD de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 337/2017-GAB/PAD de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº377/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 569/2020-NDE/SEDUC, de 07/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 356/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 415/2017-GAB/PAD de 16/11/2017, publicada no DOE nº 33.504 de 24/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº378/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 545/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 78/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela Portaria nº 270/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº379/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 540/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 96/2018-GAB/PAD de 19/04/2018, publicada no DOE nº 33.602 de 20/04/2018, prorrogado pela Portaria nº 190/2018-GAB/PAD de 31/07/2018, publicada no DOE nº 33.670 de 01/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº380/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 539/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 99/2018-GAB/PAD de 23/04/2018, publicada no DOE nº 33.604 de 24/04/2018, prorrogado pela Portaria nº 170/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE nº 33.656 de 13/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº381/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 568/2020-NDE/SEDUC, de 06/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 125/2018-GAB/PAD de 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15/05/2018, prorrogado pela Portaria nº 330/2018-GAB/PAD de 18/12/2018, publicada no DOE nº 33.768 de 27/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº382/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 382/2020-NDE/SEDUC, de 06/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 161/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 242/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº383/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 601/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da Portaria nº 171/2018-GAB/PAD de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 219/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº384/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2124/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 215/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018, prorrogado pela Portaria nº 302/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº385/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 612/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 223/2018-GAB/PAD de 23/08/2018, publicada no DOE nº 33.693 de 04/09/2018, prorrogado pela Portaria nº 297/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº386/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 606/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 373/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 19/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº387/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 596/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 406/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 67/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº388/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 600/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 102/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 178/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº389/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 598/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 98/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 16/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 176/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº390/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 11/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 244/2019-GAB/PAD de 24/10/2019, publicada no DOE nº 33.020 de 25/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 349/2019-GAB/PAD de 27/12/2019, publicada no DOE nº 34.076 de 30/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº391/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 597/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 91/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 203/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº392/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 542/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 85/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 230/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº393/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 544/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 80/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 342/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE nº 33.064 de 18/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº394/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 541/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da Portaria nº 92/2019-GAB/PAD de 10/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 231/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº395/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 603/2020-NDE/SEDUC, de 07/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 167/2019-GAB/PAD de 08/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela Portaria nº 244/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº396/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 549/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 65/2019-GAB/PAD de 22/05/2019, publicada no DOE nº 33.880 de 24/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 154/2019-GAB/PAD de 06/08/2019, publicada no DOE nº 34.945 de 07/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº397/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 600/2020-NDE/SEDUC, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 102/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela Portaria nº 178/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 34.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº398/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 603/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 167/2019-GAB/PAD de 08/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela Portaria nº 244/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº399/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 603/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 66/2019-GAB/PAD de 22/05/2019, publicada no DOE nº 33.880 de 24/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 154/2019-GAB/PAD de 06/08/2019, publicada no DOE nº 33.945 de 07/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 524745

PORTARIA Nº 034 / 2020 – SAEN / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de MOCAJUBA, jurisdicionado pela 2ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1428341/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na VILA DE SANTO ANTÔNIO DE VISEU, para funcionar nas dependências da ESCOLA MEIF EMILIANO CABRAL DE SANTA CRUZ, situada no Rio Viséu;

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM PROFª ISAURA BAHIA (situada no município de MOCAJUBA), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral do SOME e 2ª URE / CAMETÁ, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524826

PORTARIA Nº 032 / 2020 – SAEN / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de SANTA-RÉM, jurisdicionado pela 5ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1129639/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, no QUILOMBO DE SÃO JOSÉ DO ITUQUI, para funcionar nas dependências da ESCOLA MEF SÃO JOSÉ, situada no Quilombo de São José de Ituqui, zona rural de Santarém;

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM SÃO FELIPE - ANEXO (situada no município de SANTARÉM), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral do SOME e 5ª URE / SANTARÉM, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524802

PORTARIA Nº 038 / 2020 – SAEN / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de MOJU, jurisdicionado pela 6ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1367953/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na COMUNIDADE DE VILA CARDOSO, para funcionar nas dependências da ESCOLA MEIF MANOEL MARTINS DOS SANTOS, situada na PA-150, Km 44, Vicinal III, Vila Cardoso;

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM PROFª ERNESTINA PEREIRA MAIA (situada no município de MOJU), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral do SOME e 3ª URE / ABAETETUBA, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524918

PORTARIA Nº 036 / 2020 – SAEN / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de MONTE ALEGRE, jurisdicionado pela 6ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1385878/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na VILA DE SANTA RITA, para funcionar nas dependências da ESCOLA MEF SANTA RITA, situada na Comunidade da Costa do Amazonas;

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM MURUMURU - ANEXO I (situada no município de MONTE ALEGRE), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral do SOME e 6ª URE / MONTE ALEGRE, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524894

PORTARIA DE DESSOB. Nº06/2020-GAB/PAD

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 163/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 67/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 163/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.636 de 13/06/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº25/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 274/2019-GAB/PAD de 17 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 590/2020-NDE, de 07 de fevereiro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 31/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 633/2020-NDE, datado de 11 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. 5719766-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, designados pela PORTARIA Nº 69/2019-GAB/PAD de 24/05/2019, publicada DOE 33.882 de 28/05/2019, pelos servidores FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem.

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 400/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 102/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 190/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 04/2020-GAB/PAD de 14/01/2020, publicada no DOE nº 34.090 de 15/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 401/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2020-NDE/SEDUC, de 03/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 224/2019-GAB/PAD de 30/09/2019, publicada no DOE nº 33.997 de 01/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 302/2019-GAB/PAD de 03/12/2019, publicada no DOE nº 34.049 de 04/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 402/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 53/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 144/2019-GAB/PAD de 22/07/2019, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 403/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 369/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 200/2018-GAB/PAD de 02/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 290/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 404/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 370/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA Nº 142/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 290/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 405/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 374/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 156/2019-GAB/PAD de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 343/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada no DOE nº 33.064 de 18/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 406/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 451/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 405/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 426/2017-GAB/PAD de 05/12/2018, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 407/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 453/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 05/2018-GAB/PAD de 11/01/2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15/01/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 97/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.583 de 22/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 408/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 475/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 230/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.696 de 10/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 341/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 409/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 479/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 91/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 166/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 410/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 481/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 370/2018-GAB/PAD de 17/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 36/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 411/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 492/2020-NDE/SEDUC, de 29/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 161/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 241/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 412/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 535/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 212/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 291/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 413/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 448/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 493/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 127/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 414/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 536/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 76/2018-GAB/PAD de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 150/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 415/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 537/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos

da PORTARIA Nº 481/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 53/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 416/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 552/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 116/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 176/2018-GAB/PAD de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 417/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 552/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 160/2019-GAB/PAD de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 09/2020-GAB/PAD de 17/01/2020, publicada no DOE nº 34.093 de 20/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 418/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 559/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 345/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 95/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 419/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 560/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 492/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 32/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 420/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 561/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 62/2019-GAB/PAD de 20/05/2019, publicada no DOE nº 33.877 de 21/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 287/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 421/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 562/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 393/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.565 de 25/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 456/2017-GAB/PAD de 06/12/2017, publicada no DOE nº 33.519 de 18/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 422/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 563/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 21/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.557 de 14/02/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 114/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, publicada no DOE nº 33.598 de 16/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 423/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 564/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 520/2017-GAB/PAD de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 91/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, publicada no DOE nº 33.582 de 21/03/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 524749

PORTARIA Nº 035 / 2020 – SAEN / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de MOCAJUBA, jurisdicionado pela 2ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1428315/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na COMUNIDADE DE NOVA ALIANÇA, para funcionar nas dependências da ESCOLA MEIF NOVA ALIANÇA, situada na PA-151, Ramal Brasil – Nova Aliança;

Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM PROFª ISAURA BAHIA (situada no município de MOCAJUBA), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral do SOME e 2ª URE / CAMEA, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524853

PORTARIA Nº 037 / 2020 – SAEN / SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no município de MONTE ALEGRE, jurisdicionado pela 6ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1385878/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na COMUNIDADE SERRA AZUL, para funcionar nas dependências da ESCOLA MEF SÃO RAIMUNDO NONATO, situada no Assentamento Serra Azul, Pa-254, Setor 06, Ramal Serra Azul; Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na ESCOLA EEM MURUMURU - ANEXO I (situada no município de MONTE ALEGRE), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Geral do SOME e 6ª URE / MONTE ALEGRE, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 524911

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 043/2020-CPSP

Término de vínculo: 11/02/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: NAZARENO DA SILVA COELHO

Cargo: Assistente administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 044/2020-CPSP

Término de vínculo: 11/02/2020

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCIA MARIA DA CONSOLACAO ALVES DOS SANTOS

Cargo: Assistente administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 524762

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAUDE

NOME: MARIA DE FATIMA CARVALHO CARDOSO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 26/10/19 A 24/11/19

MATRÍCULA: 447510/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE DOM PEDRO II/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201883A/1

NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 08/10/19 A 19/10/19

MATRÍCULA: 392677/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: CORREGEDORIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201566A/1

NOME: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO GOMES

CONCESSÃO: 12 DIAS

PERÍODO: 25/07/19 A 05/08/19

MATRÍCULA: 54181196/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANGELO MORETTI/OUREM

LAUDO MÉDICO: 1956/19

NOME: MARIA EDNA DUARTE SOARES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 02/10/19 A 30/11/19

MATRÍCULA: 343196/1 CARGO: PROF

LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54744

NOME: MARIA IVETE DA SILVA BARROSO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 09/10/19 A 07/11/19

MATRÍCULA: 530069/1 CARGO: ASSIST ADM

LOT: EE PRESID DUTRA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55124

NOME: MARIA JOSE QUADROS AGUIAR

CONCESSÃO: 25 DIAS

PERÍODO: 25/08/19 A 18/09/19

MATRÍCULA: 5815584/2 CARGO: PROF

LOT: EE RENATO CONDURU/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54723

NOME: MARIA JOSILENE DE SOUSA FREITAS

CONCESSÃO: 33 DIAS

PERÍODO: 19/08/19 A 20/09/19

MATRÍCULA: 5218152/2 CARGO: PROF

LOT: EE TEREZINHA SIQUEIRA /CAP POCO

LAUDO MÉDICO: 2007/19

NOME: MARIA MARLUCE ARAUJO GONCALVES

CONCESSÃO: 190 DIAS

PERÍODO: 12/09/19 A 19/03/20

MATRÍCULA: 5734860/2 CARGO: PROF

LOT: EE ANEXO S FELIPE/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 758/19

NOME: MARIA MARTA REMIGIO LIMA DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 04/09/19 A 03/10/19

MATRÍCULA: 57174133/1 CARGO: PROF

LOT: EE CASTELO BRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54713

NOME: MARILENE VIEIRA FELIPE

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 09/09/19 A 09/10/19

MATRÍCULA: 5375886/1 CARGO: PROF

LOT: EE JULIA PASSARINHO/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 748/19

NOME: MARIO GUILHERME NUNES DIAS

CONCESSÃO: 92 DIAS

PERÍODO: 03/09/19 A 03/12/19

MATRÍCULA: 5658411/1 CARGO: PROF

LOT: EE MIGUEL BRIGIDA/SALINOPOLIS

LAUDO MÉDICO: 2019/19

NOME: MICHELE ANGELICA SANTOS DO AMARAL

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 18/09/19 A 24/09/19

MATRÍCULA: 54180229/1 CARGO: PROF

LOT: EE PAULINO BRITO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54761

NOME: MILDA FRANCO SERRUYA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 11/11/19 A 10/12/19

MATRÍCULA: 5901900/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE Mª FIGUEIREDO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 202003A/1

NOME: NELMA FERREIRA FURTADO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 12/08/19 A 10/10/19

MATRÍCULA: 278661/1 CARGO: PROF

LOT: EE ELZA DANTAS/S DOM ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 11463/19

NOME: NILCILENE SILVA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 06/09/19 A 04/12/19

MATRÍCULA: 57210922/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE ROSA REBELO/SEN JOSE PORFIRIO

LAUDO MÉDICO: 53570

NOME: NILVANA DO SOCORRO GASPAR ROCHA

CONCESSÃO: 3 DIAS

PERÍODO: 10/09/19 A 12/09/19

MATRÍCULA: 5912111/1 CARGO: PROF

LOT: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201387A/1

NOME: ORLANDO JOAO LOPES CORREA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 03/10/19 A 01/11/19

MATRÍCULA: 628735/3 CARGO: PROF

LOT: EE D PEDRO II/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201440A/1

NOME: OSNERA SILVA VIEIRA

CONCESSÃO: 4 DIAS

PERÍODO: 17/09/19 A 20/09/19

MATRÍCULA: 57205567/1 CARGO: PROF

LOT: CEN ED TEREZA ARAUJO/MARABA

LAUDO MÉDICO: 11551/19

NOME: PAULA CRISTIANA DA PAZ FREITAS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 06/10/19 A 04/12/19

MATRÍCULA: 5815568/2 CARGO: PROF

LOT: EE STO AFONSO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 55114

NOME: PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 29/09/19 A 26/01/20

MATRÍCULA: 57234217/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: DEPART ADM PESSOAL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 55089

NOME: PEDRO DE ARAUJO GOMES

CONCESSÃO: 93 DIAS

PERÍODO: 05/07/19 A 05/10/19

MATRÍCULA: 57234174/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE RIO CAETE/BRAGANCA

LAUDO MÉDICO: 1955/19

NOME: RAIMUNDA NONATA SOUSA PASSOS

CONCESSÃO: 21 DIAS

PERÍODO: 31/08/19 A 20/09/19

MATRÍCULA: 6314171/2 CARGO: PROF

LOT: EE TEREZINHA RODRIGUES/SANTAREM

LAUDO MÉDICO: 759/19

Protocolo: 524863

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 04/2020-GAB/PAD, DE 16/01/2020, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.106 DE 03/02/2020.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a Portaria de Prorrogação nº 115/2019-GAB/PAD

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Prorrogação nº 115/2019-GAB/PAD.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Portaria de Substituição nº 115/2019-GAB/PAD

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Substituição nº 115/2019-GAB/PAD.

Protocolo: 524598

ERRATA DA PORTARIA Nº 20/2020-GAB/PAD, DE 12/02/2020, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.118 DE 13/02/2020.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

LEIA-SE:

R E S O L V E:

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

Protocolo: 524755

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00306

Processo nº 1262075/2018

Valor: 4.189,90

Data: 11/02/2020

Objeto: Aquisição de material de limpeza (deзорizador, esponja, flanela, limpa vidros, lustrador, palha de aço, vassourinha), para as escolas da rede de educação profissional e tecnológica - EPT do Estado do Pará, para os cursos técnicos do MEDIOTEC, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC de educação profissional e tecnológica (EPT).

Pregão Eletrônico nº 61/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306007043 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1509 – Projeto Atividade: 8906 – Natureza de Despesa: 339030

Contratado: LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ. 11.005.255/0001-63, com sede na Tv Dr Moraes, nº 740, Terreo, Alam Amazonia 55, CEP.: 66.045-590, Batista Campos, Belém/PA. Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 524601

CEDECIA

PORTARIA N.º: 000994/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora ANA PAULA MORAES DOS SANTOS, matricula nº 5897109/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 000995/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor DOUGLAS DE JESUS NEVES, matricula nº 57212896/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 000996/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora EDNA COSTA GOMES, matricula nº 180963/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 000997/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora ELIANA COSTA DA SILVA, matricula nº 241830/1, Escrevente Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 000998/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora FLORA CATARINA PAES LOUREIRO VIANA, matricula nº 604755/1, Escrevente Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 000999/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor FELIX HOPNORATO PANTOJA DOS PASSOS, matricula nº 752029/1, Servente, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001000/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor HORACIO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 80846355/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001001/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 5361850/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001002/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE, matrícula nº 756687/1, Escrevente Datilógrafo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001003/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora MARIA RAIMUNDA DA SILVA, matrícula nº 383899/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001004/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora ROSINEI DE LIMA BRAGA, matrícula nº 315516/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001005/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora SYLVIA KAYSE DA PIEDADE DE ANDRADE, matrícula nº 57214008/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001006/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora LINDAI MARIA CASTRO ALMEIDA, matrícula nº 5890569/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001007/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora MARIA CLARA FERREIRA BRAGA, matrícula nº 57224264/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001008/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora JOELMA LIMA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 57224200/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001009/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora ROSIMERY OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 57224160/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001010/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora CARLA ROSSY FREITAS MONTEIRO, matrícula nº 5890579/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001011/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor JOSE EDUARDO DE ANDRADE CANDIDO, matrícula nº 57224554/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001012/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora VANESSA CRISTINA FRANCO SILVA ARAUJO, matrícula nº 5891402/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001013/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora RAQUEL DE LIMA VIDAL, matrícula nº 57212575/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001014/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor ALUISIO JOSE BRUNO PIRES, matrícula nº 329576/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001015/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor JOSE CARLOS TAVARES SARMANHO, matrícula nº 322164/1, Agente de Portaria, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001016/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora MARIA DE FATIMA BRITO LEO, matrícula nº 6316344/2, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001017/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, a servidora SOMONE MAIA DA FONSECA SANTOS, matrícula nº 57173523/2, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

PORTARIA N.º: 001018/2020 DE 13/02/2020

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o servidor ANTONIO ANIBAL CARVALHO SANTOS, matrícula nº 5890578/1, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DESIGNAR**PORTARIA N.º: 000982/2020 DE 12/02/2020**

De acordo com o Processo nº 1391736/2019 Designar DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57197884/2, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário (GED-1) da EEEF Conego Batista Campos/Ananindeua, a contar de 17/02/2020.

PORTARIA N.º: 000979/2020 DE 12/02/2020

De acordo com o Processo nº 1391736/2019 Designar ANTONIO REINALDO SETUBAL SOARES, Matrícula nº 57218325/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário (GED-1) da EEEM Rui Barbosa/sede/Anajas, a contar de 17/02/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA N.º: 000976/2020 DE 12/02/2020**

De acordo com o Processo nº 1419335/2019 Dispensar, a pedido, ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENES, Matrícula nº 557215116/1, Assistente Administrativo, da função de Secretário (GED-2) da EEEM Rui Barbosa/sede/Anajas, a contar de 17/02/2020.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA N.º: 0001029/2020 DE 14/02/2020**

Nome: ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA
Matrícula: 5090563/2 Cargo: Professor
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 10/02/20 a 09/04/20
Triênios: 13/0904 a 12/09/07

PORTARIA N.º: 000988/2020 DE 13/02/2020

Nome: SILVIA MARIA SOUZA DE LIMA
Matrícula: 5658454/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci
Período: 02/03/20 a 30/04/20
Triênios: 30/03/97 a 29/03/00

PORTARIA N.º: 000974/2020 DE 12/02/2020

Nome: DIONES CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 6018157/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua
Período: 31/01/20 a 30/03/20 - 31/03/20 a 29/05/20
Triênios: 19/10/00 a 18/10/03 - 19/10/03 a 18/10/06

PORTARIA N.º: 000909/2020 DE 10/02/2020

Nome: ELAINA NASCIMENTO BIAGI CEI
Matrícula: 57208731/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém
Período: 02/03/20 a 30/04/20
Triênios: 27/11/08 a 26/11/11

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA N.º: 000989/2020 DE 13/02/2020**

Nome: LEOMAX TRINDADE SILVA
Matrícula: 5947847/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Presid Castelo Branco/Belém

PORTARIA N.º: 000990/2020 DE 13/02/2020

Nome: DALILA BRITO FERREIRA
Matrícula: 668630/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA N.º: 001033/2020 DE 14/02/2020

Nome: SONIA DO SOCORRO SOARES MATOS
Matrícula: 5263603/2 Período: 15/01 à 29/01/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

PORTARIA N.º: 0001024/2020 DE 13/02/2020

Nome: KARINE ALVES TAVARES SABINO
Matrícula: 57212305/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: UT DE Educação Especial de Abaetetuba/Abetetuba

PORTARIA N.º: 000985/2020 DE 13/02/2020

Nome: DOMICIO JONATAS FERNANDES DE SARGES
Matrícula: 5800323/2 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2018
Unidade: Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém

PORTARIA N.º: 098/2020 DE 30/01/2020

Nome: ADRIANA DO SOCORRO DE FREITAS PAZ
Matrícula: 57210905/1 Período: 01/03 à 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Sta Izabel do Pará

PORTARIA N.º: 00101/2020 DE 30/01/2020

Nome: ANA CARLA CORREA PIMENTEL ARAUJO
Matrícula: 57215466/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Sta Izabel do Pará

PORTARIA N.º: 00103/2020 DE 30/01/2020

Nome: CHEZAMM GOMES MOURA
Matrícula: 57210902/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Sta Izabel do Pará

PORTARIA N.º: 00108/2020 DE 29/01/2020

Nome: DIELE DE AGUIAR TINOCO SA
Matrícula: 57215267/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Sta Izabel do Pará

PORTARIA N.º: 00113/2020 DE 29/01/2020

Nome: FRANCISCA SANTOS DA SILVA
Matrícula: 57211116/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Sta Izabel do Pará

PORTARIA Nº.: 00120/2020 DE 29/01/2020

Nome: MARIA FRANCISCA DOS REIS PEREIRA
Matrícula: 57213017/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Magalhaes Barata/Sta Izabel do Pará

PORTARIA Nº.: 131/2020 DE 02/01/2020

Nome: JACILENE MONTEIRO PEREIRA
Matrícula: 57214196/1 Período: 01/03 à 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Waldemar Lindermayer/Novo Progresso

PORTARIA Nº.: 081/2020 DE 02/01/2020

Nome: ELIZANGELA SOARES DE ARAUJO
Matrícula: 57214193/1 Período: 01/03 à 30/03/20 Exercício: 2020
Unidade: ERC Maranata/Itaituba

PORTARIA Nº.: 001050/2020 DE 17/02/2020

Nome: ALINE DE FATIMA DA SILVA LUCENA
Matrícula: 5896632/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2018
Unidade: EE Padre Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 0001049/2020 DE 17/02/2020

Nome: THAYANNE HOSANA PONTES DIAS
Matrícula: 5901462/2 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2018
Unidade: EE Prof Ana Teles/Benevides

PORTARIA Nº.: 0001052/2020 DE 17/02/2020

Nome: JURACEMA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 194158/2 Período: 18/02 à 18/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 0001021/2020 DE 17/02/2020

Nome: NADIA ELIANE CORTEZ BRASIL
Matrícula: 2004364/3 Período: 01/04 à 15/05/20 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 001046/2020 DE 17/02/2020

Nome: ANA MARIA CABRAL DA GAMA
Matrícula: 318990/2 Período: 09/04 à 23/05/20 Exercício: 2019
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante /Belém

PORTARIA Nº.: 001047/2020 DE 17/02/2020

Nome: FABIO GUIMARAES MARVAO
Matrícula: 5901818/1 Período: 13/04 à 27/05/20 Exercício: 2019
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 001048/2020 DE 17/02/2020

Nome: ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL
Matrícula: 732699/1 Período: 01/04 à 15/05/20 Exercício: 2020
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 001022/2020 DE 13/02/2020

Nome: ANA REGINA FERREIRA MARTINS
Matrícula: 291315/1 Período: 02/03 à 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.: 001041/2020 DE 17/02/2020

Nome: DIENNE ELLEN AMORIM DE OLIVEIRA
Matrícula: 57213586/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 001042/2020 DE 17/02/2020

Nome: EDNILSON RODRIGUES BARRETO JUNIOR
Matrícula: 57211751/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: ERC Dona Alzira Teixeira de Souza/Belém

PORTARIA Nº.: 001043/2020 DE 17/02/2020

Nome: FERNANDA NATHALIA FERREIRA GOMES
Matrícula: 57199056/2 Período: 23/01 à 06/02/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Frei Daniel/Belém

PORTARIA Nº.: 001044/2020 DE 17/02/2020

Nome: ANA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 57234172/1 Período: 03/02 à 03/03/20 Exercício: 2019
Unidade: ERC Instituto Felipe Saldone /Belém

PORTARIA Nº.: 001045/2020 DE 17/02/2020

Nome: ALCINDO MOTA MELO
Matrícula: 227676/1 Período: 01/04 à 30/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Mateus do Carmo/Belém

PORTARIA Nº.: 096/2020 DE 03/02/2020

Nome: ALINE DE FATIMA DA SILVA LUCENA
Matrícula: 5896632/1 Período: 04/05 à 18/05/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 001036/2020 DE 17/02/2020

Nome: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA
Matrícula: 5821614/2 Período: 23/01 à 07/03/20 Exercício: 2018
Unidade: EE Mario Chermont/Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 00987/2020 DE 13/02/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 00001/2020 DE 02/01/2020, que concedeu 120 dias de licença especial, no período de 20/01/2020 de 19/03/2020 e de 20/03/2020 a 18/05/2020, referente aos trienios de 04/01/2010 a 03/01/2013 e de 04/01/2013 a 03/01/2016, a servidora ROSANGELA QUEIROZ BAHIA, matrícula 5215277/2, Professor, lotada na EEEFM Prof Antonio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua.

PORTARIA Nº.: 00953/2020 DE 11/02/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000318/2020 de 10/01/2020, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/03/2020 de 31/03/2020, o servidor ANTONIO MARCOS DAMASCENO, matrícula 5840520/2, Professor, lotado na EE Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional..

PORTARIA Nº.: 00880/2020 DE 07/02/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 033/2019 de 15/04/2019, que concedeu 30 dias de férias, no período de 04/07/2019 de 02/08/2019, o servidor JOAO TADEU GAIA DA ROCHA, matrícula 8401270/1, Servente, lotado na EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci, referente ao exercício de 2019.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 000907/2020 DE 10/02/2020**

Nome: VALERIA FARIAS BAIÁ MIRANDA
Onde se lê: Triênios: 24/11/09 a 25/11/12 e 24/11/12 a 25/11/15
Leia-se: Triênios: 24/11/09 a 23/11/12 e 24/11/12 a 23/11/15
Publicada no Diário Oficial nº. 34.118/20 de 13/02/2020

Protocolo: 524829

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00309**

Processo nº 1262075/2018

Valor: 33.584,80

Data: 11/02/2020

Objeto: Aquisição de material de limpeza (ácido muriático, água sanitária, álcool, copo descartável, desinfetante líquido, desodorizador de ar, detergente, pano p/ limpeza, papel toalha e higiênico, sabão líquido e em pó, saco p/ lixo, rodo e vassoura), para as escolas da rede de educação profissional e tecnológica - EPT do Estado do Pará, para os cursos técnicos do MEDIOTEC, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC de educação profissional e tecnológica (EPT).

Pregão Eletrônico nº 61/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306007043 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 339030

Contratado: STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ. 23.146.066/0001-90, com sede na R das Rosas, nº 198, Loja 04, CEP.: 66.633-165, Parque Verde, Belém/PA..

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 524604

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00308**

Processo nº 1262075/2018

Valor: 3.705,60

Data: 11/02/2020

Objeto: Aquisição de material de limpeza (sabonete líquido), para as escolas da rede de educação profissional e tecnológica - EPT do Estado do Pará, para os cursos técnicos do MEDIOTEC, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC de educação profissional e tecnológica (EPT).

Pregão Eletrônico nº 61/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306007043 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 339030

Contratado: ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ. 13.395.341/0001-55, com sede na R Coronel Francisco Schmidt, nº 2463, CEP.: 14.166-030, Alvorada, Sertãozinho/SP.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 524603

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00307**

Processo nº 1262075/2018

Valor: 8.409,00

Data: 11/02/2020

Objeto: Aquisição de material de limpeza (balde em plástico e em poli-propileno, coletor), para as escolas da rede de educação profissional e tecnológica - EPT do Estado do Pará, para os cursos técnicos do MEDIOTEC, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC de educação profissional e tecnológica (EPT).

Pregão Eletrônico nº 61/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306007043 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 339030

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ. 12.235.712/0001-06, com sede na Al 07, nº 49, CONJ MAGUARI, CEP.: 66.823-067, Icoaraci, Belém/PA.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 524602

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 01/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Coifa - com Instalação) para equipar a Copa do Campus II- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS da Universidade do Estado do Pará.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 18/02/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Maria Sônia Soares Ataíde

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 04/03/2020

HORA: 09:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.7602

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 449052

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 524600

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 556/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: GISELE FREIRE FARAON

Matrícula Funcional: 57209657/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 557/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

Nome: MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5041210/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 558/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: LAIR DA SILVA FREITAS FILHO

Matrícula Funcional: 5810485/ 4

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 559/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES

Matrícula Funcional: 5898990/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 524726

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 012/2020-UEPA****PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA torna público que estão abertas as inscrições, somente via Internet, no período definido no Anexo I, aos discentes de graduação da UEPA e de outras Instituições de Ensino Superior Nacionais interessados em participar, respectivamente, do Processo Seletivo UNIFICADO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS 2020, visando o preenchimento de vagas nos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior - IES, na capital e no interior do Estado, em conformidade com as Resoluções nº 3493/2019 - CONSUN e 2459/12 - CONSUN.

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.

Mais informações através do telefone: (91) 3299-2216 e e-mail: daa@uepa.br.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 524709

TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 2019/350407-UEPA

Nº DO TERMO DE CESSÃO DE USO/EXERCÍCIO: 001/2020-UEPA

CLASSIFICAÇÃO: OUTROS

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020.

MOTIVO: CESSÃO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente, de uma área de 8.847,43 m2 de uma área total de 43.418,16 m2 de imóvel de propriedade da UEPA, situado na Estrada do Icuí Guajará, denominado Granja do Icuí, no município de Ananindeua para a construção da USIPAZ - Usina da PAZ/ICUI/Ananindeua.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/02/2020

FORO: BELÉM/PA

CESSIONÁRIA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CEP: 66.087-810

LOGRADOURO: Av. Dr. Freitas, nº 2531.

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

NÚMERO: 2531

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 524742

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 - SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 182/2020 - SEASTER, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Luis Guilherme Cardoso Dantas

Cargo: Gerente MATRICULA: 54189624

Origem:BELEM Destino: MUANA/PA

Período: 17 a 20/02/2020 Nº de diárias:3 ½ (TRES e meia diárias).

Processo: 2020/ 107692

Objetivo: realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do Programas de aquisição de alimentação PAA e apoio, Assessoramento na implantação dos componentes do SISAN

PORTARIA Nº 183/2020 - SEASTER, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Maria do Perpetuo Socorro Ferreira Silva

Cargo: Assistente Social MATRICULA: 3203255

Origem:BELEM Destino: MUANA/PA

Período: 17 a 20/02/2020 Nº de diárias:3 ½ (TRES e meia diárias).

Processo: 2020/ 107692

Objetivo: realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do Programas de aquisição de alimentação PAA e apoio, Assessoramento na implantação dos componentes do SISAN

PORTARIA Nº 184/2020 - SEASTER, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: RAIMUNDO RUI DA SILVA MODESTO

Cargo: VIGIA MATRICULA: 3208710/1,

Origem:BELEM Destino: Capanema/PA

Período: 07 a 17/02/2020 Nº de diárias:10 ½ (dez e meia diárias).

Processo: 2020/ 104909

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL NO SINE

PORTARIA Nº 186/2020 - SEASTER, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Djalma Nascimento Furtado

Cargo:MOTORISTA

Origem:BELEM Destino: Capanema/PA

Período: 07 a 17/02/2020 Nº de diárias:10 ½ (dez e meia diárias).

Processo: 2020/ 104909

Objetivo: conduzir o veículo com a equipe técnica

PORTARIA Nº 185/2020 - SEASTER, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: Antonio Cosmo Rocha Aranha

Cargo:VIGIA MATRICULA: 3193351/1

Origem:BELEM Destino: Capanema/PA

Período: 07 a 17/02/2020 Nº de diárias:10 ½ (dez e meia diárias).

Processo: 2020/ 104909

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL NO SINE

PORTARIA Nº 169/2020 - SEASTER, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nome: José Cristiano Martins Nunes

Cargo: chefe de Gabinete MATRICULA: 5950079/1

Origem:BELEM Destino: Acará, Tome - Açu, Mãe do Rio/PA

Período: 07 a 10/02/2020 Nº de diárias: 3 ½ (tres e meia diarias).

Processo: 2020/104762

Objetivo: participar de Reunião sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 178/2020 – SEASTER,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Adriana Souza de Barros

Cargo: Assistente Social MATRICULA: 5875412/2

Origem: BELEM Destino: Melgaço

Período: 16 a 21/03/2020 Nº de diárias: 5 ½ (cinco e meia diarias).

Processo: 2020/ 86560

Objetivo: apoiar a equipe Técnica que realizar a capacitação de Formulários Assessoramento Técnico para a Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família

**PORTARIA Nº 177/2020 – SEASTER,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Taiana Nascimento da Silva

Cargo: Gerente MATRICULA: 5946558/1

Origem: BELEM Destino: Melgaço

Período: 16 a 21/03/2020 Nº de diárias: 5 ½ (cinco e meia diarias).

Processo: 2020/ 86560

Objetivo: apoiar a equipe Técnica que realizar a capacitação de Formulários Assessoramento Técnico para a Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família

**PORTARIA Nº 179/2020 – SEASTER,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Katia Regina Ferreira da Silva

Cargo: Agente Administrativo MATRICULA: 3212840/1

Origem: BELEM Destino: Melgaço

Período: 16 a 21/03/2020 Nº de diárias: 5 ½ (cinco e meia diarias).

Processo: 2020/ 86560

Objetivo: apoiar a equipe Técnica que realizar a capacitação de Formulários Assessoramento Técnico para a Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família

**PORTARIA Nº 167/2020 – SEASTER,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA

Cargo: MOTORISTA MATRICULA: 5096723

Origem: BELEM Destino: Soure/PA, Salvaterra/PA, Cachoeira do Arari/PA e Santa Cruz do Arari/PA

Período: 17/02/2020 A 22/02/2020 Nº de diárias: 5 ½ (cinco e meia diarias).

Processo: 2020/94274

Objetivo: conduzir veiculo com equipe técnica da DISAN/SEASTER

**PORTARIA Nº 170/2020 – SEASTER,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nome: Deise Araujo da Silva

Cargo: Socióloga/Secretaria Executiva MATRICULA: 541950016/1

Origem: BELEM Destino: Brasília/DF

Período: 16 a 17/02/2020 Nº de diárias: 1 ½ (Uma e meia diarias).

Processo: 2020/45935

Objetivo: acompanhar a Presidente deste CEDPI, no Encontro Técnico para Presidente de Conselhos Estaduais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de fevereiro de 2020

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 524707

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 148 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor ORACY EVANGELISTA PEREIRA matricula nº 5919498/2, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 12.02.2020.

II - CONCEDER ao Servidor FABIO SOUSA MOREIRA matricula nº 5933949/1, cargo de MONITOR, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 12.02.2020.

PORTARIA Nº. 149 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 RESOLVE:

I - EXCLUIR do Servidor JORGENALDO SOUSA DA CRUZ matricula nº 80845307/3, cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 07.02.2020.

II - CONCEDER a Servidora ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO matricula nº 54195782/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL-GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 07.02.2020.

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 071 DE 23 DE JANEIRO DE 2020, Servidor EDIO CELIO PANTOJA HAMBURGO, Matricula 3213005/1, Cargo AUXILIAR SOCIAL, Triênio 2000/2003C, Período 01.03.2020 a 30.03.2020, Dias 30 (trinta); DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Presidente em Exercício

Protocolo: 524494

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 137/20 da LICENÇA NOJO - GRH DATADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADO NO DOE Nº.34120 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020: **ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 137; LEIA-SE: PORTARIA Nº 140.** ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 524713

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 01/2020
CONTRATO Nº 39/2019**

PARTES: FASEPA E FACTO TURISMO EIRELI - ME, CNPJ: 14.807.420/0001-99

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339033	0101
08.243.1505.8393	339033	0101
08.243.1505.8394	339033	0101
08.243.1505.8864	339033	0101
08.122.1297.8338	339033	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 02/2020
CONTRATO Nº 02/2020**

PARTES: FASEPA E SIOLMAR GABRIELA P. PIERRIN E CIA LTDA, CNPJ nº 11.377.867/0001-87

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101
08.243.1505.8864	339030	0101
08.243.1505.8392	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 03/2020
CONTRATO Nº 03/2020**

PARTES: FASEPA E TREVÓ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.956.940/0001-02

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8864	339039	0101
08.122.1297.8338	339039	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 09/2020
CONTRATO Nº 47/2017**

PARTES: FASEPA E S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO, CNPJ Nº 34.623.926/0001-55

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8393	339033	0101
08.243.1505.8394	339033	0101
08.243.1505.8392	339033	0101
08.122.1297.8338	339033	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 10/2020
CONTRATO Nº 11/2018**

PARTES: FASEPA E BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 25.151.802/0001-23

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8393	339033	0101
08.243.1505.8394	339033	0101
08.243.1505.8392	339033	0101
08.122.1297.8338	339033	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 11/2020
CONTRATO Nº 31/2018**

PARTES: FASEPA E CARLOS DE MATOS BANDEIRA, CNPJ Nº 15.073.902/0001-25

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 15/2020
CONTRATO Nº 19/2016**

PARTES: FASEPA E E. SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 03.257.467/0001-00

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339037	0101
08.243.1505.8393	339037	0101
08.122.1297.8338	339037	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 16/2020
CONTRATO Nº 16/2019**

PARTES: FASEPA E GPM COMÉRCIO DE GÁS, CNPJ Nº 06.963.296/0001-22

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101
08.243.1505.8864	339030	0101
08.122.1297.8338	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 17/2020
CONTRATO Nº 17/2019**

PARTES: FASEPA E RCVR DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 15.300.567/0001-50

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101
08.243.1505.8864	339030	0101
08.122.1297.8338	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 18/2020
CONTRATO Nº 18/2019**

PARTES: FASEPA E L.S. DIAS-ME LTDA, CNPJ Nº 83.352.252/0001-07

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101
08.243.1505.8864	339030	0101
08.122.1297.8338	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 19/2020
CONTRATO Nº 19/2019**

PARTES: FASEPA E COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, CNPJ Nº 21.496.459/0001-06

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101
08.243.1505.8864	339030	0101
08.122.1297.8338	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 20/2020
CONTRATO Nº 03/2016**

PARTES: FASEPA E MIRITI COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 23.275.958/0001-90

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339037	0101
08.243.1505.8393	339037	0101
08.243.1505.8394	339037	0101
08.243.1505.8864	339037	0101
08.122.1297.8338	339037	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 21/2020
CONTRATO Nº 21/2019**

PARTES: FASEPA E COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, CNPJ Nº 21.496.459/0001-06

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101
08.243.1505.8864	339030	0101
08.122.1297.8338	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 22/2020
CONTRATO Nº 22/2019**

PARTES: FASEPA E DANTAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.292.392/0001-26

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101
08.243.1505.8864	339030	0101
08.122.1297.8338	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 27/2020
CONTRATO Nº 10/2017**

PARTES: FASEPA E JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 83.764.381/0001-02

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101
08.243.1505.8864	339030	0101
08.122.1297.8338	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 28/2020
CONTRATO Nº 17/2016**

PARTES: FASEPA E ME DA SILVA BRITO-ME, CNPJ Nº 07.129.862/0001-68

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8864	339039	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 29/2020
CONTRATO Nº 11/2017**

PARTES: FASEPA E NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ Nº 05.972.711/0001-41

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339030	0101
08.243.1505.8393	339030	0101
08.243.1505.8394	339030	0101
08.243.1505.8864	339030	0101
08.122.1297.8338	339030	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 30/2020
CONTRATO Nº 10/2018**

PARTES: FASEPA E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA), CNPJ Nº 04.945.341/0001-90

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339139	0101
08.243.1505.8394	339139	0101
08.122.1297.8338	339139	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 42/2020
CONTRATO Nº 01/2016**

PARTES: FASEPA E CLARO S.A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339039	0101
08.243.1505.8393	339039	0101
08.243.1505.8394	339039	0101
08.243.1505.8864	339039	0101
08.122.1297.8338	339039	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

**APOSTILAMENTO Nº 45/2020
CONTRATO Nº 08/2018**

PARTES: FASEPA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, CNPJ Nº 04.895.728/0001-80

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária prevista para o exercício 2020, conforme detalhamento abaixo.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
08.243.1505.8392	339139	0101
08.122.1297.8338	339139	0101
08.243.1505.8393	339139	0101
08.243.1505.8394	339139	0101

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

Protocolo: 524633

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 114, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Processo nº 127119/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de PACAJÁS/PA, no período de 17 a 18/02/2020.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231208

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 120,00

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 120,00

SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 02 (dois) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

DARLEY ANTONIO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 524674

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Processo nº 113146/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com serviço emergencial de pronto pagamento do CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA (Serviço) – R\$ 500,00

SERVIDORES: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 54189635/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 524658

DIÁRIA**PORTARIA Nº 112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Processo nº 123730/2020.

OBJETIVO: Participar de reunião de gestores na sede da FASEPA.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 17/02/2020 a 18/02/2020. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EDINAMAR DA SILVA MACHADO, GERENTE II, Matrícula 5949523/1.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 524661

PORTARIA Nº 113, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Processo nº 127119/2020.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PACAJÁS/PA.

PERÍODO: 17/02/2020 a 18/02/2020. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARIA JOSÉ GIBSON VALADARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57174951/1, MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO, MONITOR, Matrícula 97571350/1, e DJAIR DA SILVA PEREIRA, MOTORISTA, Matrícula 97571338/1.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 524662

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Processo nº 108545/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BENEVIDES, conforme justificado.

ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 20/02/2020 a 20/02/2020. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: NORMA SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5918221/2, e ALLAN FONSECA VENTURIERI, MOTORISTA, Matrícula 5903273/2.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 524759

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 38/2020/SEJUDH/COORD. DE PROTEÇÃO A
VÍTIMA/CONDEL/PPDDH DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o CEL QOPM Carlos Max Amaral Dantas como Conselheiro Titular em substituição ao CEL QOPM Marcelo Augusto Bastos Leão, representando a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, no Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Estado do Pará - CEPDDH /Pa, a contar de 12 de fevereiro de 2020 até janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 524656

**PORTARIA Nº 35/2020 SEJUDH/CONED,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. Ten. Cel. QOPM Marcos Vinícios Oeiras Formigosa como Conselheiro Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, em substituição a Sr. Ten. Cel. QOPM Leno Márcio Barros do Carmo, representante da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, para mandato no período de 11/02/2020 a 31/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Rogério Sarmanho Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 524653

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 032/2020 – BELÉM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nome: JOSE DOS SANTOS GUIMARAES/Matrícula: nº 3254941/1/Cargo: - MOTORISTA/Origem: BELÉM-PA/Destino: MOCAJUBA-PA/Período: de 05 a 06/03/2020/Diárias: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: a fim de conduzir os servidores da SECOP em visita técnica à empresa FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS AS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524730

PORTARIA Nº 033/2020 – BELÉM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
 NOME:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matricula:nº5913756/2/
 Cargo:GERENTE/Origem:BELÉM-PA/Destino:JURUTI-PA/Período:de 09 a
 14/03/2020/Diárias:5,5 (cinco e meia)/Objetivo:Visita técnica para verifi-
 car a necessidade da energia elétrica nas localidades.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524725

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ CNPJ: 08.454.441/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal para a Companhia de Gás do Pará.
 Modalidade de Licitação: Licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço, com base na Lei nº 13.303/2016, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores..
 Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ
 Contratada:SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.
 Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2020.
 Prazo de vigência: 12 meses
 Valor Global R\$: 83.640,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).
 Dotação Orçamentária: Próprio
 Fonte de Recurso: Próprio.
 Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar
 Foro: Belém/PA.
 Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar e André Macêdo.
 Pela Souto Maior: Leurídia Aleixo da Silva.

Protocolo: 524597

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO: 001/2020 - CAZBAR

Exercício: 2020
 Objeto: Prestação de serviços de diagramação e publicação em jornal de grande circulação das demonstrações contábeis, relatório de administração, parecer do Conselho Fiscal, parecer do Conselho de Administração e parecer dos auditores independentes da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, bem como a formatação do mesmo material nos parâmetros e especificações para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, concernentes ao ano – exercício de 2019, nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, tudo composto o Processo de Dispensa de Licitação de nº 002/2020; Fundamentação: Processo de Dispensa de Licitação de nº 002/2020, Cotação Eletrônica 002/2020, nos termos do artigo Art. 29, II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, Instrução Normativa SEAD/DGL Nº001, de 09 de abril de 2012, Decreto Nº 2.314, de 27 de dezembro de 2018 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAZBAR;
 Valor Total: R\$ 45.040,00 (quarenta e cinco mil e quarenta reais);
 Data de assinatura: 14.02.2020;
 Vigência: 14.02.2020 a 14.08.2020;
 Contratado: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 08.329.433/0001-05;
 Endereço: Av. Barão de Itapura, nº 2294, salas 15 e 16, Ed. Montpellier, CEP: 13.073-300, Campinas/SP;
 Telefone: (19) 3242-4505;
 Ordenador: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CAZBAR.

Protocolo: 524618

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da dispensa: 002/2020 - CAZBAR;
 Data da Dispensa: 14.02.2020;
 I – DECLARAR dispensável de licitação a Contratação de empresa especializada nos serviços de diagramação e publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Pará das demonstrações contábeis, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do processo Nº 004/2020-DAF;

II – DETERMINAR seja feita a Contratação de empresa especializada nos serviços de diagramação e publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Pará das demonstrações contábeis, para atender a necessidade da Companhia, junto a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 08.329.433/0001-05; Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente - CAZBAR.

Protocolo: 524615

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da dispensa: 002/2020;
 Nº edital de Cotação eletrônica: 002/2020-CAZBAR;
 Data da Dispensa: 14.02.2020
 Data da Ratificação: 14.02.2020
 Número do Contrato: 002-2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de diagramação e publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Pará das demonstrações contábeis, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do processo Nº 004/2020-DAF;
 Contratado: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 08.329.433/0001-05;
 Valor Total: R\$ 45.040,00 (quarenta e cinco mil e quarenta reais);
 Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16;
 Justificativa: Anexa nos autos do processo nº 004/2020-DAF;
 Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente - CAZBAR.

Protocolo: 524619

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2019

REF: Cotação Eletrônica nº 013 /2019 – IMETROPARÁ.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de 30 (trinta) aparelhos telefônicos de mesa, sendo 02 (dois) com identificador de chamadas e 28 (vinte e oito) comuns, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019.
 Data da Assinatura: 12/02/2020
 Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021.
 Valor Global estimado: R\$1.274,10 (Um mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
 Dotação orçamentária: Fonte: 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênio
 Funcional: 14 122 1297 8338
 Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas
 Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
 Contratado: P. R. B QUINTO MATOS (SUBLIMEPA).
 Endereço: Trav. Lomas Valentinias, nº 450, Casa F Altos – Bairro: Pedreira, CEP 66.080-321, Belém – PA.
 Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 524650

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2017 - IMETROPARÁ

REF: Pregão Eletrônico nº. 012/2016 - SEAD
 Objeto: Fornecimento de combustível para as unidades consumidoras deste IMETROPARÁ, com a utilização de Cartão Magnético, através de Rede de Postos credenciados.
 Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2020.
 Valor Global: R\$ 148.386,64.
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021.
 Orçamento: Fonte – 0260/0660 - Recursos Provenientes de transferências de convênios.
 Funcional – 14 122 1297 4668.
 Atividade – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.
 Natureza da Despesa: – 339030.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
 – 339039.03 – Comissões e Corretagens.
 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
 Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia – Campo Bom – RS.
 Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 524695

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2020/60979, de 27/01/2020, e termos do Memorando nº. 020/2020/DIFIS, de 14/02/2020.

RESOLVE:

COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes na PORTARIA Nº 063/2020, de 28/01/2020, publicada no DOE nº 34.102, de 29/01/2020, 01 (uma) diária ao servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista, em razão do seu deslocamento do Município de Soure/PA, no dia 07/02/2020, para Conduzir o veículo desta SEDOP, considerando a localidade está inclusa na rota da viagem. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 524910

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 064 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 130/2020 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/58888.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DALVA MARIA NOGUEIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5557232/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, referente ao triênio 11.06.2015 a 10.06.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 524722

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 065 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/75400.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELINO GOMES MOREIRA, Identidade Funcional nº 57175928/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenheiro de Alimentos, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 03/02 a 03/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular NAIANNY GUIMARÃES MAIA, Identidade Funcional nº 5948139/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, que se encontra respondendo pelo Diretor da DCT, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 020 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.098, de 27/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 524859

PORTARIA Nº 066 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/121873.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 18/02 a 18/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular KAROLINE LIMA CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5945923/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, que se encontra de férias no período acima citado conforme PORTARIA Nº 405 de 18/12/2019, publicada no DOE nº 34.066, de 19/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 524868

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO Nº 14/2020

Objeto: Execução de obras e de ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas correspondentes às Bacias F e G2, da cidade de Marabá, no Estado do Pará, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos. Valor Global: R\$57.241.136,91 (cinquenta e sete milhões e duzentos e quarenta e um mil e cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

Data da Assinatura: 17/02/2020.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Sólida Construção Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 524583

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

Nº DO CONTRATO Nº 02/2017

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 01/2016-SECOM

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 13.02.2020 a 12.02.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA x DC3 COMUNICAÇÃO LTDA

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 13.02.2020

Protocolo: 524760

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 032 de 31/01/2020 (matéria 519562), publicada no DOE nº 34.106 (pag 58), de 03/02/2020. **Onde se lê:** no período de 01/02/2020 a 30/02/2022; **Leia-se:** no período de 01/02/2020 a 30/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de fevereiro de 2020.

Protocolo: 524596

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 130 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/112815.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajar ao município de Benevides-PA, no dia 18/02/2020, com o objetivo de realizar visitas às empresas Belém Sampaio & Moraes e Bebidas Tropical, para analisar se estão aptas para receber incentivos fiscais do Estado, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 524721

PORTARIA Nº 061 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 130 de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22.01.2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/109546.

R E S O L V E:

I-Autorizar os servidores JOANA ALMEIDA LEÃO, Identidade Funcional nº 5804515/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geografia, MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 54194538/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Sociologia, lotadas na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, a viajarem ao município de Castanhal-PA, no dia 19/02/2020, com objetivo de realizar a fiscalização do Convênio 014/2018 referente ao projeto Secador Solar para Produtores Locais de Pimenta-do-Reino no Estado do Pará, e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá as servidoras da DCT ao referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de fevereiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 524724

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

PORTARIA Nº.001/2020 – GABINETE, 13 DE FEVEREIRO DE 2020, Publicada no DOE nº 34.119 de 14/02/2020, referente à Concessão de Diárias da Servidora MAGDA TORRES BALLOUT

Onde se lê: Portaria 001/2020 – GABINETE, 13 de fevereiro de 2020. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA – FAPESPA.....CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/108960

Leia-se: PORTARIA Nº.001/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 13 de Fevereiro de 2020.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando nº 010/2020 – DITEC, de 07 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do processo n.º2020/108960

Protocolo: 524732

ERRATA

PORTARIA Nº.003/2020 – GABINETE, 13 DE FEVEREIRO DE 2020, Publicada no DOE nº 34.119 de 14/02/2020, referente à Concessão de Diárias do Servidor ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR

Onde se lê: Portaria 003/2020 – GABINETE, 13 de fevereiro de 2020. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA – FAPESPA.....CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/108960

Leia-se: PORTARIA Nº.003/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 13 de Fevereiro de 2020.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando nº 010/2020 – DITEC, de 07 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do processo n.º2020/109203

Protocolo: 524752

ERRATA

PORTARIA Nº.002/2020 – GABINETE, 13 DE FEVEREIRO DE 2020, Publicada no DOE nº 34.119 de 14/02/2020, referente à Concessão de Diárias da Servidora JANIÉLBA DO S. BRAGA CONTENTE

Onde se lê: Portaria 002/2020 – GABINETE, 13 de fevereiro de 2020. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA – FAPESPA.....CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/108960

Leia-se: PORTARIA Nº.002/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 13 de Fevereiro de 2020.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando nº 010/2020 – DITEC, de 07 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do processo n.º2020/109171

Protocolo: 524744

ERRATA

PORTARIA Nº.004/2020 – GABINETE, 13 DE FEVEREIRO DE 2020, Publicada no DOE nº 34.119 de 14/02/2020, referente à Concessão de Diárias do Servidor JEAN RICARDO REIS DA COSTA

Onde se lê: Portaria 004/2020 – GABINETE, 13 de fevereiro de 2020. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA – FAPESPA.....CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/120537

Leia-se: PORTARIA Nº.004/2020 – DIPLAN/FAPESPA, de 13 de Fevereiro de 2020.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando nº 010/2020 – DITEC, de 07 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do processo n.º2020/120537

Protocolo: 524754

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.028, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2019/420822 - RESOLVE: Art. 1º Conceder ao colaborador PHELPE AUGUSTO SIMÕES BITAR, matrícula 8084124, Analista de Sistemas lotado na DDS, Gratificação de Representação perante o Projeto Aplicações Monitoradas em tempo Real com ElasticSearch que tem como objetivo dar novas possibilidades de buscas nos sistemas desenvolvidos pela PRODEPA, principalmente no sistema de processo eletrônico administrativo - PAE . Art. 2º Caberá o presente colaborador representar a PRODEPA, no que diz respeito às atividades relacionadas aos contratos, definir, planejar e coordenar a execução das estratégias de trabalho necessárias a realização de ações coordenadas junto a parceiros, clientes e fornecedores eventualmente envolvidos e/ou afetados pela atividade, zelar pelos materiais reservados ao seu desenvolvimento, coordenar as atividades, cumprir o cronograma de trabalho e a responsabilidade de emissão de relatórios. Art. 3º O pagamento da referida gratificação está diretamente relacionada à duração e permanência da supracitada atividade, pelo que, em razão de sua transitoriedade e vinculação, será retirada após sua conclusão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de fevereiro de 2020. LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Presidente da PRODEPA, em exercício.

Protocolo: 524643

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 040/2020 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2020 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020 - CONTRATO: Nº 038/2015 – LIP COMERCIAL LTDA – ME - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 129.408,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 – 339040 – 0261 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 524626

DIÁRIA

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) FRANDI TANCREDI SOARES, Assessor, matrícula 73267, 19/02/2020 a 21/02/2020, à Belém-PA/Breu Branco/Goianésia/Belém-PA, para realizar visita para a contratação do espaço para implantação da torre do site Telecom. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 524912

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 051/2020 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I – Designar o servidor JÚLIO VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 5945679, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 019/2020, a ser firmado entre esta Secretaria e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 524608

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 373/2019 - SEEL, PROTOCOLO Nº 508422, PUBLICADA NO DOE Nº 34061 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Onde se lê:

convênio nº035/2019

Leia-se:

CONTRATO Nº 039/2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 524701

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019 - SEEL, PROTOCOLO Nº 508459, PUBLICADA NO DOE Nº 34061 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 035/2019

Leia-se:

CONTRATO Nº 039/2019

Protocolo: 524691

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020-SEEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/67480

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25,III da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo de nº2020/67480, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação referente ao pagamento da empresa ALDE CESAR TORRES CAVALCANTE, CNPJ:12.853.342/0001-33, referente a Contratação de ATRAÇÃO MUSICAL, visando a realização do evento 20º Baile de Carnaval do Projeto Vida ativa na Terceira Idade que ocorrerá no dia 19 de Fevereiro no Município de Belém-PA, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c;

Fonte de Recursos: 0101000000;

Elemento de Despesa: 339039;

Ação: 186114;

PI: 2080008317c

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 524689

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Fica RATIFICADA a inexigibilidade de licitação justificada na data 10/02/2020, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

ARLINDO PENHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 524717

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 041/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/117940; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA, Mat. Nº 3255565/1, CPF: 248.913.472-87, ocupante do cargo de Diretor Adm. e Financeiro. OBJ: Realizar reunião Reunião com os locatários referente a estrutura e mensalidade dos Quiosques da Orla do Maçarico, reunião com o usuário do restaurante Presente de Maré para tratar sobre a utilização do Imóvel, Reunião com o usuário da Loja do Estacionamento para tratar sobre a utilização do Imóvel, registro dos Quiosques que estão sem uso e atual estado físico. Levantamento de demandas referentes a manutenção dos espaços ao longo da Orla de competência desta Setur. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 14 a 15/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 524659

PORTARIA Nº 040/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/58542; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diária ao Secretário de Estado de Turismo ANDRE ORENGEL DIAS, Mat. Nº 5888072/3, CPF: 802.310.122-68. OBJ: Participar de Reunião c/ Diogo Oliveira e Bhrener / Reunião no MTur, Sec. Nacional de Integração Interinstitucional, Sr. Bob Santos. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 27/01/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 524677

PORTARIA Nº 043/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/124409; RESOLVE: Conceder 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. Nº 3255514/1, CPF: 277.634.472-49, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais. OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: Salinas/PA. PERÍODO: 14 a 15/02/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 524786

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 021/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2020. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MAT	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adriana Vilhena Karlsson	54195609/1	Assist. de Gestão em Turismo	2018/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
Ana Izabel Mendes Pantoja	2013444/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
Claudia Regina Bastos Neder	55588571/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2018/2019	02/03/2020 a 13/03/2020
Clivia Tamara dos Reis Rodrigues Ferreira	54195975/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	20/01/2020 a 18/02/2020
Edilene do Socorro da Silva Correa	54197954/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2018/2019	02/03/2020 a 13/03/2020
Gilena da Silva Lima	57194471/1	Téc. de Plan. e Gestão em Turismo	2019/2020	02/03/2020 a 16/03/2020
Heliane Costa Esteves	2013827/1	Assist. de Gestão em Turismo	2018/2019	16/03/2020 a 30/03/2020

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 524588

DEFENSORIA PÚBLICA**APOSTILAMENTO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 197/20 - DPG, DE 10/02/2020.**

O Subdefensor Público Geral do Estado, no Exercício da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/104586-DEFPUB - GGPES - DP01 de 07/02/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública DANIELA MARTINS MACHADO, Matrícula: 57188107/ 2, referente ao Triênio (2010/2013), com gozo no intervalo de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral.

Protocolo: 524589

PORTARIA Nº. 196/20 - DPG, DE 10/02/2020.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no Exercício da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/34956-DEPUB-DNIT-DP01 de 16/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público DOMINGOS CARVALHO CORREA, Matrícula: 5900445/ 1, referente ao Triênio (2015/2018), com gozo no intervalo de 01/03/2020 a 29/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral.

Protocolo: 524587

PORTARIA Nº. 199/20 - DPG, DE 10/02/2020.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no Exercício da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/68556-DEFPUB - SECC - DP01 de 29/01/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA, matrícula nº 55589060/ 1, referente ao Triênio (2010/2013), com gozo no intervalo de 10/03/2020 a 08/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral.

Protocolo: 524593

PORTARIA Nº. 195/20 - DPG, DE 10/02/2020.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no Exercício da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2019/544741-DEPUB-NICOA-DP03, de 05/11/2019.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública GLAUCIA NASCIMENTO PINHO, matrícula nº 57201245/ 2, sendo 30 (trinta) dias referente ao Triênio (2012/2015), com gozo no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 e 30 (trinta) dias referente ao Triênio (2015/2018), com gozo no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral.

Protocolo: 524584

PORTARIA Nº. 198/20 - DPG, DE 10/02/2020.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no Exercício da Defensoria Pública Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2019/567609-DEFPUB - DM - DP01 de 18/11/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 8088241/ 2, referente ao Triênio (2015/2018), com gozo no intervalo de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral.

Protocolo: 524592

PORTARIA Nº. 191/2020 - DPG, DE 06/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/93480-DEPUB-DINT-DP01, de 05/02/2020.

RESOLVE: Transferir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ARTHUR CORREA DA SILVA, matrícula nº 55589073/ 1, com gozo no período 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio (2016/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 029/2020-DPG de 16/01/2020, publicada no Doe nº 34.095 de 22/01/2020, ficando agora para o novo período de 20/02/2020 a 20/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 524649

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º 2019/624642- DPPA.

CONTRATO: 06/2020 DP/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/01/2020 DOE: 34.095

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, visando o atendimento de demanda da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao CONTRATO Nº. 06/2020, com a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, estabelecida na Avenida 136, nº 797, Quadra F44, Lote 36 E, Sala 1901, Edifício New York Square, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-250, Fone: (62) 3412-0220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.461.647/0001-95, e-mail licitações@soluti.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. THAMMY CRISTINA VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº. 4884332 DGPC/GO e do CPF/MF nº. 021.465.511-35, pertinente à alteração da Cláusula Nona do Contrato firmado, no que concerne à alteração dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato, devidamente assistido pela Consultoria Jurídica deste Órgão.

Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício.

RECURSOS FINANCEIROS:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 0101

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 260049

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 523819

DIÁRIA

PORTARIA Nº 189 - 2020 - DPG. Conceder 02 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a CURIONÓPOLIS, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524551

PORTARIA Nº 173 - 2020 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MOCAJUBA, período 17/02/2020 a 21/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524527

PORTARIA Nº 150 - 2020 - DPG. Conceder 02 + 1/2 diárias ao Servidor NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES A SERVIÇO DE SEUS NÚCLEOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA, nos dias 07, 08, 10, 13 e 14/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524497

PORTARIA Nº 156 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor AUGUSTO SEIKI KOZU, matrícula 55588702, VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, matrícula 57191049, objetivo VISITA CARCERÁRIA AOS APENADOS LOTADOS NO CPJA - CADEIA PÚBLICA DE JOVENS E ADULTOS e Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 21/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524505

PORTARIA Nº 174 - 2020 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 27/02/2020 a 28/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524528

PORTARIA Nº 178 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora THAÍS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo SECRETÁRIA, objetivo ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, no dia 05/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524536

PORTARIA Nº 184 - 2020 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diárias à Defensora BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, matrícula 5935442, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor DOMINGOS CARVALHO CORRÊA, matrícula 5900445, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº

5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a MELGAÇO, período 10/02/2020 a 14/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524544

PORTARIA Nº 190 - 2020 - DPG. Conceder 02 diárias à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ALTAMIRA a PORTO DE MOZ, período 18/02/2020 a 20/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524552

PORTARIA Nº 161 - 2020 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169 e Servidora THAÍS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo SECRETÁRIA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 29/01/2020 a 30/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524511

PORTARIA Nº 151 - 2020 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores MAURO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 57201194, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE OBRA DE REFORMA DA NOVA SEDE DE BRAGANÇA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BRAGANÇA, período 08/01/2020 a 09/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524498

PORTARIA Nº 157 - 2020 - DPG. Conceder 01 diária ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE À REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a BELÉM, período 23/01/2020 a 24/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524506

PORTARIA Nº 167 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, matrícula 57191049, objetivo VISITA CARCERÁRIA e Servidor CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 04/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524518

PORTARIA Nº 172 - 2020 - DPG. Conceder 02 + 1/2 diárias ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO NA ÁREA PENAL EM TUCURUI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUI, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524526

PORTARIA Nº 177 - 2020 - DPG. Conceder 01 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nos dias 05 e 19/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524534

PORTARIA Nº 183 - 2020 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nos dias 05, 12 e 19/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524542

PORTARIA Nº 188 - 2020 - DPG. Conceder 5 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAUAPEBAS a CURIONÓPOLIS, período 27/01/2020 a 01/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524550

PORTARIA Nº 149 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores MAURO ROBERTO DA CUNHA, matrícula 57201194, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO DE OUTRAS NECESSIDADES DA SEDE EM REFERÊNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 06/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524496

PORTARIA Nº 155 - 2020 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE OBRA DE REFORMA DA NOVA SEDE DE BRAGANÇA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BRAGANÇA, período 15/01/2020 a 16/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524503

PORTARIA Nº 154 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DE ANANINDEUA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 14/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524502

PORTARIA Nº 166 - 2020 - DPG. Conceder 01 diária à Defensora VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, matrícula 57191049, objetivo VISITA CARCERÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, nos dias 05/02/2020 e 06/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524517

PORTARIA Nº 171 - 2020 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a MONTE ALEGRE, período 16/02/2020 a 22/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524525

PORTARIA Nº 176 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora THAÍS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo SECRETÁRIA, objetivo ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, no dia 04/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524533

PORTARIA Nº 182 - 2020 - DPG. Conceder 04 diárias ao Defensor LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, matrícula 5938970, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, no dia 06/02/2020 e 17/02/2020 a 20/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524541

PORTARIA Nº 158 - 2020 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169 e Servidora THAÍS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo SECRETÁRIA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, período 23/01/2020 a 24/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524507

PORTARIA Nº 162 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO, matrícula 57191049, objetivo VISITA CARCERÁRIA e Servidor CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 31/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524512

PORTARIA Nº 168 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, matrícula 5899893, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, no dia 05/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524520

PORTARIA Nº 179 - 2020 - DPG. Conceder 01 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, nos dias 06 e 20/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524537

PORTARIA Nº 185 - 2020 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 5906666, Cargo ASSESSORA JURÍDICA e CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, nos dias 13 e 28/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524545

Portaria 200 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO NA REDE TELEFÔNICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SALINÓPOLIS, no dia 24/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524553

PORTARIA Nº 169 - 2020 - DPG. Conceder 13 + 1/2 diárias à Defensora GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, matrícula 55588717, objetivo ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a ORIXIMINÁ, período 09/02/2020 a 22/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524521

PORTARIA Nº 152 - 2020 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE OBRA DE REFORMA DA NOVA SEDE DE BRAGANÇA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BRAGANÇA, período 10/01/2020 a 11/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524499

PORTARIA Nº 181 - 2020 - DPG. Conceder 03 diárias ao Servidor ADEILDO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 0035785, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRANSPORTE DE MATERIAIS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELÉM, período 23/01/2020 a 24/01/2020 e 06/02/2020 a 07/02/2020, Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524540

Portaria 187 - 2020 - DPG, 07/02/2020. Conceder 1 diária(s) a(o)s Servidor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, Cargo COORDENADOR, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 06/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524548

PORTARIA Nº 165 - 2020 - DPG. Conceder 02 + 1/2 diárias ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a TUCURUÍ, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524516

PORTARIA Nº 170 - 2020 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAMETÁ, período 10/02/2020 a 14/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524523

PORTARIA Nº 160 2020 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias aos Servidores MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SAMUEL PEREIRA MIRANDA JÚNIOR, matrícula 54188857, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS, matrícula 57234526, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAUPEBAS, período 26/01/2020 a 27/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524510

PORTARIA Nº 164 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA, objetivo PROTOCOLAR DOCUMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a BREU BRANCO, no dia 01/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524513

PORTARIA Nº 175 - 2020 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a BELÉM, período 03/02/2020 a 05/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524530

PORTARIA Nº 180 - 2020 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETÁRIA e WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRIAGEM E AGENDAMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, nos dias 06, 20 e 27/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524539

PORTARIA Nº 186 - 2020 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diárias ao Servidor VINÍCIUS SANTOS RAMOS, matrícula 57217051, Cargo SECRETÁRIO, objetivo BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E LEVAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CONSERTAR E TRAZER NOVOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a BELÉM, período 04/03/2020 a 06/03/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524547

Portaria 201 - 2020 - DPG. Conceder 3 + 1\2 diárias aos Servidores PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo AUXILIAR TÉCNICO, LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ, matrícula 760404, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 32541431, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SERGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO e LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a VISEU, período 07/02/2020 a 10/02/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524555

PORTARIA Nº 153 - 2020 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR, matrícula 54188857, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, objetivo EFETUAR LEVANTAMENTO DA REDE DE COMPUTADORES PARA INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BRAGANÇA, período 10/01/2020 a 11/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524500

PORTARIA Nº 159 - 2020 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, matrícula 57201133, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo VISITA CARCERÁRIA PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL A APENADOS CUSTODIADOS NA COLÔNIA AGRÍCOLA DE SANTA ISABEL - CPASI E NA CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 24/01/2020. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 524509

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 192/2020 - DPG, DE 06/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/398227-DEPUB-NAEM-DP100, de 17/01/2020.

RESOLVE: Tornar sem efeito a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da Servidora Pública LUCILENE PAIVA DA COSTA, matrícula nº 57208949/ 2, referente ao Triênio (2009/2012), com gozo no intervalo de 09/03/2020 a 07/04/2020, concedida por meio da PORTARIA Nº 1.746/2019-DPG de 10/10/2019, publicada no Doe nº 34.017 de 23/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 524651

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2020. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem ajustar a redação do Termo de Cessão Provisória de Bem Móvel nº 004/2020/TJPA: Onde lê-se "residente e domiciliado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, doravante denominado MUNICÍPIO" leia-se "residente e domiciliada no município de SANTARÉM, Estado do Pará, doravante denominado CESSIONÁRIA". Belém, 14 de fevereiro de 2020. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário de Administração. Republicado por incorreção.

Protocolo: 524612

Extrato do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2020. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os dados bancários referente ao CONTRATO Nº 008/2019 - TJPA x Coimbra Imóveis LTDA, conforme depreende-se do PA-EXT-2020/01135, o qual passa a ser: Banco nº 748 - Sicred, Agência: 0818, Conta Corrente: 27.316-0. Belém, 17 de fevereiro de 2020. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário de Administração.

Protocolo: 524624

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
225	PA-PRO202000393	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
226	PA-PRO202000395	MEDICILÂNDIA	ADAUTO ALVES DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	825,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
227	PA-PRO202000396	ÓBIDOS	JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
228	PA-PRO202000397	IGARAPÉ-MIRI	GILBERTO SOUSA CORREA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
229	PA-PRO202000398	BRAGANÇA	ELIVAN SOUZA LIMA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
230	PA-PRO202000399	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MAX JORGE MACHADO SANTOS	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
231	PA-PRO202000400	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
232	PA-PRO202000401	COORDENADORIA MILITAR	JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA	PROGRAMA DE SEGURANÇA	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
233	PA-PRO202000404	MOCAJUBA	ELIDA REGINA MORAES GONÇALVES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
234	PA-PRO202000406	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
235	PA-PRO202000409	MONTE ALEGRE	KATIA JANICE BUSNELLO VALENTIM	TRANSPORTE DE PROCESSOS	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	192,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
236	PA-PRO202000411	BREU BRANCO	INA PINHEIRO MENDES	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
237	PA-PRO202000425	NOVO PROGRESSO	JOSE RICARDO MORAES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	705,00	0,00	0,00	0,00	750,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
238	PA-PRO202000414	NOVO PROGRESSO	JOSE RICARDO MORAES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
239	PA-PRO202000416	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	29,00	0,00	1.316,00	0,00	1.345,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
240	PA-PRO202000417	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	JORNADA DE CONCILIAÇÃO	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
241	PA-PRO202000418	MARABÁ	VALDEIR DIAS DE SOUZA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
242	PA-PRO202000420	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	JULIANA SOUSA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	JUSTIÇA ITINERANTE	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
243	PA-PRO202000421	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	VANDERLUCI SIMÕES CUNHA	JORNADA DE CONCILIAÇÃO	0,00	0,00	830,00	0,00	0,00	830,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
244	PA-PRO202000422	ORIXIMINÁ	REGINALDO PEREIRA PINTO	DILIGÊNCIAS	2.140,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	3.740,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
245	PA-PRO202000424	ABAAETUBA	MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
246	PA-PRO202000435	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
247	PA-PRO202000436	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00	1.310,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
248	PA-PRO202000437	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
249	PA-PRO202000438	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
250	PA-PRO202000440	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
251	PA-PRO202000441	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	04/02/20	04/03/20	19/03/20
252	PA-PRO202000442	ITAITUBA	ELIEL DA ROCHA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
253	PA-PRO202000451	GURUPÁ	CAMILLO GABRIEL MOTA DA COSTA	DILIGÊNCIAS	2.450,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	3.950,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
225	PA-PRO202000393	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
226	PA-PRO202000395	MEDICILÂNDIA	ADAUTO ALVES DE ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	825,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
227	PA-PRO202000396	ÓBIDOS	JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
228	PA-PRO202000397	IGARAPÉ-MIRI	GILBERTO SOUSA CORREA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
229	PA-PRO202000398	BRAGANÇA	ELIVAN SOUZA LIMA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
230	PA-PRO202000399	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MAX JORGE MACHADO SANTOS	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
231	PA-PRO202000400	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
232	PA-PRO202000401	COORDENADORIA MILITAR	JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA	PROGRAMA DE SEGURANÇA	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
233	PA-PRO202000404	MOCAJUBA	ELIDA REGINA MORAES GONÇALVES	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
234	PA-PRO202000406	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
235	PA-PRO202000409	MONTE ALEGRE	KATIA JANICE BUSNELLO VALENTIM	TRANSPORTE DE PROCESSOS	0,00	0,00	192,00	0,00	0,00	192,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20

236	PA- PRO202000411	BREU BRANCO	INA PINHEIRO MENDES	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
237	PA- PRO202000425	NOVO PROGRESSO	JOSE RICARDO MORAES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	705,00	0,00	0,00	0,00	750,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
238	PA- PRO202000414	NOVO PROGRESSO	JOSE RICARDO MORAES DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	45,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
239	PA- PRO202000416	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	29,00	0,00	1.316,00	0,00	1.345,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
240	PA- PRO202000417	COORDENADORIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS	ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO	JORNADA DE CONCILIAÇÃO	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
241	PA- PRO202000418	MARABÁ	VALDEIR DIAS DE SOUZA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
242	PA- PRO202000420	COORDENADORIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS	JULIANA SOUSA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	JUSTIÇA ITINERANTE	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
243	PA- PRO202000421	COORDENADORIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS	VANDERLUCI SIMÕES CUNHA	JORNADA DE CONCILIAÇÃO	0,00	0,00	830,00	0,00	0,00	830,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
244	PA- PRO202000422	ORIXIMINÁ	REGINALDO PEREIRA PINTO	DILIGÊNCIAS	2.140,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	3.740,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
245	PA- PRO202000424	ABAAETUBA	MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
246	PA- PRO202000435	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
247	PA- PRO202000436	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00	1.310,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
248	PA- PRO202000437	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
249	PA- PRO202000438	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
250	PA- PRO202000440	CASTANHAL 2ª VARA	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
251	PA- PRO202000441	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	04/02/20	04/03/20	19/03/20
252	PA- PRO202000442	ITAITUBA	ELIEL DA ROCHA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
253	PA- PRO202000451	GURUPÁ	CAMILLO GABRIEL MOTA DA COSTA	DILIGÊNCIAS	2.450,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	3.950,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
TOTAL					5.830,00	9.414,00	10.252,00	1.316,00	825,00	27.637,00			

Protocolo: 524655

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
254	PAPRO202000463	PRAINHA	FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	50,00	0,00	420,00	0,00	470,00	04/02/20	04/03/20	19/03/20
255	PAPRO202000464	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	RENATA CABRAL MARTINS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	04/02/20	04/03/20	19/03/20
256	PAPRO202000465	BREU BRANCO	INA PINHEIRO MENDES	SESSÃO DE JÚRI	55,00	55,00	0,00	700,00	0,00	810,00	04/02/20	04/03/20	19/03/20
257	PAPRO202000466	BRAGANÇA	LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	04/02/20	04/03/20	19/03/20
258	PAPRO202000467	BENEVIDES	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	SESSÃO DE JÚRI	50,00	610,00	0,00	0,00	0,00	660,00	04/02/20	04/03/20	19/03/20
259	PAPRO202000471	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	04/02/20	04/03/20	19/03/20
261	PAPRO202000475	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	04/02/20	04/03/20	19/03/20
262	PAPRO202000480	CASTANHAL	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	05/02/20	05/03/20	20/03/20
263	PAPRO202000481	PARAUPEBAS	RICARDO DA COSTA DALTRO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	05/02/20	05/03/20	20/03/20
264	PAPRO202000482	SOURE	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	05/02/20	05/03/20	20/03/20
265	PAPRO202000483	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00	05/02/20	05/03/20	20/03/20
266	PAPRO202000485	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.000,00	2.500,00	05/02/20	05/03/20	20/03/20
267	PAPRO202000488	ITAITUBA	SELMA SOUSA COSTA SILVA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	196,00	05/02/20	05/03/20	20/03/20
268	PAPRO202000491	RIO MARIA	JOAO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	41,00	99,00	0,00	0,00	425,00	565,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
269	PAPRO202000507	XINGUARA	AILTON NAZARE PINHEIRO JUNIOR	SESSÃO DE JÚRI	50,00	69,00	0,00	0,00	986,00	1.105,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
270	PAPRO202000493	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
271	PAPRO202000494	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
272	PAPRO202000508	COORDENADORIA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS	MARLENA BENTO VASCONCELLOS CHAVES	JUSTIÇA ITINERANTE	0,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
274	PAPRO202000511	ALTAMIRA	JOSE RODRIGO KEMPNER	ESTUDO SOCIAL	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
275	PAPRO202000520	PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	860,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
276	PAPRO202000522	SANTA IZABEL DO PARÁ	CELIANA DE NAZARE PINHEIRO DE MELO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	29,00	0,00	1.316,00	0,00	1.345,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
277	PAPRO202000523	IPIXUNA DO PARÁ	CYNTHIA CHRISTINA ARAUJO DA SILVA SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	27,00	0,00	1.188,00	0,00	1.215,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20

278	PAPRO202000525	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
279	PAPRO202000529	GARRAFÃO DO NORTE	MELINA PINTO DE SOUZA CALDEIRA	SESSÃO DE JÚRI	46,00	39,00	0,00	835,00	0,00	920,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
280	PAPRO202000530	ABAETETUBA	MARCELO ALENCAR DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	06/02/20	06/03/20	21/03/20
281	PAPRO202000531	GURUPÁ	CAMILLO GABRIELL MOTA DA COSTA	DILIGÊNCIAS	472,00	0,00	300,00	0,00	0,00	772,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
282	PAPRO202000533	ALMEIRIM	RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	160,00	0,00	240,00	400,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
283	PAPRO202000534	CACHOEIRA DO ARARI	ANDRE FELIPE DE SOUZA BARRETO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
284	PAPRO202000535	ITAITUBA	ELIEL DA ROCHA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
285	PAPRO202000536	ABAETETUBA	MARCELO ALENCAR DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	06/02/20	06/03/20	21/03/20
289	PAPRO202000553	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
295	PAPRO202000572	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CÁSSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	10/02/20	10/03/20	25/03/20
TOTAL					1.134,00	8.338,00	11.956,00	4.459,00	2.651,00	28.538,00			

Protocolo: 524675

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 005/2020/TJPA – Pregão nº 068/2019/TJPA// Objeto: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, para atendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições observadas as especificações e condições estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresa: V O BEGOT EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.982.705/0001-69, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Rod. Br 316, Km 5, nº. 367B, Bairro: Águas Lindas, CEP: 67.020-000, Ananindeua/PA, Tel: (91) 98817-7142, E-mail: construoliveira@globocom // Vigência: início em 13/02/2020 e término em 13/02/2021// Doação Orçamentária: UG:04102 - 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670 - 339030; Fonte : 0118 048670 - 33.90.30 - Fonte 0118// Data da assinatura: 13/02/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordeador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 523608

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL				ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.037			
		CARGO ANTERIOR	CL	NV	CARGO ENQUADRAMENTO	CL	NV		
0100168	CARLOS MIRACI HOLANDA REIS	06/12/1994	ATI-404	TÉCNICO AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	A	03	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	D	01

Protocolo: 524782

PORTARIA Nº 35.796, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
DISPENSAR a partir de 18-02-2020 os servidores abaixo listados das respectivas funções gratificadas.
- JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, Auditora de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101527, Gerente de Fiscalização.
- RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101202, Controlador da 6ª CCG.
DESIGNAR os servidores abaixo listados para exercer as funções gratificadas a seguir nominadas, a partir de 18-02-2020.
- JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS, Auditora de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101527, Controladora da 6ª CCG.
- RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101202, Gerente de Fiscalização.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 524789

PORTARIA Nº 35.794, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015,
CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2020 - CPAD, protocolizado anexo ao Expediente nº2020/00853-3,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100437	REINALDO DOS SANTOS VALINO	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	C	04	Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404	D	01	26/01/2020

Protocolo: 524775

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CORREGEDORIA Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2020. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2020, composta pelos servidores: Alexandre Cruz Xerfan (Diretor da Corregedoria - matrícula n.º 0101362), Alice Cristina da Costa Loureiro (Auditor de Controle Externo - matrícula n.º 0100307), Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula n.º 0101282) e Priscila Barbosa Machado de Moraes (Assistente de Direção - Matrícula n.º 0101622).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Corregedoria nº 001, de 16 de janeiro de 2020.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 524719

PORTARIA Nº 35.795, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 34 da Lei nº 8.037, de 05.09.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08.09.2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18.672, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.819, de 30-01-2015,

CONSIDERANDO o Expediente nº 2015/01855-0, e Parecer nº 54/2020-PROJUR,

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o enquadramento do servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas na forma do art. 31 e seguintes da Lei nº 8.037/2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 924/2020-MP/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA como membro suplente da presidência da COMISSÃO ESPECIAL

DE LICITAÇÃO para atuar no Credenciamento vinculado ao Processo Administrativo nº 138/2019-SGJ-TA, em substituição ao Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, designado pela PORTARIA Nº. 189/2020-MP/PGJ de 16/01/2020; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de fevereiro de 2018. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 524929

CONTRATO

NO DO CONTRATO: 013/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 069/2019-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (CNPJ/MF nº. 31.401.798/0001-07)
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos, para Uso no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA.
Data da Assinatura: 17/02/2020
Vigência: 18/02/2020 a 17/05/2020
Valor Global: R\$ 27.424,79 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
Classificação: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização de Pessoas
Elemento: 4490-52-Equipamentos e material permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Erê, nº 34, 2º andar, Bairro do Prado, no município de Belo Horizonte - MG, Telefone (31) 2522-8199, E-mail licita@dentalbhbrasil.com.br e documentos@dentalbhbrasil.com.br,

Protocolo: 524855

NO DO CONTRATO: 014/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 069/2019-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (CNPJ/MF nº. 30.323.616/0001-64)
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos e Odontológicos, para Uso no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA.
Data da Assinatura: 17/02/2020
Vigência: 18/02/2020 a 17/05/2020
Valor Global: R\$ 4.911,10 (quatro mil, novecentos e onze reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
Classificação: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização de Pessoas
Elemento: 4490-52-Equipamentos e material permanente
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440 - Setor 3, Bairro Jardim Vale das Peróbas, no município de Arapongas - PR, CEP 86.709-742, Telefone (43) 3055-3166, E-mail licitacao@grupovscosta.com.br e valdir@grupovscosta.com.br

Protocolo: 524933

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2019-MP/PA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INSERVÍVEIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (continuação).

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 188/2017-SGJ-TA que ensejou o Leilão nº. 001/2019-MP/PA e, diante do resultado consignado pela Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº. 019/2018-MP/PGJ, de 10/01/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor das arrematantes abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

Lote 01, referente a um veículo FRONTIER, Placa OFO-0916, sagrando-se vencedor o Sr BERNARDINO CARDOSO LUCENA – CPF 344.215.640-87, RG 1634549, pelo valor de R\$ 27.000,00.

Lote 02, referente a um veículo FRONTIER, Placa OCA-9823, sagrando-se vencedor o Sr MARCO ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS – CPF 303.851.278-80, RG 29794785, pelo valor de R\$ 29.700,00.

Lote 03, referente a um veículo RANGER, Placa NSV-1821, sagrando-se vencedor o Sr CARLOS ANTÔNIO PIRES LIMA – CPF 072.258.062-20, RG 3445136, pelo valor de R\$ 33.500,00.

Lote 04, referente a um veículo RANGER, Placa NSV-1891, sagrando-se vencedor o Sr ADAMOR DIAS BITENCOURT – CPF 453.933.702-53, RG 2734730, pelo valor de R\$ 37.500,00.

Lote 05, referente a um veículo RANGER, Placa JVX-2832, sagrando-se vencedor o Sr ADAMOR DIAS BITENCOURT – CPF 453.933.702-53, RG 2734730, pelo valor de R\$ 34.500,00.

Lote 06, referente a um veículo UNO MILLE, Placa JVX-9159, sagrando-se vencedor o Sr CLAUDECI FREITAS DAS CHAVES – CPF 440.918.422-91, RG 2398702, pelo valor de R\$ 3000,00.

Lote 08, referente a um veículo RANGER, Placa NSV-1771, sagrando-se vencedor o Sr MARCO ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS – CPF 303.851.278-80, RG 29794785, pelo valor R\$ 30.500,00.

Lote 09, referente a um veículo RANGER, Placa NSV-1801, sagrando-se vencedor o Sr MARCO ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS – CPF 303.851.278-80, RG 29794785, pelo valor R\$ 32.000,00.

Lote 10, referente a um veículo S10, Placa OFJ-0230, sagrando-se vencedor o Sr ADAMOR DIAS BITENCOURT – CPF 453.933.702-53, RG 2734730, pelo valor de R\$ 39.000,00.

Lote 12, referente a um veículo GOL, Placa JUW-0662, não havendo nenhum licitante interessado, restando o item fracassado.

Lote 13, referente a um veículo PÁLIO, Placa OTS-9308, sagrando-se vencedor o Sr ALAN AGUIAR VIEIRA – CPF 021.928.262-57, RG 7056179, pelo valor de R\$ 16.500,00

Lote 15, referente a um veículo SIENA, Placa JUO-8313, sagrando-se vencedor o Sr JACOB HOSANA SANTOS MACIEL – CPF 254.247.002-25, RG 3803327, pelo valor de R\$ 8.500,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 17 de Fevereiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora Geral de Justiça e.e

Protocolo: 524982

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 932/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2025, lotada na Promotoria de Justiça de Barcarena, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/02/2020 à 10/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758- Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 700,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 524973

PORTARIA 933/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALDAIR DE CASTRO JUCA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2279, lotado na Promotoria de Justiça de Icoaraci, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/02/2020 à 12/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 300,00

3390-33- Pass. e Desp. c/ Locomoção- R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES- Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 524976

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000103-440/2019

Instauração: 03/10/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: o contido na Notícia de Fato nº 000103-440/2019, conforme reclamação formulada pela Associação de Moradores Parks Deus Proverá, Laguna e Tokio – AMPDPLT, por meio da qual noticiara que o Sr. Silas da Silva Castro, tem causado diversos problemas no que tange à constituição da Diretoria da já mencionada Associação;

Objeto: apurar a denúncia ora apresentada;

Ananindeua-PA, 03 de outubro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 524504

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2020/MP/6PJMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 005/2020/MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 005/2020/MP/6PJMAB

Destinatários: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: recomendação ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias visando acompanhar situação do Programa Saúde da Família no Município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

Protocolo: 524609

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000147-440/2019

Instauração: 21/11/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Denúncia apresentada pela empresa Ananindeua Outdoor, Sra. Goreti de J. X. Pereira e pelo Sr. Walter Menezes da Rocha Filho, nesta Promotoria de Justiça, por meio da qual alegam irregularidades e ilegalidades na exposição de Outdoors em diversas vias do Município de Ananindeua.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto:

Ananindeua-PA, 21 de novembro de 2019.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 524712

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 002/2020/10ª PJMAB**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório nº 000867-920/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - sms

Objetivo: Assegurar o atendimento de saúde da criança D.E.O.C..

Marabá/PA, 07 de fevereiro de 2020.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 524729

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 006/2020/10ª PJMAB**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório nº 000385-950/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): LAILA CARINA PERES MENDES

Objetivo: Apurar se a criança L.G.M.L. se encontra em situação de risco e/ou vulnerabilidade e aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 10 de fevereiro de 2020.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 524731

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2020-MP/6JMAB

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000049-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA Nº 005/2020-MP/6PJMAB

Envolvido: Município de Marabá, Secretaria Municipal de Educação de Marabá.

Assunto: Acompanhar a execução de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente às adequações necessárias nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental do município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

Protocolo: 524751

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Laercio Guilhermino de Abreu torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000141-036/2020, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. Portaria de Instauração nº 004/2020-3ªPJB

Data da Instauração: 20/01/2020

Objeto: Investigação de ato de improbidade administrativa na Contratação da empresa PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI-ME pela Prefeitura de Benevides

Promotoria De Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Laercio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 524699

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 007/2020/10ª PJMAB**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório nº 000589-920/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): DIVINO GOMES DOS SANTOS

Objetivo: Apurar se as crianças M.G.S.G e P.H.S.G. se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade e aplicar as medidas de proteção cabíveis.

Marabá/PA, 10 de fevereiro de 2020.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 524733

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000243-440/2019-MP/2ªPJCív, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

Portaria de Instauração nº: 001/2020

Data da Instauração: 04/02/2020

Objeto: Apurar denúncia contida no Ofício nº 151/2019-DJ/CJRM, enviado pela Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, relatando reclamação realizada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Ananindeua, em desfavor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, considerando a dificuldade que os Tabelionatos de Belém estão enfrentando no acolhimento das assinaturas dos representantes da referida Companhia, em escrituras nas quais ela figura como vendedora.

Protocolo: 524743

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 001/2020/10ª PJMAB**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARABÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do presente Procedimento Preparatório nº 000921-920/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

Requerido (a): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - sms

Objetivo: Assegurar o atendimento de saúde da criança A.L.F.P..

Marabá/PA, 07 de fevereiro de 2020.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 524727

ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2020-MP/2ºPJDC

O 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, considerando a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, mais de perto o artigo 79, RESOLVE RETIFICAR a PORTARIA Nº 01/2020-MP/2ºPJDC que instaurou o Inquérito Civil nº 000302-200/2019-MP/2ºPJDC, de modo que, no ponto relativo ao investigado:

Onde se lê:

"I- INSTAURAR o Inquérito Civil - I.C. - SIMP nº 000302-200/2019, (...); e investigado: AUGUSTO CESAR VIANA SOARES;

Leia-se:

"I- INSTAURAR o Inquérito Civil - I.C. - SIMP nº 000302-200/2019, (...); e investigado: AUGUSTO CESAR VIANA SOARES, [VEREADOR LICENCIADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA - SEURB]. Ananindeua, 12 de fevereiro de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Protocolo: 524748

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRP/CPL

Tipo: menor preço por item. Objeto: Sistema de Registro de Preço Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de lanche, mamitex e coffee break para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba. Sessão Pública: dia 05/03/2020, às 09:30h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito

Protocolo: 524919

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-SRP/CPL

Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para a aquisição de Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Cilindros na forma de comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/Pará. Sessão Pública: dia 06/03/2020, às 09:30h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alcides Eufrásio da Conceição Negão - Prefeito

Protocolo: 524917

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar I, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, período de 10 (dez) meses. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda) em até dia 11(onze) de Março de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços material gráfico e layout para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 05/03/2020, às 08:00 horas; PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços material gráfico e layout para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra, Data: 05/03/2020, às 11:00 horas. Informações na Prefeitura Municipal de Salvaterra, sito av.: Victor Engelhar, nº 123, Bairro Centro.

Valentim Lucas de Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 524977

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE JULGAMENTO- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CHAMADA PÚBLICA. Nº. 2019. 001. PMA. SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal De Ananindeua-PMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA. Considerando a análise da impugnação à vista das normas estabelecidas no ato convocatório apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ - APHA;

A CPL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que a Impugnação foi julgada improcedente, sendo mantidas as exigências do edital questionado e a data de abertura da Chamada Pública no dia 19/02/2020, às 10h:00min.

Ademais informamos que o inteiro teor da impugnação e o respectivo julgamento encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura ou por solicitação ao e-mail semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br.

Publica-se o presente, para que produza os devidos efeitos legais.

Ananindeua/PA, 18 de fevereiro de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente da CPL/PMA

Protocolo: 524753

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 009/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadoras dos contratos originados referente Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades do DAB da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Maria do Desterro Liberal Rego - Matrícula 86861, CPF:561.773.212-91 e RG: 2492059 - SSP/PA. Servidora Temporária, técnica da SEMSA. - Maria das Graças Rocha Almeida de Almeida- Matrícula 06635, CPF nº 312.061.662-15 e RG: 1744040-SSP/PA. Servidora Efetiva, Técnica da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 02 de Janeiro de 2019. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

PORTARIA Nº 008/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear as servidoras abaixo designadas como agentes fiscalizadoras dos contratos referentes a Divisão Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. - Maria Das Graças Rocha Almeida De Almeida - Matrícula 06635, CPF nº 312.061.662-15 e RG: 1744040-SSP/PA. Servidora Efetiva, Técnica da SEMSA. - Marcela Pinheiro Brasil - Matrícula 22020, CPF nº 566.871.412-87 e RG: 2491966-SSP/PA. Servidora Efetiva, Técnica da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 02 de Janeiro de 2019. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

PORTARIA Nº 071/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores de todos os contratos referentes ao CMS - SEMSA. Joscinete Tangara Santos da Silva - Mat. 72283; RG: 3679796 CPF: 988.387.095-72. Servidora da SEMSA. Ana Dilma Pereira dos Santos-Conselheira, RG: 5539287, CPF: 825.699.832-68.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 25 de Novembro de 2019. **Dayane Da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

PORTARIA Nº 106/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores da Contratação De Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Semsas. - Clébio Ferreira Da Silva - Matrícula: 59375, CPF nº 581.047.122-68 e RG: 2615327-SSP/PA, Cozinheiro da SEMSA. - Maria Janete Amorim Oliveira - Matrícula: 30080, CPF: 181.945.912-87 e RG: 5538610-SSP/PA, Aux. De Serviços Gerais da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 19 de Junho de 2018. **Dayane Da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

Protocolo: 524981

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA INTERNA Nº 014/2020

A Secretária Municipal de Meio ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º No período de 21/02/2020 a 28/02/2020, designar o chefe do controle ambiental/SEMMA, MAX NOGUEIRA CAMPOS, matrícula nº 84663, para após

análise dos processos de pedidos de autorização de poda e supressão de árvores junto ao setor competente desta Secretaria, para assinatura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Santarém, 17 de fevereiro de 2020. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 008/2017 - SEMGOF**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO. Na publicação da Portaria Interna nº 012/2020 - SEMMA, a qual designa servidor municipal para fiscal de contrato, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, veiculada na Edição nº 34.120 na página 63 do dia 17.02.2020. **ONDE SE LÊ:** 10 de fevereiro de 2019. **LEIA-SE:** 10 de fevereiro de 2020. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 008/2017 - SEMGOF.**

RETIFICAÇÃO. Na publicação da Portaria Interna nº 013/2020 - SEMMA, a qual designa servidor municipal para fiscal de contrato, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, veiculada na Edição nº 34.120 na página 63 do dia 17.02.2020. **ONDE SE LÊ:** 13 de fevereiro de 2019. **LEIA-SE:** 13 de fevereiro de 2020. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 008/2017 - SEMGOF.**

Protocolo: 524980

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 09/2020 - SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem os seguintes objetos: Contratação de Empresa Especializada Na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza do forro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Orlena Alves de Sousa - Matrícula: 088-01418 - Chefe de Seção

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Luiz Sérgio Pimentel Brandão - Matrícula: 013-81660 - Auxiliar Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte. Santarém, 17 de fevereiro de 2020. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/Decreto nº 007/2017.**

Protocolo: 524983

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 011/2020-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás GLP, para atender as necessidades do NIPROF, Parque da Cidade, Praças e Canteiros, Infraestrutura Rural e Administrativo da SEMAP. Dailson Saraiva de Aguiar - Matrícula nº 63694.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Edinelson Nascimento de Sousa - Matrícula nº 86931.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 17 de fevereiro de 2020. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**

Protocolo: 524979

Esquina com a Avenida Henrique Vita, Quadra nº 152, Lote nº 10, Bairro Rodoviário, para o funcionamento do Centro Cultural Municipal de Santana do Araguaia.

CONTRATO Nº: 2020/010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED

CONTRATADA: STEPHANE SILVESTRE CRUZ

VALOR: R\$ 35.200,00

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 524985

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE DISPENSA

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Djalma Lira, nº 86, Bíblia, Santana do Araguaia-PA.

Processo Licitatório: nº2020-009/FMAS

Ratificado: 06/02/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: CREUZA BRAGA DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 2020-009/FMAS

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Djalma Lira, nº 86, Bíblia, Santana do Araguaia-PA.

CONTRATO Nº: 2020/009

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: CREUZA BRAGA DA CRUZ

VALOR: R\$ 17.500,00

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

VIGÊNCIA: 06/02/2020 à 06/09/2020

Divailton Moreira de Souza
Presidente CPL

Protocolo: 524984

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, estudos geotécnicos, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, para construções acima de 10000m², conforme edital. Empresa habilitada, classificada e vencedora da licitação: Construtora Xingu Q S Eireli, CNPJ: 29.423.776/0001-04; valor: R\$ 1.115.581,94 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, estudos geotécnicos, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, para construções acima de 10000m², conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa Construtora Xingu Q S Eireli, CNPJ: 29.423.776/0001-04, com o valor: R\$ 1.115.581,94 (um milhão, cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e um real e noventa e quatro centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.

Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal.

Protocolo: 524921

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA RETIFICAÇÃO

No aviso da Tomada de Preço nº 2/2020-009, publicado na DOE/PA, pag. 64, no dia 17/02/2020, **ONDE SE LÊ:** Abertura: 28/02/2020 às 10:00, **LEIA-SE:** Abertura: 05/03/2020 às 10:00. Marianne Souza da Silva - Presidente da CPL.

Protocolo: 524922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE DISPENSA

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Dr. Edson Migliolli, Esquina com a Avenida Henrique Vita, Quadra nº 152, Lote nº 10, Bairro Rodoviário, para o funcionamento do Centro Cultural Municipal de Santana do Araguaia.

Processo Licitatório: nº2020-010/SEMED

Ratificado: 12/02/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: STEPHANE SILVESTRE CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 2020-010/SEMED

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Dr. Edson Migliolli,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200054

Origem: Carona nº A/2020-00001 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(O): RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM.EQUIP.DE INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Terra Alta/PA VALOR TOTAL: R\$ 1.860.171,50 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0400.103011004.2.056 Manutenção de Outros Programas do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 1.860.171,50 VIGÊNCIA.: 17 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Data da assinatura: 17 de Fevereiro de 2020. **Reynnan Moura de Lima, Presidente de CPL.**

Protocolo: 524986

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO Nº 9/2020-1302001. Informamos aos Licitantes participantes do referido Pregão, cujo objeto é Aquisição de Gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Educação Básica, do município de Tomé-Açu / PA, e teve sua abertura realizada no dia 13/02/2020 às 08:30 h, que após Suspensão, tendo sido Inabilitadas todas as licitantes, fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que provocaram sua inabilitação, com fundamento no §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, onde ficam desde já convocadas as empresas participantes, obedecendo a ordem de classificação. Dessa forma, a sessão está reagendada para o dia 04/03/2020, 08:30 h, na sala de licitações da CPL/PMTA. **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.**

Protocolo: 524987

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1001001/2020. DISP Nº 72020-003. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Manoel Pereira de Lima CPF nº 173.327.612-20. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Depósito de Alimentação Escolar e Depósito dos Equipamentos das Escolas e Creches Municipais. Fundamento Legal: Art.24, X, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Vigência: 12(doze) meses. Valor global R\$ 44.400,00 Assinatura 10/01/2020; **CONTRATO Nº 0702001/2020. INX. Nº 6/2020-004** Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Clínica Medfiso Ltda sob o CNPJ nº 19.792.842/0001-51 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas na área de otorrinolaringologia e mutirões, a usuários do SUS encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 11 (onze) meses. Valor Global: R\$ 186.520,00. Data de Assinatura: 07/02/2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

ESPÉCIE: 2º termo aditivo de contrato nº 1801001/2018. Tomada de Preço nº 005/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, cujo Objeto é a execução serviços de implantação de academia de Saúde Na Praça Manoel Valente no Município de Capanema. Contratado: Aoki & Souza Engenharia Ltda CNPJ: 21.250.517/0001-09 Vigência: 04 (quatro) meses. Fund. Legal: 57, § 1º, Inciso II DA LEI Nº 8.666/93. Assinatura: 16/12/2019.

ESPÉCIE: 3º termo aditivo de contrato nº 3001001/2018. Concorrência Pública Nº 001/2017. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato, cujo objeto é o serviço de implantação de sistemas coletivos de água em Comunidades Rurais. Contratado: Eco Tuwa Construções e Meio Ambiente CNPJ nº 21.427.139/0001-96. Prazo: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 30/01/2020.

ESPÉCIE: 3º termo aditivo de contrato nº 2017-0106004. Dispensa nº 7/2017-017. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de locação de imóvel Para Funcionamento do Centro de Especializado de Referência da Assistência Social - Creas. Contratado: Joao Antonio Ribeiro, CPF nº 058.16.432-20 Sua Esposa: Lourdes Ribeiro CPF Nº: 700.855.002-24 E Sua Procuradora: Elizenir Ribeiro de Souza. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2019.

ESPÉCIE: 3º termo aditivo de contrato nº 2017-0114001. Dispensa nº 7/2018-22. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Casa do Programa Bolsa Família. Contratado: Valdemiro Correia Neves, CPF Nº 070.457.194-34 Vigência: 11 (Onze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2019.

AVISOS DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSAS Nº 7/2020-003. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento do Depósito de Alimentação Escolar e Depósito dos Equipamentos das Escolas e Creches Municipais. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12(Doze) Meses. Valor Global: R\$ 44.400,00. Ratificação Em: 09/01/2020. **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-004.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas na área de otorrinolaringologia e mutirões, através da Secretaria Mun. de Saúde Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c 13 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 11 (onze) meses. Valor Global: R\$ 186.520,00. Ratificação em: 05/02/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal. Francisco Ferreira Freitas - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 524923

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020 - PMCP

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar (PROGRAMA PNAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 03 de março de 2020 horário: 10h00min (Dez horas) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> Mural de Licitações do TCM/PA. Informações pelo telefone (91)3468-1390.

Protocolo: 524924

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-002PMVX

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-002PMVX. A PMVXpor intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de março de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, INCLUÍDO MATERIAIS E MÃO DE OBRAS, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. **VITÓRIA DO XINGU - PA, 17 de fevereiro de 2020. JOAQUIM DOS SANTOS MENDES - Pregoeiro.**

Protocolo: 524988

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 2/2020-00001

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia e construção civil, visando a reforma e ampliação da Escola M. E. F. São Francisco do Pacas, localizada na zona rural Canaticu, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Boa União, localizada na zona rural Rio Açu, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Santa Luzia, localizada na zona rural, Canaticu, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Santo Inácio, localizada na zona rural Canaticu, reforma e ampliação da Escola M. E. F. São Domingos, localizada na zona rural Rio Pirí, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Sandoval Teixeira, localizada na zona rural Rio Samanajos, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada na zona rural Rio Samanajos, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Prof. Francisco Carlos Martins, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Alayde Dias, localizada na zona rural Rio Crajuru Pirí, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Cidade, localizada auto rio aramaquiri, reforma e ampliação da Escola M. E. F. São Sebastião, localizado na zona rural alto rio Guajarará, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Pimental, localizada na zona rural auto rio canaticu, reforma e ampliação da Escola M. E. F. Ponta Alegre localizada na zona rural rio canaticu, no Município de Curralinho/PA, em conformidade com memorial descritivo, projetos e planilhas orçamentárias. Data da abertura: 04 de março de 2020 as 8h00mim local: sala da CPL.

TOMADA DE PREÇO2/2020-00002

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia e construção civil, visando a reforma da passarela em estrutura mista em madeira e concreto, localizada na rua esmeralda da Fonseca Bairro Marambaia, cidade: Curralinho/PA Data da Abertura:04 de março de 2020 as 14h00mim. Local Sala da CPL.

Rafael de Aguiar Mendonça
Presidente da CPL.

Protocolo: 524925

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019**

O INSTITUTO VICENTE NELSON, ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA - EDITAL 001/2019, comunica a todos os interessados que, a relação das inscrições deferidas constam publicadas no site www.ivin.com.br. Floresta do Araguaia, 17 de fevereiro de 2020. Instituto Vicente Nelson. Coord. De Concursos.

Protocolo: 524928

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020**

Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal e de solda, vasilhames domésticos, cilindros e produtos diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data de Abertura: 02/03/2020, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 524930

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna público os contratos referentes o Pregão Presencial Pregão Presencial 9/2019-040-PMI. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede de ensino do município de Itupiranga, conforme termo de referência para exercício financeiro de 2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contratada: 03.687.304/0001-67 - GAMELEIRA COM. E SERVIÇO LTDA - EPP: Contrato de nº 501030002.02 valor: R\$ 564.850,00; contratada: 21.381.909/0001-07 - ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP: Contrato de nº 501030003.02 valor: R\$ 237.935,00; contratada: 07.277.733/0001-17 - E. C. DE OLIVEIRA COMERCIO-ME: Contrato de nº 501030006.02 valor: R\$ 27.300,00; contratada: 12.283.935/0001-01 - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTADO EIRELI: Contrato de nº 501030005.02 valor: R\$ 37.590,00; contratada: 27.008.128/0001-58 - J. RIBAMAR COSTA COMERCIO E CIA LTDA-EPP: Contrato de nº 501030007.02 valor: R\$ 79.428,00; contratada: 19.211.476/0001-08 - PONTO COM INFORMATICA EIRELLI-EPP: Contrato de nº 501030004.02 valor: R\$ 528.851,00; contratada: 08.974.718/0001-90 - SUPER BOX LTDA-EPP: Contrato de nº 501030008.02 valor: R\$ 210.605,70 Ambos com vigência entre 27/01/2020 a 31/12/2020 **José Dildo Pereira Alves Secretário Municipal de Educação.**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna público o contrato referente o Pregão Presencial Pregão 9/2019-041-PMI. Contratação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública para atender a lei de acesso a informação (LEI 12/5227) a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências do tribunal de contas dos municípios do para (TCM-PA) ministério público federal (MPF) e os demais órgãos fiscalizadores referente ao exercício financeiro ano 2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA contratada: 29.483.714/0001-80 - ALFA INFO WEB COMUNICACAO EIRELI: Contrato de nº 0101160001valor: R\$ 23.880,00; Ambos com vigência entre 16/01/2020 a 31/12/2020 **José Milesi Prefeito Municipal.**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna público os contratos referentes o Pregão Presencial 9/2020-003-FMS: Contratações de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços médicos (clínica geral, ginecologista, cardiologista, medico auditor, ortopedista, cirurgião geral, medico ultrassonografia e plantões) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Itupiranga - PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE contratado: 490.249.492-20 - ALEXANDRE DE SOUSA ROCHA: Contrato de nº 0302050001 valor: R\$ 114.000,00; Contratado 102.020.516-41 - KASSYO LEO-

NARDO DE MELO ROCHA: Contrato nº 0302050002 valor: R\$ 36.180,00; Contratado, 14.711.128/0001-78 - M.E.C SERVICOS DE LABORATORIOS LTDA-ME: Contrato de nº 0302050004 valor: R\$ 3.456.600,00; Contratado 063.327.356-27 - RAFAEL VIEIRA SAMPAIO: Contrato nº 0302050003 valor: R\$ 809.550,00 ambos com vigência entre 05/02/2020 a 31/12/2020 **GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO Secretária Municipal de Saúde.**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna público os contratos referentes o Pregão Presencial 9/2020-004-FMS: Aquisição de material hospitalar odontológico, laboratorial e medicamentos de media e alta complexidade, farmácia básica e correlata para atender as necessidades do hospital municipal e demais órgãos de saúde do município de Itupiranga. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: 21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Contrato nº 0302030001 - ME: valores: R\$ 1.377.749,85; Contratado 04.439.126/0001-18 - C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI: Contrato nº 0302030004 valores: R\$ 98.501,50; Contratado 13.056.315/0001-00 - CENTRAX COMERCIAL LTDA: 0302030006 valores: R\$ 123.155,00; Contratado 22.778.969/0001-20 - DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP: Contrato nº 0302030005 valores: R\$ 747.711,60; Contratado 04.340.683/0001-87 - J. DE R. L. PARRIAO - EPP: Contrato nº 0302030003 valores: R\$ 1.240.890,60; Contratado 14.200.301/0001-73 - JCS DE SOUZA COMERCIO EIRELI: nº 0302030002 valor: R\$ 1.310.503,95 **GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO Secretária Municipal de Saúde.** Ambos com vigência entre 03/02/2020 a 31/12/2020 **GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO Secretária Municipal de Saúde.**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna público os contratos referentes o Pregão Presencial 9/2020-005-PMI: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha em geral, para atender as necessidades de diversas unidades administrativas deste município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, contratada: 27.008.128/0001-58 - J. RIBAMAR COSTA COMERCIO E CIA LTDA-EPP: Contrato de nº 0102040001 valor: R\$ 160.691,70; Contratada: 26.544.524/0001-37 - SABORE FRIOS EIRELI: Contrato de nº 0102040004 valor: R\$ 103.008,60; Contratada 08.974.718/0001-90 - SUPER BOX LTDA-EPP: Contrato de nº 0102040002 valor: R\$ 187.014,28; contratada 19.722.613/0001-60 - V H P PANIFICADORA EIRELI: Contrato de nº 0102040003 valor: R\$ 90.580,50. Ambos com vigência entre 04/02/2020 a 31/12/2020 **José Milesi Prefeito Municipal.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA contratada: 27.008.128/0001-58 - J. RIBAMAR COSTA COMERCIO E CIA LTDA-EPP: Contrato de nº 0302040001 valor: R\$ 328.642,50; Contratada: 26.544.524/0001-37 - SABORE FRIOS EIRELI: Contrato de nº 0302040004 valor: R\$ 42.638,00; Contratada 08.974.718/0001-90 - SUPER BOX LTDA-EPP: Contrato de nº 0302040002 valor: R\$ 351.695,10; Contratada 19.722.613/0001-60 - V H P PANIFICADORA EIRELI: Contrato de nº 0302040003 valor: R\$ 42.655,00. Ambos com vigência entre 04/02/2020 a 31/12/2020 **GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO Secretária Municipal de Saúde.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA contratada: 27.008.128/0001-58 - J. RIBAMAR COSTA COMERCIO E CIA LTDA-EPP: Contrato de nº 0402040001 valor: R\$ 344.994,00; Contratada: 26.544.524/0001-37 - SABORE FRIOS EIRELI: Contrato de nº 0402040004 valor: R\$ 145.913,40; Contratada 08.974.718/0001-90 - SUPER BOX LTDA-EPP: Contrato de nº 0402040002 valor: R\$ 524.088,00; Contratada 19.722.613/0001-60 - V H P PANIFICADORA EIRELI: Contrato de nº 0402040003 valor: R\$ 90.825,00. Ambos com vigência entre 04/02/2020 a 31/12/2020 **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO: contratada: 27.008.128/0001-58 - J. RIBAMAR COSTA COMERCIO E CIA LTDA-EPP: Contrato de nº 0502040001 valor: R\$ 375.127,00; Contratada: 26.544.524/0001-37 - SABORE FRIOS EIRELI: Contrato de nº 0502040004 valor: R\$ 18.632,50; Contratada 08.974.718/0001-90 - SUPER BOX LTDA-EPP: Contrato de nº 0502040002 valor: R\$ 567.980,00; Contratada 19.722.613/0001-60 - V H P PANIFICADORA EIRELI: Contrato de nº 0502040003 valor: R\$ 58.655,00. Ambos com vigência entre 04/02/2020 a 31/12/2020 **JOSE DILDO PEREIRA ALVES Secretária Municipal de Educação.** Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI contratada: 27.008.128/0001-58 - J. RIBAMAR COSTA COMERCIO E CIA LTDA-EPP: Contrato de nº 0702040001 valor: R\$ 12.165,40; Contratada: 26.544.524/0001-37 - SABORE FRIOS EIRELI: Contrato de nº 0702040004 valor: R\$ 5.934,20; Contratada 08.974.718/0001-90 - SUPER BOX LTDA-EPP: Contrato de nº 0702040002 valor: R\$ 33.207,20; Contratada 19.722.613/0001-60 - V H P PANIFICADORA EIRELI: Contrato de nº 0702040003 valor: R\$ 10.750,00. Ambos com vigência entre 04/02/2020 a 31/12/2020 **GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS diretor AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI.**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna público os contratos referentes o Pregão Presencial Pregão Presencial 9/2020-006-PMI: Aquisição de materiais de construção para o suprimento das necessidades de manutenção dos órgãos da prefeitura municipal de Itupiranga. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA contratada: 08.899.441/0001-89 - CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI: Contrato de nº 0102060002 valor: R\$ 201.000,00; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0102060001 valor: R\$ 692.870,65; contratada 33.927.837/0001-30 - I DE MORAES TINAN: Contrato de nº 0102060003 valor: R\$ 52.420,50; Ambos com vigência entre 06/02/2020 a 31/12/2020 **José Milesi Prefeito Municipal.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA contratada: 08.899.441/0001-89 - CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI: Contrato de nº 0302060002 valor: R\$ 27.280,00; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0302060001 valor: R\$ 95.047,30; contratada 33.927.837/0001-30 - I DE MORAES TINAN: Contrato de nº 0302060003 valor: R\$ 6.016,65; Ambos com vigência entre 06/02/2020 a 31/12/2020 **GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO Secretária Municipal de Saúde.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA contratada: 08.899.441/0001-89 - CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI: Contrato de nº 0402060002 valor: R\$

35.200,00; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0402060001 valor: R\$ 222.019,50; contratada 33.927.837/0001-30 - I DE MORAES TINAN: Contrato de nº 0402060003 valor: R\$ 43.162,50; 06/02/2020 a 31/12/2020 MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO contratada: 08.899.441/0001-89 - CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI: Contrato de nº 0502060002 valor: R\$ 44.000,00; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0502060001 valor: R\$ 997.997,50; contratada 33.927.837/0001-30 - I DE MORAES TINAN: Contrato de nº 0502060003 valor: R\$ 131.015,25; 06/02/2020 a 31/12/2020 JOSE DILDO PEREIRA ALVES Secretária Municipal de Educação. Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI contratada: 08.899.441/0001-89 - CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELI: Contrato de nº 0702060002 valor: R\$ 4.400,00; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0702060001 valor: R\$ 0702060001; contratada 33.927.837/0001-30 - I DE MORAES TINAN: Contrato de nº 0702060003 valor: R\$ 7.082,50; 06/02/2020 a 31/12/2020 GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS diretor AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga nos termos da lei 8666/93 torna publico os contratos referentes o Pregão Presencial Pregão Presencial 9/2020-007-PMI Aquisição de materiais elétricos para o suprimento e manutenção dos órgãos que compõe a prefeitura municipal de Itupiranga. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA: contratada: 27.927.653/0001-77 - MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0102060006 valor: R\$ 166.043,85; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0102060004 valor: R\$ 27.929,65; contratada 30.021.100/0001-65 - LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: Contrato de nº 0102060005 valor: R\$ 885.378,60; contratada 34.776.044/0001-20 - R E R COMERCIO E SERVICOS EIRELI: Contrato de nº 0102060007 valor: R\$ 183.725,00 Ambos com vigência entre 06/02/2020 a 31/12/2020 José Milesi Prefeito Municipal. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA: contratada: 27.927.653/0001-77 - MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0302060006 valor: R\$ 14.212,90; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0302060004 valor: R\$ 16.617,30; contratada 30.021.100/0001-65 - LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: Contrato de nº 0302060005 valor: R\$ 16.558,10; contratada 34.776.044/0001-20 - R E R COMERCIO E SERVICOS EIRELI: Contrato de nº 0302060007 valor: R\$ 12.882,00 Ambos com vigência entre 06/02/2020 a 31/12/2020 GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO Secretária Municipal de Saúde. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA: Contratada: 27.927.653/0001-77 - MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0402060006 valor: R\$ 71.598,55; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0402060004 valor: R\$ 33.175,40; contratada 30.021.100/0001-65 - LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: Contrato de nº 0402060005 valor: R\$ 174.997,90; contratada 34.776.044/0001-20 - R E R COMERCIO E SERVICOS EIRELI: Contrato de nº 0402060007 valor: R\$ 5.485,50 Ambos com vigência entre 06/02/2020 a 31/12/2020 MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO: contratada: 27.927.653/0001-77 - MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0502060004 valor: R\$ 470.876,00; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0502060004 valor: R\$ 102.425,38; contratada 30.021.100/0001-65 - LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: Contrato de nº 0502060005 valor: R\$ 969.285,10; contratada 34.776.044/0001-20 - R E R COMERCIO E SERVICOS EIRELI: Contrato de nº 0502060007 valor: R\$ 48.859,00 Ambos com vigência entre 06/02/2020 a 31/12/2020 JOSE DILDO PEREIRA ALVES Secretária Municipal de Educação. Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI: contratada: 27.927.653/0001-77 - MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0702060006 valor: R\$ 3.571,30; contratada: 13.433.325/0001-00 - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI: Contrato de nº 0702060004 valor: R\$ 1.952,85; contratada 30.021.100/0001-65 - LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: Contrato de nº 0702060005 valor: R\$ 3.510,00; contratada 34.776.044/0001-20 - R E R COMERCIO E SERVICOS EIRELI: Contrato de nº 0702060007 valor: R\$ 1.548,50 Ambos com vigência entre 06/02/2020 a 31/12/2020 GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS diretor AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI.

Protocolo: 524931

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201102001

Processo nº 028/2020 - CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 09/03/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Retirada do edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br outras informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 524935

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201102002

Processo nº 029/2020 - CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 06/03/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pa. Retirada do edital pelo site: www.juruti.pa.gov.br outras informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br Rosani Patricia Noronha Castro - Pregoeira.

Protocolo: 524936

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020- CEL/SEVOP/PMM

Ratificação e Homologação do Processo nº 1.694/2020 - PMM. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Shows Artísticos os dias 22, 23 e 25 de fevereiro de 2020, na Praça de São Félix de Valois na Orla Sebastião Miranda Filho, como parte da Programação Cultural do Carnaval/2020 do Município de Marabá-PA, através da empresa OBA SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E MARKETING EIRELI, CNPJ sob nº 27.360.572/0001-38. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 17 de fevereiro de 2020.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 524944

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico (SRP) nº 097/2019/CPL/PMM

Processo Licitatório nº 15.599/2019/PMM. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Marabá HMI na implantação e adequação de leitos UTIN, UCIcon e UCfican. Ata de Registro de Preços nº 067/2020 CPL/PMM. Beneficiário: Dental Alta Mogiana - Comercio de Produtos Odontológicos, Cnpj nº 05.375.249/0001-03, vencedora do item 45, perfazendo o Valor Total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); Ata de Registro de Preços nº 068/2020 CPL/PMM. Beneficiário: Live Comercio de Material Hospitalar Eireli, Cnpj nº 10.842.393/0001-34, vencedora do item 17, perfazendo o Valor Total de R\$ 294.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais); Ata de Registro de Preços nº 069/2020 CPL/PMM. Beneficiário: Dinattech Comercio Representacao e Serviços Ltda, Cnpj nº 17.246.049/0001-21, vencedora do item 39, perfazendo o Valor Total de R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais); Ata de Registro de Preços nº 070/2020 CPL/PMM. Beneficiário: Nova Medica Comercio e Serviços de Produtos Hospitalares, Cnpj nº 19.769.575/0001-00, vencedora do lote 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 51.854,40 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 071/2020 CPL/PMM. Beneficiário: W Tedesco Refrigeração Eireli, Cnpj nº 20.121.311/0001-16, vencedora dos itens 23, 30, 37 e 38, perfazendo o Valor Total de R\$ 11.200,32 (onze mil duzentos reais e trinta e dois centavos); Ata de Registro de Preços nº 072/2020 CPL/PMM. Beneficiário: Intermed Equipamento Medico Hospitalar Ltda, Cnpj nº 49.520.521/0001-69, vencedora do item 43, perfazendo o Valor Total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais); Ata de Registro de Preços nº 073/2020 CPL/PMM. Beneficiário: Gigante Recém Nascido Ltda, Cnpj nº 62.413.869/0001-15, vencedora do item 24, perfazendo o Valor Total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); Ata de Registro de Preços nº 074/2020 CPL/PMM. Beneficiário: I F S Nascimento & Cia Ltda, Cnpj nº 63.872.493/0001-70, vencedora do lote 02 e dos itens 15, 18, 40 e 41, perfazendo o Valor Total de R\$ 129.464,66 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Marabá - PA. 17/02/2020.

Luciano Lopes Dias-Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 524938

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATAS

Na publicação do Aviso de Licitação do dia 17 de fevereiro de 2020, N. 34120, PAGINA 66 PREGÃO ELETRONICO SRP PE-001/2020-PMJ, retifica-se o texto conforme a seguir: **onde le-se:** 28/02/2020 **Leia-se** 03/03/2020..

Na publicação do Aviso de Licitação do dia 17 de fevereiro de 2020, N. 34120, PAGINA 66 PREGÃO ELETRONICO SRP PE-002/2020-PMJ, retifica-se o texto conforme a seguir: **onde le-se:** 28/02/2020 **Leia-se** 03/03/2020.

Protocolo: 524932

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2019-CEL/PM/PM, Processo nº 23.904/2019-PM/PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 30M DE MURO E 366M DE MOURÃO NA E.M.E.F. SÃO PEDRO, LOCALIZADA NO DISTRITO RURAL DE VILA SÃO PEDRO; E DE 392M DE MOURÃO NA EMEF RUAN PABLO DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JACARANDÁ, QD ESPECIAL - S/N - BAIRRO CIDADE DE DEUS, VILA SORORÓ, ZONA RURAL DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 19.969.637/0001-19, vencedora E.M.E.F. SÃO PEDRO (construção de 30M de muro e 366M de mourão) com o valor: R\$ 141.891,19, vencedora EMEF RUAN PABLO DA CONCEIÇÃO (Construção de 392M de mourão) com o valor: R\$ 124.849,43. Assinatura: em 17/02/2020, Secretária Municipal de Educação - MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2020-CEL/PM/PM, Processo nº 554/2020-PM/PM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ - PARÁ, conforme Edital e seus Anexos. Homologado às empresas: GM FEITOSA LTDA - ME, CNPJ no 07.993.402/0001-83 - Valor Total: R\$ 509.729,96; STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ no 24.649.810/0001-31 - Valor Total: R\$ 663.650,00; C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79 - Valor Total: R\$ 532.698,24. Assinatura: em 17/02/2020, José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 008/2020-CEL/PM/PM referente a PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2020-CEL/PM/PM, Processo nº 554/2020-PM/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ - PARÁ, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentoras da ARP: GM FEITOSA LTDA - ME, CNPJ no 07.993.402/0001-83 - Valor Total: R\$ 509.729,96; STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ no 24.649.810/0001-31 - Valor Total: R\$ 663.650,00; C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79 - Valor Total: R\$ 532.698,24. VALOR GLOBAL: R\$ 1.706.078,20 (um milhão, setecentos e seis mil e setenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: em 17/02/2020, José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 524946

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2019-CEL/SEVOP/PM/PM, PROCESSO Nº 23.949/2019-PM/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMADfica REVOGADA por interesse público, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e conforme determinado no despacho da autoridade competente - Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro da CEL/SEVOP/PM/PM.

Protocolo: 524943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 075/2020/SEMAD Processo Administrativo Nº 11.483/2019/PM/PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2019-CPL/PM/PM, objeto aquisição de material de limpeza e consumo para atender as demandas da secretaria municipal de administração, Empresa: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 29.427.609/0001-23 Valor R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco) - Data da Assinatura: 30/01/2020, Vigência: 31/12/2020. Jose Nilton Medeiros, secretário de administração.

Protocolo: 524941

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2020/CPL, PROCESSO Nº 921/2020/PM/PM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 04/03/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de centrais de ar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas. Íntegra do Edital: no site www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 927495, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 17/02/2020, Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2020/CPL, PROCESSO Nº 2.356/2020/PM/PM, Tipo Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 09/03/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar

e concessão de equipamento dosador em regime de comodato para atender o Fundo Municipal de Saúde. Íntegra do Edital: no site www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 927495, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 17/02/2020, Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.

Protocolo: 524940

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVI DO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020-PP- SEMADS-PM/PM

Objeto: Futura e eventual Locação de Veículos automotores, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Presencial SRP Nº 001/2020-PP-SEMADS-PM/PM às adjudicatárias: GBBS LOG EIRELI, CNPJ: 21.666.189/0001-26, vencedora dos itens: 01 (R\$ 2.800,00), 04 (R\$ 7.780,00); MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS- EIRELI, CNPJ 22.823.674/0001-29; vencedora dos itens: 02 (R\$ 4.250,00), 05 (R\$ 380,00); e MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS- EIRELI, CNPJ 22.823.674/0001-29, vencedora dos itens: 03 (R\$ 16.950,00) e 06 (R\$ 1.490,00). Data de ass.: 13.02.2020.

Ordenador de Despesas:

Euzilene da Silva Nascimento .

Protocolo: 524948

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-140220/5 - PMM - SRP - SEIDUR
CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/20191101-01 - PP -SRP-PM/PM-SEIDUR, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR E A EMPRESA AP MARINE LTDA - EPP - CNPJ Nº 09.092.563/0002-02, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF - BAIXO PONTO DE FLUIDEZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR. Vigência será até 31 de dezembro de 2020, Valor Total: R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 14/02/2020. Marituba, 14 de fevereiro de 2020. NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA. Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Protocolo: 524950

AVISO DE REVOGAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA
TIPO TÉCNICA E PREÇO
EDITAL Nº 3/0022019- C-PM/PM-SEMED

Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 001/2020 - CONCORRÊNCIA - TIPO TÉCNICA E PREÇO - EDITAL Nº 3/0022019- C-PM/PM-SEMED. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do edital.

A Secretaria Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do edital com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 3/0022019- C-PM/PM-SEMED, CONCORRÊNCIA - TIPO TÉCNICA E PREÇO. Katia Cristina de Souza Santos, Secretária Municipal de Educação.

Marituba-PA, 17 de fevereiro de 2020.
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 524951

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Muaná. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Signatário da Ata: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 30.725.513/0001-20. Valor total estimado da contratação R\$ 750.462,61 (Setecentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Sessenta e Um Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2020. Ata de Registro de Preço nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratada: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 30.725.513/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Valor total estimado da contratação R\$ 91.555,92 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil e Noventa e Dois Centavos), Vigência: 12/02/2020 a 31/02/2020, Data da Assinatura 12/02/2020.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES**PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ**

Contrato nº 012/2020. Ata de Registro de Preço nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratante: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação de Muaná. Contratada: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 30.725.513/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Valor total estimado da contratação R\$ 344.189,32 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Trinta e Dois Centavos), Vigência: 12/02/2020 a 31/02/2020, Data da Assinatura 12/02/2020.

ELDE PEREIRA BARBOSA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contrato nº 013/2020. Ata de Registro de Preço nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratante: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Muaná. Contratada: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 30.725.513/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Valor total estimado da contratação R\$ 51.926,99 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), Vigência: 12/02/2020 a 31/02/2020, Data da Assinatura 12/02/2020.

MARIANA GOMES MAGALHÃES**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Contrato nº 014/2020. Ata de Registro de Preço nº 012/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contratante: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Muaná. Contratada: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 30.725.513/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Valor total estimado da contratação R\$ 262.790,38 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais e Trinta e Oito Centavos), Vigência: 12/02/2020 a 31/02/2020, Data da Assinatura 12/02/2020.

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Protocolo: 524957****PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ****EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Muaná. Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO. Signatário da Ata: L G M GRAFICO EIRELI, CNPJ Nº 18.709.499/0001-76. Valor total estimado da contratação R\$ 938.052,50 (Novecentos e Trinta e Oito Mil, Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2020. Ata de Registro de Preço nº 017/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratada: L G M GRAFICO EIRELI, CNPJ Nº 18.709.499/0001-76. Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO. Valor total estimado da contratação R\$ 258.462,50 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Vigência: 12/02/2020 a 31/02/2020, Data da Assinatura 12/02/2020.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES**PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ**

Contrato nº 022/2020. Ata de Registro de Preço nº 017/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratante: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação de Muaná. Contratada: L G M GRAFICO EIRELI, CNPJ Nº 18.709.499/0001-76. Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO. Valor total estimado da contratação R\$ 281.007,50 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Sete Reais e Cinquenta Centavos), Vigência: 12/02/2020 a 31/02/2020, Data da Assinatura 12/02/2020.

ELDE PEREIRA BARBOSA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contrato nº 024/2020. Ata de Registro de Preço nº 017/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratante: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Muaná. Contratada: L G M GRAFICO EIRELI, CNPJ Nº 18.709.499/0001-76. Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO. Valor total estimado da contratação R\$ 154.280,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta Reais), Vigência: 12/02/2020 a 31/02/2020, Data da Assinatura 12/02/2020.

MARIANA GOMES MAGALHÃES**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Contrato nº 023/2020. Ata de Registro de Preço nº 017/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista. Contratante: Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde de Muaná. Contratada: L G M GRAFICO EIRELI, CNPJ Nº 18.709.499/0001-76. Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO. Valor total estimado da contratação R\$ 244.302,50 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Vigência: 12/02/2020 a 31/02/2020, Data da Assinatura 12/02/2020.

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Protocolo: 524956****PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ****EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2019-SRP da Prefeitura Municipal de Soure, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Soure. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Muaná. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Signatário da Ata: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 30.725.513/0001-20. Valor total estimado da contratação R\$ 983.542,25 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Vinte e Cinco Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2020. Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2019-SRP da Prefeitura Municipal de Soure. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratada: H G RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 30.725.513/0001-20. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Valor total estimado da contratação R\$ 983.542,25 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 12/02/2020 a 31/02/2020, Data da Assinatura 12/02/2020.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES**PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ****Protocolo: 524954****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020/PMO/SEMED.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2020. Contrato nº: 001/2020/SEMED. Contratada: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99, Valor Global para 11 meses: R\$ 27.500,00. Vigência: 31/01/2020 à 31/12/2020. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.**

Protocolo: 524961**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Óbidos por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT toma pública a contratação por Dispensa de Licitação.

N.º. 010/2020/PMO/SEM CULT. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso V. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifício para o CARNAPAUXXIS 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, com a empresa R.C. DE L. MACEDO SERVIÇOS - CNPJ nº: 18.293.236/0001-29, sediada à Travessa Dom Armando, 1590, Sala A, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP: 68.010-080, neste ato, representada pelo Sr. Raimundo Carlos de Lima Macedo (representante legal), portador da Carteira de Identidade nº: 6484555 SSP/PA e CPF nº: 023.051.432-49. Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Data da Ratificação: 17/02/2020. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Municipal de Óbidos/PA.**

N.º. 011/2020/PMO/SEM CULT. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso V. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos para o CARNAPAUXXIS 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, com a empresa SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 17.472.418/0001-02, sediada a Avenida Curua Una, 1052, Santíssimo, Santarém/PA, CEP: 68.010-000, neste ato, representada pela Sra. MARIA ELI GOMES CANTO (representante legal), portadora da Carteira de Identidade nº: 1702902 SSP/PA e CPF nº: 387.300.492-53. Valor Global: R\$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais). Data da Ratificação: 17/02/2020. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 524963**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS****EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por igual período e alteração dos Fiscais ao Contrato Administrativo nº: 01/2019/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 028/2019/PMO/SEURBI/SEMA/SEMPF/GAB/SEM CULT. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotivos e equipamentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas operacionais e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Gabinete do Prefeito - GAB e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT durante o exercício de 2019. Contratada: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Vigência: 01/01/2020 à 14/08/2020.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência para mais 44 (quarenta e quatro) dias e atualizações de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMO/SEURBI. Origem: Pregão Presencial nº 061/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender a demanda operacional e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Contratada: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Vigência: 01/01/2020 à 13/02/2020.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência para mais 44 (quarenta e quatro) dias e atualizações de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 002/2019/PMO/SEURBI. Origem: Pregão Presencial nº 061/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para atender a demanda operacional e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Contratada: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04. Vigência: 01/01/2020 à 13/02/2020.

1º Termo Aditivo de Acréscimo de mais 7.658 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito) itens o que equivale ao percentual de 5,22% (Cinco virgula vinte e dois por cento no quantitativo) acarretando um aumento de R\$ 19.770,19 (dezenove mil setecentos e setenta reais e dezenove centavos) no valor global do Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEMG/DEFESA CIVIL. Origem: Pregão Presencial nº 064/2019/PMO/SEMG/DEFESA CIVIL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor cestas básicas, em atendimento à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Óbidos/PA. Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20. Valor do contrato: R\$ 388.204,90; Valor global com acréscimo de 5,22%: R\$ 407.975,09.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEURBI. Origem: Tomada de Preços nº 004/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação, manutenção e tapa buraco de Vias Urbanas do Município de Óbidos/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, no exercício de 2019 - Obra I para a execução de recuperação, manutenção e tapa buraco com pavimentação em concreto. Contratada: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78. Vigência: 01/01/2020 à 01/06/2020.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por igual período e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEURBI. Origem: Tomada de Preços nº 005/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação, manutenção e tapa buraco de Vias Urbanas do Município de Óbidos/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, no exercício de 2019 - Obra I para a execução de recuperação, manutenção e tapa buraco com pavimentação em concreto. Contratada: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78. Vigência: 01/01/2020 à 20/05/2020.

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias do Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMO. Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2019/PMO. Objeto: Conclusão da Obra de Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Matá (Obra 08) Obra Remanescente, oriunda da Concorrência Pública nº 004/2013/PMO. Contratada: META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04. Vigência: 19/11/2019 à 17/01/2020.

4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias e Alteração das PARTES - CONTRATANTE ao Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMO. Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2019/PMO. Objeto: Conclusão da Obra de Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Matá (Obra 08) Obra Remanescente, oriunda da Concorrência Pública nº 004/2013/PMO. Contratada: META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04. Vigência: 18/01/2020 à 17/03/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 524958

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por igual período e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº: 001/2019/PMO/SEMED. Origem: Tomada de Preços nº 009/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de reforma na Escola Municipal Frei Edmundo Bonckosch localizado no Meio Urbano do Município de Óbidos, unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratada: P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE-ME. CNPJ: 10.546.412/0001-85. Vigência: 01/01/2020 à 16/03/2020.

1º Termo Aditivo de prazo por igual período ao Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMO/SEMED. Origem: Pregão Presencial nº 027/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores para realizar o transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustível, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação- SEMED para o exercício de 2019. Contratada: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Vigência: 01/01/2020 à 31/08/2020.

1º Termo Aditivo de prazo por igual período ao Contrato Administrativo Nº 002/2019/PMO/SEMED. Origem: Pregão Presencial nº 027/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores para realizar o transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas, incluindo condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto combustível, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação- SEMED para o exercício de 2019. Contratada: C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53. Vigência: 01/01/2020 à 31/08/2020.

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo para mais 214 (duzentos e quatorze) dias ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimen-

to de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa. Contratada: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04. Vigência: 01/01/2020 à 02/08/2020.

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo para mais 214 (duzentos e quatorze) dias ao Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 023/2018/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa. Contratada: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-64. Vigência: 01/01/2020 à 02/08/2020.

8º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência para mais 222 (duzentos e vinte e dois) dias e atualizações de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 01/2017/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 007/2017/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de veículos automotores e embarcações fluviais a serem executados na zona urbana, zona rural - terra firme, durante o período do ano letivo de 2017, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas, marinheiros e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva. Contratada: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.958.567/0001-78. Vigência: 01/01/2020 à 09/08/2020.

8º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 122 (cento e vinte e dois) dias e mudança de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 04/2017. Origem: Pregão Presencial nº 021/2017/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lança/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação - SEMED, no exercício de 2017. Contratado: PAULO ALFONSO BENTES, CPF: 146.953.402 - 91; Vigência: 01/01/2020 à 02/05/2020.

8º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 122 (cento e vinte e dois) dias e mudança de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 05/2017. Origem: Pregão Presencial nº 021/2017/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lança/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação - SEMED, no exercício de 2017. Contratado: ELISNALDO SOARES CANTUÁRIA, CPF: 625.332.402-06; Vigência: 01/01/2020 à 02/05/2020.

8º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 122 (cento e vinte e dois) dias e mudança de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 06/2017. Origem: Pregão Presencial nº 021/2017/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa física especializada para executar o serviço de locação de transporte de cargas e passageiros por meio de veículo automotor e embarcação (lança/barco), incluindo condutores devidamente habilitados para transporte de pessoas, materiais, documentos e cargas; manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, exceto fornecimento de combustível, em atendimento às ações desenvolvidas pela secretaria municipal de educação - SEMED, no exercício de 2017. Contratada: MARIA NILCE MODA DE SIQUEIRA, CPF: 268.015.402-97; Vigência: 01/01/2020 à 02/05/2020. Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 0531/2018.

Protocolo: 524960

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Extrato de Aditivo de Contrato-nº. 27112017-09-0048-01/2018

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: URSA SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 24.157.800/0001-89, renovação por igual período, 12 (doze) meses.
OBJETO: fornecimento de serviço de internet banda larga.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária de Saúde de Pacajá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO-Nº. 20200054

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: M.DE JESUS SILVA VALE COMERCIO E SERVICOS-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR CONDICIONADOS, VALOR TOTAL: R\$ 39.592,00 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais), VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária de Saúde de Pacajá

Protocolo: 524974

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200057
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-011SEMAS**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) S.L.P. SOLANO EIRELI-ME
OBJETO Aquisição de Gêneros alimentícios(Perecíveis-Frutas e Legumes, suplementos alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 17.496,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA 13 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 524781

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200055
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-011SEMAS**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) OLIVEIRA E SILVA COM. DE ALIMENTOS E SERV. DE PALCOS EIRELI
OBJETO Aquisição de Gêneros alimentícios(Perecíveis-Frutas e Legumes, suplementos alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 23.423,40 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA 13 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 524778

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-010SEMOB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Vencedor(es): NG PAISAGISMO EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 1.301.455,27 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos). (Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 1.301.454,73 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos) para 1.301.455,27 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) sendo ratificada neste ato em diante), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 10 de Fevereiro de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 14 de Fevereiro de 2020
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 524783

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200056
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-011SEMAS**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) NATIVU'S EIRELI
OBJETO Aquisição de Gêneros alimentícios(Perecíveis-Frutas e Legumes, suplementos alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 69.594,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA 13 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 524779

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200053
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-011SEMAS**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) B. M. MATTEUCCI - EPP
OBJETO Aquisição de Gêneros alimentícios(Perecíveis-Frutas e Legumes, suple-

mentos alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA 13 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 524776

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200054
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-011SEMAS**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO Aquisição de Gêneros alimentícios(Perecíveis-Frutas e Legumes, suplementos alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 22.729,42 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA 13 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA 13 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 524777

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-001SEMOB
ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão de Licitação, saneando o processo nº 3/2019-025SEMOB, verificou-se que houve um equívoco quanto ao conteúdo disponibilizado referente ao resultado de julgamento das propostas, no qual foram divulgadas as empresas classificadas e desclassificadas no certame e não constou no rol das classificadas, o valor da proposta apresentado pela empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo assim, RETIFICA-SE tal informação em todos os documentos que constarem sem a referida informação, **conforme abaixo:**

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: CONSTRUMABE CONTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 6.176.746,80 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); R & A ENGENHARIA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 6.201.274,08 (seis milhões, duzentos e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos); DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI com valor total de R\$ 7.502.898,07 (sete milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos); CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA com valor total de R\$ 8.290.860,43 (oito milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos);

LEIA-SE:

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: CONSTRUMABE CONTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 6.176.746,80 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); R & A ENGENHARIA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 6.201.274,08 (seis milhões, duzentos e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos); DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI com valor total de R\$ 7.502.898,07 (sete milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos); JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 7.692.082,06 (sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitenta e dois reais e seis centavos) CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA com valor total de R\$ 8.290.860,43 (oito milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos);

Permanecendo inalterado os demais termos.

Parauapebas-PA, 14 de fevereiro de 2020.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 524774

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200064
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-005SEMED**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades da alimentação escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 849.980,44 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA 14 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021
DATA DA ASSINATURA 14 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 524773

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR
(SQC) Nº 001/2019PROSAP**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Unidade Executora do Projeto - UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação DE Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA - PROSAP,

mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 274 de 04 de março de 2019, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar manifestação de interesse até 14:00h (quatorze horas) do dia 06 de março de 2020, em participar do processo de SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC) nº 001/2019PROSAP, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria para implementação de ações de gestão territorial no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no município de Parauapebas, Estado do Pará.

O Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse detalhado encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/ Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h), bem como ao selecionar a opção "SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQC)" no endereço eletrônico (Portal da Transparência): <http://www.governotransparente.com.br/4507490>.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de março de 2020.

DAYTON NEVES PEREIRA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Protocolo: 524785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-013SEMSA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-013SEMSA, que tem como objeto Aquisição de cassetes para serem utilizados nos aparelhos de leitura de raio-x e mamografia da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 27 de Fevereiro de 2020, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em razão de adequação na agenda de sessões.

PARAUAPEBAS - PA, 17 de Fevereiro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 524771

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-001SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais reapresentadas pelas empresas habilitadas, após a desistência dos interessados à fase recursal, referente ao processo licitatório no 3/2019-001SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção e Recuperação de vias do Município de Parauapebas-Estado do Pará, conforme especificações dispostas na Planilha de Custos anexa e de acordo com as normas Técnicas de Engenharia, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA com valor do Lote 1 de R\$ 14.772.997,68 e Lote 2 R\$ 12.792.279,12; 2º Lugar TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS CAMARGOS EIRELI com valor do Lote 1 de R\$ 16.443.565,33 e Lote 2 R\$ 14.334.504,95; Em 3º Lugar A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com valor do Lote 1 de R\$ 16.662.957,53 e Lote 2 R\$ 16.450.234,12. Sagrando-se vencedora do certame, lote 1 e 2 por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital, conforme relatório técnico, a empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA com valor total do Lote 1 de R\$ 14.772.997,68 (quatorze milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e Lote 2 R\$ 12.792.279,12 (doze milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 17 de fevereiro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 524678

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200077
ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-001SEMOB
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção e Recuperação de vias do Município de Parauapebas-Estado do Pará, conforme especificações dispostas na Planilha de Custos anexa e de acordo com as normas Técnicas de Engenharia.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-001SEMOB.

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-001SEMOB, conforme abaixo:
Empresa: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 24.946.352/0001-00, estabelecida à Q QS 3, S/N LOTE:03/05/07/09;-SALA:612;; AREL-AG.CLARAS, Brasília DF, (094) 99263-3194, representada

neste ato pelo Sr(a). JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA, C.P.F. nº 442.705.851-53, R.G. nº 1063758 SSP DF.

LOTE 01

00001 00002 00003 00004 00005 00017 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00018 VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 14.772.997,68

LOTE 02

00001 00002 00003 00004 00005 00017 00006 00007 00008 00009 00010 00011 0012 00013 00014 00015 00016 00018 VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 12.792.279,12

VALOR TOTAL GERAL R\$ 27.565.276,80

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 17 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 524792

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 1/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Construção, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal com suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Quatipuru/PA., por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 04/03/2020, às 09:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal com suas diversas secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, FUNDEB e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Quatipuru/PA., por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 06/03/2020, às 09:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, sito à Rua. Cônego Siqueira Mendes, nº 180, Bairro: Centro, Quatipuru/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 524975

PARTICULARES

M C D CARVALHO & CIA LTDA
Inscrita no CNPJ 02.748.653/0021-22

Localizado na Travessa Jonathas Athias, nº 998, bairro: São Pedro - município: Oriximiná/Pará, torna público que recebeu da SEMMAM a L.O. Nº 001/2020, para atividade de - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, tipologia - 32214, com capacidade de armazenamento de 60 m³. (Porte pequeno - III). Com validade de 2 anos.

Protocolo: 524830

EMPRESARIAL

DEDETEBEL DEDETEZADORA BELÉM LTDA-ME
CNPJ: 63.872.972/0001-96

Torna público que recebeu junto à SEMAS a Licença de Operação para atividade de Imunização e Controle de Pragas, LO 11982/2020.

Protocolo: 524845

SUPERQUIMICA IND.COM. E REP.LTDA
CNPJ 07.661.573/0001-05

Dist. Ind. de Ananindeua/PA, Setor T, Q E, Lt 46B1, req. da SEMMA/Ananindeua LO, prot. R02320,p/a ativ. de prep. de massas de concreto e argamassa p/conservação.

Protocolo: 524862

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No diário oficial da união na seção 3 pagina 192, pregão eletrônico 9-001/2020-PMB/CPL/SEMED objeto: Contratação De Empresa Especializada No Ramo pertencente ao fornecimento de gênero alimentício perecíveis e não perecíveis, afim de atender a demanda da pauta da merenda escolar do ano letivo de 2020. **Onde se ler** abertura 27 de fevereiro de 2020. **Leia-se** 06 de março de 2020.

Bonito-PA, 17 de fevereiro de 2020

Silvio Mauro Rodrigues Mota
Prefeito Municipal, de Bonito

Protocolo: 524854

AUTO POSTO MEDRADO LTDA.
CNPJ Nº 34.898.308/0001-18

Processo Nº 01581/2019, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, Licença de instalação Nº 0011/2020 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. João Ribeiro, 83, QD 10 A LT 02/03, Distrito Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 524838

DEDETIBEL DEDETIZADORA BELÉM LTDA-ME
CNPJ: 63.872.972/0001-96

Torna público que recebeu junto à SEMMA a Licença de Operação para atividade de Imunização e Controle de Pragas, LO 367/2019.

Protocolo: 524847

DIAMANTINO & CIA. LTDA
CNPJ 08.893.457/0001-84

Av. Almirante Barroso, 1057 C, bairro: Marco, Belém/PA, rec. da SEMMA/PA, LO nº 399/2019, val. 10/12/2023, p/ ativ. de Lavagem de Veículos.

Protocolo: 524857

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Limpeza e Descartável. Abertura: 03/03/2020 as 09:00hs. PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Suprimento de Informática. Abertura: 03/03/2020 as 12:00hs. PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte. Abertura: 03/03/2020 as 15:00hs. Mais informações na Câmara Municipal, cito Rua Major Olímpio, s/nº Centro, Viseu/PA.

Ivaldo Alves de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 524866

A CERÂMICA MOJUENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
CNPJ 08.947.788/0001-50,

Torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente de Moju - SECTEMA a Renovação da Licença de Operação Nº007/2020 para Extração de Minerais não-metálicos e Fabricação de produtos minerais não-metálicos, localizada na Rod. PA 150, Km 3, s/n, Bairro Condomínio Industrial, CEP 68450-000, Moju-PA.

Protocolo: 524840

DIAMANTINO & Cia. LTDA
CNPJ 08.893.457/0001-84

Av. Almirante Barroso 1057 C, bairro: Marco, Belém/PA, rec. da SEMMA/PA, LO nº 398/2019, val. 10/12/2023, p/a ativ. de Serviços de Manut. e Reparação Mecânica de Veic. Automotores

Protocolo: 524856

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Menor Preço**

Objeto: Aquisição de Combustível. Abertura: 10:00hs do dia 02/03/2020. Mais informações na Câmara Municipal, cito Rodovia PA 454, KM 8, S/N, São Benedito, Augusto Corrêa. José Carlos Amorim da Costa-Presidente.

Protocolo: 524865

A INTERESSADA ROSA HELENA BARBOSA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELO CRIADOURO SÍTIO VERDE

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs à Licença de Operação nº 11755/2020, referente a atividade Criadouro Comercial de Quelônios, no município de Santo Antônio do Tauá-PA.

Protocolo: 524834

SERRRIA NOVA ESPERANÇA LTDA
CNPJ nº28.449.630/0001-67

Rod. Pa 150, km 124,4, torna se público que recebeu da SECTMA- TAILÂNDIA, LO nº013/2019, prot. 048/2019, val nº 06.12.2023, serraria com desdobro

Protocolo: 524841

GLÓRIA MARIA MIRANDA DE AZEVEDO - ME
CNPJ 04.364.055/0001-31

Rua Claudio Barbosa da Silva 964, Centro, recebeu da SEMMA/Marituba/PA LO 0007/2020, val. 04/02/2021, p/ a ativ. Com. Varejista de Materiais de Construção em Geral.

Protocolo: 524858

GESSO NORTE IND. E COMERCIO DE INSIMOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ
34.237.001/0001-76

Torna público que requereu da SEMMA/AVEIRO, Licença de Operação - LO Protocolo Nº 65/2019, para Rampa de embarque e desembarque de cargas em geral (não perigosas), localizada na Rod. Transforlândia S/N, localidade da Baixa Grande, Aveiro/PA.

Protocolo: 524843

PMG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 30.797.398/0001-08

Solicitou junto a SECTEMA sua renovação da LO 001-09/2018, Sob protocolo 35/2020 , ativ. indústria madeireira, Mojú/PA.

Protocolo: 524848

ENERGIA RENOVAVEL DA AMAZONIA LTDA
Inscrito sob o CNPJ nº 28.808.690/0001-29

Torna público que está requerendo junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará a Licença de Atividade Rural- LAR para a atividade de Plantio de Açaí para o imóvel rural denominado Fazenda Era, localizada na Rodovia PA 375, Igarapé Repartimento, Zona Rural, CEP 66.000-000, na cidade de São João da Ponta do Estado do Pará.

Protocolo: 524836

AUTO POSTO PALMARES SUL LTDA
CNPJ Nº 33.387.818/0001-68

Na Rua Getúlio Vargas, S/N, Quadra 40, Lotes 02 e 03, Agrovila Palmares Sul, Parauapebas/PA, CEP.: 68.515-000, REQUEREU da SEMAS/PA, Licença de Operação, para a atividade: Transporte Rodoviário de Combustíveis. Processo nº 2020/03551. Eng. Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira. Telefone: (94) 99150-5393.

Protocolo: 524844

INDUSTRIAL SUPERMASSA LTDA
CNPJ 05.273.204/0001-10

Dist. Ind. de Ananindeua/PA, Setor T, Q E, Lt 46B1, rec. da SEMMA/Ananindeua LI L102319, val. 17/10/20, p/a ativ. de prep. de massas de concreto e argamassa p/construção.

Protocolo: 524861

TRANSP. ALESSANDRO MOTA
CNPJ 08.055.573/0001-24

Independência, Diamantino, Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA LO. 12005/2020 p/ Trans. Rod. de Prod. Perigosos.

Protocolo: 524837

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, a Licença de Instalação - LI , para as Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1. Projeto 1010233166/ JOACY SOARES RIBAS, localizadas no Município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 524852

FAZENDA MOMBACA S/A. CNPJ nº 04.885.018/0001-79. Relatório da Diretoria. Balanços Patrimoniais e Demonstração Financeira de 31/12/2018 e 31/12/2019. Tomé Açú/PA, 31/12/2019. a) A Diretoria			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2019	2018	2017
CIRCULANTE	1.468.480,30	1.761.123,31	1.322.267,02
- Disponível	1.150.550,09	1.220.170,67	970.547,58
- Estoque de Gado	317.930,21	540.952,64	351.719,44
NÃO CIRCULANTE	1.558.587,93	1.678.609,04	1.651.194,58
- Imobilizado	1.558.587,93	1.678.609,04	1.651.194,58
TOTAL DO ATIVO	3.027.068,23	3.439.732,35	2.973.461,60
PASSIVO	2019	2018	2017
CIRCULANTE	550.926,12	898.649,98	137.224,08
- Contas à Pagar	550.926,12	898.649,98	137.224,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.476.142,11	2.541.082,37	2.836.237,52
- Capital Social Integraliz.	2.518.399,00	2.518.399,00	2.518.399,00
- Lucro/ Prej. Acumulado	-42.256,89	22.683,37	317.838,52
TOTAL DO PASSIVO	3.027.068,23	3.439.732,35	2.973.461,60
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJ. ACUMULADOS (DLPA)			
Discriminação	2019	2018	2017
Saldo Ant. - Prej. Acumul.	22.683,37	317.838,52	321.385,99
Resultado do Exercício	-64.940,26	-295.155,15	-3.547,47
Saldo Final - Prej. Acumul.	-42.256,89	22.683,37	317.838,52
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (DRE)			
Discriminação	2019	2018	2017
Receita	623.598,59	2.097.278,21	764.709,14
Deduções das Vendas	80.597,39	471.085,49	140.265,10
Lucro Bruto	543.001,20	1.626.192,72	624.444,04
Despesas Administrativas	604.941,09	1.894.967,46	625.545,17
Desp. Financeiras/ Tribut.	3.000,37	26.380,41	2.446,34
Resultado Líq. do Período	-64.940,26	-295.155,15	-3.547,47
DEMONST. DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)			
Discriminação	Capital Integ.	Prejuízo Acumul.	Patrim. Líq.
Saldo Ex. 2017	2.518.399,00	317.838,52	2.836.237,52
Result. Ex. 2018	0,00	-295.155,15	-295.155,15
Result. Ex. 2019	0,00	-64.940,26	-64.940,26
Total	2.518.399,00	-42.256,89	2.476.142,11

O Capital Subscrito e Integralizado em 31/12/19, é de 2.518.399 Ações Nominativas, a R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.831.667 Ações Ordinárias e 656.739 Ações Preferenciais. Luiz Carlos da Silveira Bueno - Diretor Presidente, Carlos Renato Barra Martins - Contador CRC/PA 11214/O-4

Protocolo: 524867